



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 31 de julho de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº143 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 17,04

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº206/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REJANE MUNIZ FRUTUOSO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditora Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula nº 103968-1-6, lotada na Célula de Documentos Fiscais e Tributos Diretos - CEDOT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Manaus - AM, no período de 24 a 27 de julho do corrente ano, a fim de participar do Encontro Nacional dos Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais - ENCAT, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 794,92 (setecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/MANAUS/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.779,65 (um mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 2.716,52 (dois mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº207/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SABRINA ANDRADE GUILHON**, que exerce a função de COORDENADORA - DNS 2, matrícula nº 497583-1-6, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Fiscalização - COMFI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Manaus - AM, no período de 24 a 27 de julho do corrente ano, a fim de participar do Encontro Nacional dos Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais - ENCAT, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 1.059,80 (um mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/MANAUS/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.779,65 (um mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 3.028,70 (três mil, vinte e oito reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº208/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICTOR HUGO CABRAL DE MORAIS JÚNIOR**, que exerce a função de ORIENTADOR DE CÉLULA DNS - 3, matrícula nº 497854-1-0, lotado na Célula de Documentos Fiscais e Tributos Diretos - CEDOT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO - SP, no período de 04 a 05 de agosto no corrente ano, a fim de participar da Reunião conjunta com a Associação Nacional de Empresas de Aluguel de Veículos - ANAV, Associação dos Fabricantes de Veículos Automotores - ANFAVEA, Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores - FENABRAVE e a Associação Brasileira de Locadoras de Automóveis - ABLA, representando a Secretária da Fazenda, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta

reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.712,82 (um mil, setecentos e doze reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 2.851,88 (dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº209/2019 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 137/2019, de 28 março de 2019, publicada no D.O.E., DE 02 de Abril de 2019, autoriza o servidor **SAULO ARAÚJO TOSCANO JÚNIOR**, que exerce a função de Coordenador - DNS 2, matrícula 497813-1-8, lotado na Coordenadoria Administrativa Financeiro - COAFI, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Iguatu, Crateús, Tauá, Campos Sales e Juazeiro do Norte - Ce, no período de 17 a 19 de julho do corrente ano, a fim de realizar visita às Unidades Fazendárias, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos, acrescidos de 20% para a cidade de Juazeiro do Norte e 5% para a Cidade de Iguatu, totalizando R\$ 208,17 (duzentos e oito reais e dezessete centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano

COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº411/2019 - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 06187743/2019 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **NOMEAR** a servidora **ALVINA BANDEIRA BRAGA**, cargo Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, CPF 208.791.303-00, RG 96008008102, 4a Classe, Ref. E, matrícula nº 003432-1-8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado na Célula de Gestão de Pessoas, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Edlourdes Pires Moura Coelho, em virtude de férias no período de 10.07.2019 a 19.07.2019. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº412/2019 - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 06109904/2019 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **NOMEAR** a servidora **ANA SUELY GONÇALVES DE OLIVEIRA**, cargo Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, CPF 296.560.953-91, RG 91078983, 4a Classe, Ref. E, matrícula nº 103607-1-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado



na Célula de Execução da Administração Tributária em Iguatu, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Antônio Eugenio de Moraes Lima, em virtude de férias no período de 15.07.2019 a 01.08.2019. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº414/2019 - A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 06218282/2019 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **NOMEAR** o servidor **EUMARDONIO MENDONÇA BARBOSA**, cargo Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, CPF 169.290.633-04, RG 2000010567756, 3a Classe, Ref. E, matrícula nº 152977-1-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado na Célula de Contabilidade Centralizada dos Órgãos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, em SUBSTITUIÇÃO ao titular Rosa Liduina Teixeira Diógenes Nogueira, em virtude de férias no período de 18.07.2019 a 16.08.2019. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº417, de 23 de julho de 2019

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DA DISTRIBUIÇÃO DAS QUOTAS-PARTES DO ICMS, IPVA E IPI-EXPORTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece o art. 158, incisos III e IV e parágrafo único, o art. 162, caput e parágrafo único, e o art. 159, § 3º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no art. 200, caput e parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei Estadual nº12.612, de 07/08/1996, e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art. 8º da Lei Complementar Federal nº63, de 11/01/1990. RESOLVE:

Art. 1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria, dos valores repassados aos Municípios cearenses a título de quotas-partes do ICMS, IPVA e IPI-Exportação no mês de JUNHO de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº417/2019 DE 23/07/2019

Período de Competência JUNHO/2019

MUNICÍPIO	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	LÍQUIDO	25%	LÍQUIDO	50%	LÍQUIDO
ABAIARA	351.664,99	281.331,99	1.579,12	1.263,30	14.033,32	11.226,66
ACARAPE	486.587,69	389.270,15	2.184,98	1.747,98	30.644,32	24.515,46
ACARAU	1.178.680,70	942.944,56	5.292,76	4.234,21	174.513,15	139.610,52
ACOIARA	501.563,90	401.251,12	2.252,23	1.801,78	125.912,10	100.729,68
AIUABA	269.737,44	215.789,95	1.211,23	968,98	19.908,37	15.926,70
ALCANTARAS	448.439,14	358.751,31	2.013,68	1.610,94	29.312,82	23.450,26
ALTANEIRA	562.875,15	450.300,12	2.527,54	2.022,03	14.382,51	11.506,01
ALTO SANTO	288.217,71	230.574,17	1.294,22	1.035,38	31.786,20	25.428,96
AMONTADA	779.819,06	623.855,25	3.501,71	2.801,37	60.689,65	48.551,72
ANTONINA DO	365.537,17	292.429,74	1.641,41	1.313,13	15.332,70	12.266,16
APULARES	239.535,39	191.628,31	1.075,61	860,49	20.713,26	16.570,61
AQUIRAZ	5.184.884,61	4.147.907,69	23.282,27	18.625,82	374.007,25	299.205,80
ARACATI	2.108.873,87	1.687.099,10	9.469,71	7.575,77	275.068,37	220.054,70
ARACOIABA	427.359,64	341.887,71	1.919,02	1.535,22	50.203,40	40.162,72
ARARENDA	505.703,96	404.563,17	2.270,82	1.816,66	16.824,22	13.459,38
ARARIPE	336.196,74	268.957,39	1.509,66	1.207,73	36.058,01	28.846,41
ARATUBA	324.554,20	259.643,36	1.457,38	1.165,90	25.110,29	20.088,23
ARNEIROZ	215.544,66	172.435,73	967,88	774,30	12.189,71	9.751,77
ASSARE	334.999,14	267.999,31	1.504,28	1.203,42	52.669,56	42.135,65
AURORA	274.242,27	219.393,82	1.231,46	985,17	43.128,86	34.503,09
BAIXIO	374.450,90	299.560,72	1.681,44	1.345,15	10.412,47	8.329,98
BANABUIU	357.717,87	286.174,30	1.606,30	1.285,04	39.862,00	31.889,60
BARBALHA	1.456.849,42	1.165.479,54	6.541,85	5.233,48	258.003,92	206.403,14
BARREIRA	385.462,25	308.369,80	1.730,88	1.384,70	48.793,56	39.034,85
BARRO	307.425,16	245.940,13	1.380,47	1.104,38	39.584,07	31.667,26
BARROQUINHA	463.175,36	370.540,29	2.079,85	1.663,88	19.200,01	15.360,01
BATURITE	408.480,99	326.784,79	1.834,25	1.467,40	102.880,81	82.304,65
BEBERIBE	993.998,09	795.198,47	4.463,46	3.570,77	142.570,02	114.056,02
BELA CRUZ	376.771,75	301.417,40	1.691,86	1.353,49	64.545,12	51.636,10
BOA VIAGEM	382.776,61	306.221,29	1.718,82	1.375,06	127.974,11	102.379,29
BREJO SANTO	774.102,16	619.281,73	3.476,04	2.780,83	224.843,44	179.874,75
CAMOCIM	1.090.510,64	872.408,51	4.896,84	3.917,47	172.561,36	138.049,09
CAMPOS SALES	445.856,70	356.685,36	2.002,08	1.601,66	80.396,77	64.317,42
CANINDE	621.851,21	497.480,97	2.792,37	2.233,90	238.294,37	190.635,50
CAPISTRANO	425.790,02	340.632,02	1.911,97	1.529,58	39.875,36	31.900,29
CARIDADE	483.143,66	386.514,93	2.169,51	1.735,61	33.479,75	26.783,80
CARIRE	498.599,85	398.879,88	2.238,92	1.791,14	38.251,02	30.600,82
CARIRIACU	299.008,25	239.206,60	1.342,67	1.074,14	56.350,87	45.080,70
CARIUS	304.492,31	243.593,85	1.367,30	1.093,84	34.125,37	27.300,30
CARNAUBAL	238.496,16	190.796,93	1.070,95	856,76	32.616,87	26.093,50
CASCAVEL	1.372.447,44	1.097.957,95	6.162,85	4.930,28	242.631,11	194.104,89
CATARINA	231.209,67	184.967,74	1.038,23	830,58	35.381,79	28.305,43
CATUNDA	608.015,00	486.412,00	2.730,24	2.184,19	19.799,24	15.839,39
CAUCAIA	7.923.587,37	6.338.869,90	35.580,17	28.464,14	1.399.589,31	1.119.671,45



MUNICÍPIO	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	LÍQUIDO	25%	LÍQUIDO	50%	LÍQUIDO
CEDRO	359.335,47	287.468,38	1.613,56	1.290,85	60.125,82	48.100,66
CHAVAL	274.244,69	219.395,75	1.231,47	985,18	14.145,94	11.316,75
CHORO	285.001,62	228.001,30	1.279,77	1.023,82	16.661,07	13.328,86
CHOROZINHO	489.801,34	391.841,07	2.199,41	1.759,53	54.121,31	43.297,05
COREAU	340.725,62	272.580,50	1.530,00	1.224,00	45.285,39	36.228,31
CRATEUS	763.357,21	610.685,77	3.427,79	2.742,23	294.598,10	235.678,48
CRATO	1.961.293,36	1.569.034,69	8.807,01	7.045,61	695.251,59	556.201,27
CROATA	246.934,71	197.547,77	1.108,84	887,07	36.913,59	29.530,87
CRUZ	622.014,41	497.611,53	2.793,10	2.234,48	129.721,75	103.777,40
DEPUTADO IRAPUAN	535.353,97	428.283,18	2.403,96	1.923,17	12.914,84	10.331,87
ERERE	269.403,81	215.523,05	1.209,73	967,78	8.244,06	6.595,25
EUSEBIO	6.229.079,40	4.983.263,52	27.971,13	22.376,90	776.766,56	621.413,25
FARIAS BRITO	406.342,56	325.074,05	1.824,65	1.459,72	34.166,56	27.333,25
FORQUILHA	638.159,42	510.527,54	2.865,60	2.292,48	63.882,32	51.105,86
FORTALEZA	81.736.066,09	65.388.852,87	367.028,57	293.622,86	27.490.908,96	21.992.727,17
FORTIM	560.268,75	448.215,00	2.515,84	2.012,67	51.566,25	41.253,00
FRECHEIRINHA	855.561,72	684.449,38	3.841,82	3.073,46	42.955,25	34.364,20
GENERAL SAMPAIO	285.328,05	228.262,44	1.281,24	1.024,99	6.565,85	5.252,68
GRACA	418.669,12	334.935,30	1.880,00	1.504,00	22.879,50	18.303,60
GRANJA	459.488,91	367.591,13	2.063,29	1.650,63	76.618,07	61.294,46
GRANJEIRO	374.976,51	299.981,21	1.683,80	1.347,04	7.892,37	6.313,90
GROAIRAS	485.152,47	388.121,98	2.178,53	1.742,82	30.350,39	24.280,31
GUAIUBA	440.031,84	352.025,47	1.975,92	1.580,74	44.440,57	35.552,46
GUARACIABA DO	488.510,12	390.808,10	2.193,61	1.754,89	162.046,54	129.637,23
GUARAMIRANGA	330.103,07	264.082,46	1.482,30	1.185,84	14.996,97	11.997,58
HIDROLANDIA	418.097,91	334.478,33	1.877,43	1.501,94	33.892,96	27.114,37
HORIZONTE	3.702.995,62	2.962.396,50	16.627,97	13.302,38	259.409,41	207.527,53
IBARETAMA	258.092,42	206.473,94	1.158,94	927,15	23.967,67	19.174,14
IBIAPINA	364.505,15	291.604,12	1.636,78	1.309,42	63.097,40	50.477,92
IBICUITINGA	263.797,32	211.037,86	1.184,56	947,65	23.646,91	18.917,53
ICAPUI	1.050.852,47	840.681,98	4.718,76	3.775,01	59.816,32	47.853,06
ICO	485.906,07	388.724,86	2.181,92	1.745,54	163.317,97	130.654,38
IGUATU	1.495.300,37	1.196.240,30	6.714,51	5.371,61	547.578,19	438.062,55
INDEPENDENCIA	336.539,96	269.231,97	1.511,20	1.208,96	70.892,87	56.714,30
IPAPORANGA	415.409,89	332.327,91	1.865,36	1.492,29	18.976,71	15.181,37
IPAUMIRIM	286.578,46	229.262,77	1.286,86	1.029,49	54.747,82	43.798,26
IPU	608.447,01	486.757,61	2.732,18	2.185,74	112.824,60	90.259,68
IPUEIRAS	418.882,74	335.106,19	1.880,96	1.504,77	64.250,87	51.400,70
IRACEMA	477.930,75	382.344,60	2.146,11	1.716,89	42.140,51	33.712,41
IRAUUBA	353.616,20	282.892,96	1.587,88	1.270,30	33.205,32	26.564,26
ITAICABA	450.097,56	360.078,05	2.021,12	1.616,90	23.346,71	18.677,37
ITAITINGA	894.387,06	715.509,65	4.016,17	3.212,94	176.413,69	141.130,95
ITAPAGE	527.719,47	422.175,58	2.369,68	1.895,74	110.645,17	88.516,14
ITAPIPOCA	1.479.474,54	1.183.579,63	6.643,45	5.314,76	361.010,26	288.808,21
ITAPIUNA	388.836,70	311.069,36	1.746,04	1.396,83	28.874,37	23.099,50
ITAREMA	2.235.041,25	1.788.033,00	10.036,26	8.029,01	89.741,15	71.792,92
ITATIRA	474.964,32	379.971,46	2.132,79	1.706,23	36.387,05	29.109,64
JAGUARETAMA	321.350,17	257.080,14	1.442,99	1.154,39	40.657,79	32.526,23
JAGUARIBARA	398.434,44	318.747,55	1.789,13	1.431,30	32.951,87	26.361,50
JAGUARIBE	687.004,94	549.603,95	3.084,93	2.467,94	131.138,34	104.910,67
JAGUARUANA	590.696,36	472.557,09	2.652,47	2.121,98	90.644,17	72.515,34
JARDIM	271.537,45	217.229,96	1.219,31	975,45	61.576,86	49.261,49
JATI	508.696,80	406.957,44	2.284,26	1.827,41	22.351,04	17.880,83
JIOCA DE	678.415,20	542.732,16	3.046,36	2.437,09	128.804,72	103.043,78
JUAZEIRO DO NORTE	4.370.481,09	3.496.384,87	19.625,26	15.700,21	1.700.268,47	1.360.214,78
JUCAS	490.763,75	392.611,00	2.203,73	1.762,98	57.978,94	46.383,15
LAVRAS DA	314.351,62	251.481,30	1.411,57	1.129,26	60.165,12	48.132,10
LIMOEIRO DO NORTE	1.117.943,05	894.354,44	5.020,02	4.016,02	275.553,14	220.442,51
MADALENA	329.371,06	263.496,85	1.479,01	1.183,21	28.865,49	23.092,39
MARACANAU	17.112.875,90	13.690.300,72	76.843,86	61.475,09	1.181.277,30	945.021,84
MARANGUAPE	2.101.877,76	1.681.502,21	9.438,30	7.550,64	367.061,39	293.649,11
MARCO	548.918,96	439.135,17	2.464,87	1.971,90	84.877,32	67.901,86
MARTINOPOLE	522.122,59	417.698,07	2.344,55	1.875,64	19.305,51	15.444,41
MASSAPE	444.133,49	355.306,79	1.994,34	1.595,47	70.264,07	56.211,26
MAURITI	387.430,27	309.944,22	1.739,72	1.391,78	85.841,80	68.673,44
MERUOCA	474.433,91	379.547,13	2.130,40	1.704,32	33.394,46	26.715,57
MILAGRES	290.003,30	232.002,64	1.302,23	1.041,78	67.556,97	54.045,58
MILHA	480.645,19	384.516,15	2.158,29	1.726,63	34.775,75	27.820,60
MIRAIMA	202.289,26	161.831,41	908,36	726,69	11.759,24	9.407,39
MISSAO VELHA	463.612,16	370.889,73	2.081,81	1.665,45	103.167,41	82.533,93
MOMBACA	550.421,39	440.337,11	2.471,62	1.977,30	82.165,47	65.732,38
MONSENHOR	450.726,36	360.581,09	2.023,95	1.619,16	35.231,12	28.184,90
MORADA NOVA	1.484.613,01	1.187.690,41	6.666,52	5.333,22	174.591,47	139.673,18
MORAUJO	307.943,56	246.354,85	1.382,79	1.106,23	12.283,09	9.826,47
MORRINHOS	375.110,90	300.088,72	1.684,40	1.347,52	28.583,61	22.866,89

MUNICÍPIO	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	LÍQUIDO	25%	LÍQUIDO	50%	LÍQUIDO
MUCAMBO	443.955,89	355.164,71	1.993,54	1.594,83	27.802,97	22.242,38
MULUNGU	345.043,29	276.034,63	1.549,39	1.239,51	18.907,84	15.126,27
NOVA OLINDA	546.360,54	437.088,43	2.453,38	1.962,70	33.327,00	26.661,60
NOVA RUSSAS	634.984,20	507.987,36	2.851,34	2.281,07	96.109,80	76.887,84
NOVO ORIENTE	510.451,22	408.360,98	2.292,14	1.833,31	58.256,97	46.605,58
OCARA	308.284,37	246.627,50	1.384,32	1.107,46	46.253,22	37.002,58
OROS	357.482,66	285.986,13	1.605,24	1.284,19	58.060,34	46.448,27
PACAJUS	1.533.837,71	1.227.070,17	6.887,56	5.510,05	262.346,57	209.877,26
PACATUBA	2.805.716,52	2.244.573,22	12.598,82	10.079,06	210.304,27	168.243,42
PACOTI	272.785,46	218.228,37	1.224,92	979,94	31.531,42	25.225,14
PACUJA	524.832,21	419.865,77	2.356,71	1.885,37	11.773,47	9.418,78
PALHANO	236.547,35	189.237,88	1.062,19	849,75	26.354,36	21.083,49
PALMACIA	394.870,40	315.896,32	1.773,13	1.418,50	16.772,02	13.417,62
PARACURU	1.156.278,77	925.023,02	5.192,17	4.153,74	104.026,65	83.221,32
PARAIPABA	523.509,82	418.807,86	2.350,77	1.880,62	87.500,66	70.000,53
PARAMBU	337.893,57	270.314,86	1.517,28	1.213,82	66.628,31	53.302,65
PARAMOTI	302.668,30	242.134,64	1.359,11	1.087,29	16.320,77	13.056,62
PEDRA BRANCA	582.512,24	466.009,79	2.615,72	2.092,58	92.084,37	73.667,50
PENAFORTE	608.965,40	487.172,32	2.734,51	2.187,61	21.254,16	17.003,33
PENTECOSTE	716.256,54	573.005,23	3.216,29	2.573,03	81.820,47	65.456,38
PEREIRO	402.545,70	322.036,56	1.807,60	1.446,08	59.919,47	47.935,58
PINDORETAMA	535.932,39	428.745,91	2.406,56	1.925,25	71.906,02	57.524,82
PIQUET CARNEIRO	462.776,96	370.221,57	2.078,06	1.662,45	23.187,07	18.549,66
PIRES FERREIRA	480.086,00	384.068,80	2.155,78	1.724,62	19.341,19	15.472,95
PORANGA	301.516,26	241.213,01	1.353,93	1.083,14	25.852,42	20.681,94
PORTEIRAS	347.649,72	278.119,78	1.561,09	1.248,87	39.139,16	31.311,33
POTENGI	279.942,37	223.953,90	1.257,06	1.005,65	13.878,55	11.102,84
POTIRETAMA	525.497,02	420.397,62	2.359,70	1.887,76	13.103,64	10.482,91
QUITERIANOPOLIS	430.486,90	344.389,52	1.933,06	1.546,45	44.669,85	35.735,88
QUIXADA	902.787,19	722.229,75	4.053,89	3.243,11	331.749,36	265.399,49
QUIXELO	301.727,49	241.381,99	1.354,88	1.083,90	31.469,20	25.175,36
QUIXERAMOBIM	1.349.126,30	1.079.301,04	6.058,13	4.846,50	201.694,89	161.355,91
QUIXERE	912.034,50	729.627,60	4.095,41	3.276,33	49.949,94	39.959,95
REDENCAO	331.355,89	265.084,71	1.487,92	1.190,34	67.429,75	53.943,80
RERIUTABA	578.821,00	463.056,80	2.599,14	2.079,31	42.686,41	34.149,13
RUSSAS	1.277.955,69	1.022.364,55	5.738,55	4.590,84	309.074,32	247.259,46
SABOIRO	340.471,22	272.376,98	1.528,86	1.223,09	17.893,85	14.315,08
SALITRE	512.080,85	409.664,68	2.299,45	1.839,56	16.178,94	12.943,15
SANTA QUITERIA	739.491,25	591.593,00	3.320,62	2.656,50	113.371,11	90.696,89
SANTANA DO	413.859,47	331.087,58	1.858,40	1.486,72	46.097,42	36.877,94
SANTANA DO CARIRI	325.159,00	260.127,20	1.460,10	1.168,08	25.309,96	20.247,97
SAO BENEDITO	547.894,15	438.315,32	2.460,27	1.968,22	174.465,26	139.572,21
SAO GONCALO DO	6.287.865,84	5.030.292,67	28.235,11	22.588,09	187.865,20	150.292,16
SAO JOAO DO	410.069,79	328.055,83	1.841,38	1.473,10	20.740,49	16.592,39
SAO LUIS DO CURU	294.920,96	235.936,77	1.324,32	1.059,46	22.170,02	17.736,02
SENADOR POMPEU	689.179,37	551.343,50	3.094,70	2.475,76	60.109,16	48.087,33
SENADOR SA	315.748,46	252.598,77	1.417,84	1.134,27	13.845,47	11.076,38
SOBRAL	7.849.836,75	6.279.869,40	35.249,00	28.199,20	1.218.867,67	975.094,14
SOLONOPOLE	532.262,74	425.810,19	2.390,08	1.912,06	50.218,22	40.174,58
TABULEIRO DO	521.217,77	416.974,22	2.340,48	1.872,38	119.869,50	95.895,60
TAMBORIL	433.614,15	346.891,32	1.947,11	1.557,69	54.091,27	43.273,02
TARRAFAS	411.985,04	329.588,03	1.849,98	1.479,98	12.752,80	10.202,24
TAUA	597.164,47	477.731,58	2.681,51	2.145,21	214.258,72	171.406,98
TEJUCUOCA	293.675,34	234.940,27	1.318,72	1.054,98	18.573,34	14.858,67
TIANGUA	1.212.379,55	969.903,64	5.444,08	4.355,26	395.719,47	316.575,58
TRAIRI	1.349.164,70	1.079.331,76	6.058,30	4.846,64	114.261,74	91.409,39
TURURU	229.930,45	183.944,36	1.032,48	825,98	23.396,56	18.717,25
UBAJARA	753.958,66	603.166,93	3.385,58	2.708,46	104.395,89	83.516,71
UMARI	126.851,40	101.481,12	569,61	455,69	9.361,99	7.489,59
UMIRIM	279.207,95	223.366,36	1.253,76	1.003,01	24.530,34	19.624,27
URUBURETAMA	479.582,00	383.665,60	2.153,52	1.722,82	31.344,97	25.075,98
URUOCA	485.390,07	388.312,06	2.179,60	1.743,68	24.795,14	19.836,11
VARJOTA	526.017,84	420.814,27	2.362,04	1.889,63	72.964,74	58.371,79
VARZEA ALEGRE	500.167,09	400.133,67	2.245,96	1.796,77	102.064,50	81.651,60
VICOSA DO CEARA	452.656,01	362.124,81	2.032,61	1.626,09	107.476,90	85.981,52
TOTAIS:	240.003.398,10	192.002.718,48	1.077.713,97	862.171,23	48.649.284,15	38.919.427,32

1) ICMS BRUTO (100%) = R\$ 1.009.514.884,35

2) ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 960.013.592,40

3) A DIFERENÇA ENTRE O ICMS BRUTO E O ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS REFERE-SE ÀS SEGUINTE DEDUÇÕES: FECOP, MULTAS E JUROS PUNITIVOS, ESTORNOS DE RECEITA E RESTITUIÇÕES DE INDÉBITO.

4) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$ 4.310.855,88

5) IPVA BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 97.298.568,18

6) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE, ALÉM DO PRINCIPAL, AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS, A DÍVIDA ATIVA E AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS SOBRE A DÍVIDA ATIVA.

7) AS INFORMAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS DO ICMS, IPI E IPVA ESTÃO DISPOSTAS NA TABELA ACIMA DE FORMA A EVIDENCIAR O VALOR BRUTO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO E O RESPECTIVO VALOR DESCONTADO DO FUNDEB.

ATO DECLARATÓRIO Nº010/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 018 a 020/2019 (publicado no D.O.E. de 27 de maio de 2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 2172204	MANOEL NETO DE LIMA EIRELI
02	06 7197663	GK INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES E ACESSORI
03	06 6646260	RN COMERCIO VAREJISTA S/A
04	06 7093051	SOFT CELL COMERCIO E SERVICOS DE CELULARES LTDA
05	06 5696263	MASTER ELETRONICA DE BRINQUEDOS LTDA
06	06 8794541	TO EM CASA PUB BAR E ESPETARIA LTDA - EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.

Viena Magalhães Trévia

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº011/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 021 a 024/2019 (publicado no D.O.E. de 11 de junho de 2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.

Viena Magalhães Trévia

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº011/2019,
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)021 E 024/2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 3521687	FRANCISCO WILLYS PEREIRA 61782405380
02	06 4186849	UNIVERSO GOSPEL LTDA ME
03	06 5378326	TYPOGRAPHIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
04	06 7802494	ERIVANDO FERREIRA DE LIMA 03928532308
05	06 9129142	J R VERAS REVENDEDORES DE GAS LTDA - ME
06	06 3086662	PAQUETA CALCADOS LTDA
07	06 3591677	VIATEXIL COMERCIO DE TECIDOS LTDA
08	06 4880672	AC PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP
09	06 5745558	JOSE FLAVIO DE SOUSA LOURENCO ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº012/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 025 a 028/2019 (publicado no D.O.E. de 24 de junho de 2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.

Viena Magalhães Trévia

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº012/2019,
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)025 E 028/2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 1772879	L SARAIVA CARNEIRO ME
02	06 5501250	DOUGLAS ALVES PIZZARIA EIRELI ME
03	06 7778640	@ FESTAS EIRELI
04	06 4470075	HIDROFORT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELETRICO LTDA
05	06 5870743	MH OTICAS EIRELI - ME
06	06 2114409	FIO JEITOSO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES L
07	06 6217652	KOKID INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA -
08	06 9318662	ISAURA MARIA MENEZES BARROS
09	06 3102269	GIRASSOL MALHAS E SERVIÇOS TEXTIS LTDA ME
10	06 4075010	FARMACIA DO TRABALHADOR DO BRASIL CEARA LTDA
11	06 4789004	C M C BENICIO DOCES E SALGADOS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº036/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 15 de julho de 2019.

Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos
 ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº036/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.320630-7	I R ALBUQUERQUE ME
002	06.353539-4	F. DAS C. RAMOS MOTA ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
003	06.479823-2	M A CRUZ DA SILVA MERCADINHO ME
004	06.518176-0	M R T COMERCIO DE TEXTEIS LTDA ME
005	06.524224-6	B G BARROSO ME
006	06.540143-3	M S R SOARES ME
007	06.617303-5	BLVS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO EIRELI
008	06.617935-1	PINHEIRO & BASTOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME
009	06.640504-1	G DO N CAITANO MERCADINHO ME
010	06.704590-1	ANTONIO ARAUJO CRUZ
011	06.711832-1	L G M SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº037/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Itapipoca, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 19 de julho de 2019.

Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº037/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.070895-6	A R DE ALBUQUERQUE E CIA LTDA
002	06.279196-6	SANDRA MARTA PESSOA ARAUJO
003	06.316750-6	J F DE SOUZA RESTAURANTE MICROEMPRESA
004	06.336843-9	P J A DE SOUSA - ME
005	06.349204-0	BALLA SISTRIUIDORA DE GÁS E TRANSPORTES LTDA
006	06.360391-8	ANDREA RIBEIRO DE CASTRO - ME
007	06.362359-5	PRACIANO TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
008	06.388575-1	JOSE LEANDRO CARNEIRO DE SOUSA ME
009	06.404284-7	A P DA SILVA DE SOUZA ME
010	06.420252-6	M GADELHA DE ALMEIDA ME
011	06.455055-9	ANTONIO DA SILVA MARQUES MERCADO ME
012	06.510568-0	CINTIA EMANUELLE GASPAR SOUTO ME
013	06.524350-1	DEPOSITO DO CONSTRUTOR LTDA
014	06.566464-7	IMPROVEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE CIMENTO E RAÇÕES LTDA
015	06.574334-2	O F DA SILVA JUNIOR ME
016	06.586970-2	PANIFICADORA PANITA LTDA ME
017	06.587841-8	R P S INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERAÇÃO LTDA ME
018	06.675174-8	BENEDITO JEAN RIBEIRO DE SOUSA MERCEARIA ME
019	06.791689-9	PENTECOSTE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
020	06.871554-4	M E S FERREIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº40/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 18 de julho de 2019.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira
O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº40/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.358428-0	JOSE NILTON DE OLIVEIRA MERCEARIA - ME
02	06.362129-0	E. B SARAIVA TELECOMUNICAÇÕES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 18 de julho de 2019.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.279098-6	M DAD GRAÇAS IDERLANDIA BARBOSA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº041/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza Centro, 17 de julho de 2019.

Viena Magalhães Trévia (Orientadora em exercício)
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº041/2019, DE 17 DE JULHO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 6119995	INTERBELLE COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
02	06 7053068	SABRINA CARDOZO NASCIMENTO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 19 de julho de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.705813-2	CLAUDIA ALBUQUERQUE DE FREITAS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº42/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 22 de julho de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº042/2019, DE 23 DE JULHO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 2761510	VEJA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME
02	06 3345560	SANDRA CRISTINA N LOPES ME
03	06 4901327	RHODES S/A
04	06 7931618	ALZINEDE MATIAS DO NASCIMENTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº42/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 19 de julho de 2019.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº42/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.334443-2	J M OLIVEIRA DE MORAIS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº67/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 15 de julho de 2019.

Célia de Souza Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº67/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.205.899-1	CEARÁ HIDRÁULICOS COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIP. EIRELI

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº68/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 15 de julho de 2019.

Célia de Souza Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº68/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.518.017-8	H D COMERCIO DE MATERIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA ME

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº69/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 15 de julho de 2019.

Célia de Souza Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº69/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.649.182-7	FORTYRE INDUSTRIA E COM DE PNEUS EIRELI

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº70/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 15 de julho de 2019.

Célia de Souza Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº70/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.364.830-0	AMARO JOSE DA CRUZ ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº73/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 15 de julho de 2019.

Célia de Souza Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº73/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.759.378-0	RENATA CRISTINA ARAUJO ALMEIDA 65093020397

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº74/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de julho de 2019.

Célia de Souza Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº74/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.676.704-0	DISCOVERY COMERCIO E LOGISTICA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº75/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de julho de 2019.

Célia de Souza Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº75/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.579.405-2	J A SOARES MATERIAIS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº76/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 16 de julho de 2019.

Célia de Souza Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº76/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.707.527-4	A HORA CERTA COMERCIO LTDA ME

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº78/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 22 de julho de 2019.

Célia de Souza Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº78/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.086.659-4	JOSERCILIA DOS SANTOS ARAUJO
02	06.384.091-0	CASA DO MARCENEIRO INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME
03	06.778.960-9	BERNARDO DE LIMA SOUZA JUNIOR

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2019

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO (IPAUMIRIM), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O AUTUADO, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) POSTO FISCAL ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO (IPAUMIRIM), dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO (IPAUMIRIM), em Ipaumirim, 17 de junho de 2019.

Kleber Vasconcelos Maia - 107.417-1-8
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	33.899.204/0003-27	combrasil comercio e transportes	2019.07880-6
02	33.899.204/0003-27	combrasil comercio e transportes	2019.07878-9

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2019**TERMO DE INTIMAÇÃO 2019.08118****MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2019.05355**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU - NUAT EM TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.01000, o contribuinte **MAURICIO ADRIANO ALVES MENDES** 04816683305, CGF 06.666184-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU – NUAT EM TAUÁ, a comprovar: a Escrituração das notas fiscais eletrônicas elencadas nos relatórios disponíveis no sistema SIGET (NF-e autorizadas - Não declaradas ou declaradas com valor diferente), referente o período de 21/08/2017 a 04/06/2018, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu - Nuat em Tauá, 22 de julho de 2019.

Ana Suely Goncalves de Oliveira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº23/2019

Pelo presente edital, nos termos do Art. 79, § 1º, inciso IV da Lei nº.15.614/2014, fica o **CONTRIBUINTE** ou responsável abaixo relacionado, **INTIMADO** a, no prazo de 10(dez) dias, tomar ciência e/ou praticar atos no Processo Administrativo Tributário/Fiscal em que é parte interessada, conforme especificação em anexo. O prazo do presente edital é contado 15 (quinze) dias após a data da sua publicação. Núcleo de Execução da Administração Tributária em Sobral – Ce, 16 de julho de 2019.

João Bosco Magalhães Andrade
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº23/2019

C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	MANDADO DE MONITORAMENTO FISCAL	CONTEÚDO DO TERMO
06.360084-6	OXINORTE ARMAZEM GERAL DE GASES LTDA	2019.29010	MONITORAMENTO ESPECIAL – OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº27/2019**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2019.05581****MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2019.04204**

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.05581, o contribuinte **FELIPE EFRAIN SILVA LIRA**, CGF 06.771.232-0, para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto ao Núcleo de Atendimento em Aquiraz, APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS NEGÓCIOS MERCANTIS DAS AQUISIÇÕES INTERESTADUAIS DO PERÍODO FISCALIZATÓRIO (23/07/2018 a 02/05/2019), ESTA AÇÃO FISCAL SUSPENDE O SEU DIREITO A ESPONTANEIDADE PREVISTA NO ARTIGO 138 DO CTN E DO ARTIGO 884 DO DECRETO 24.569/97, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação em vigor. NUCLEO DE ATENDIMENTO, em Aquiraz, 10 de julho de 2019.

Clinória Freire da Cruz
SUPERVISORA DO NUAT AQUIRAZ

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº28/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV do § 1º do art. 79 da Lei nº 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnam os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 17 de julho de 2019.

Célia de Souza Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº29/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.447.732-0	GLAICE FERREIRA ABREU - ME	Nº. 2019.10944-7
02	06.447.732-0	GLAICE FERREIRA ABREU - ME	Nº. 2019.10947-3
03	06.447.732-0	GLAICE FERREIRA ABREU - ME	Nº. 2019.10949-7
04	06.447.732-0	GLAICE FERREIRA ABREU - ME	Nº. 2019.10951-4
05	06.447.732-0	GLAICE FERREIRA ABREU - ME	Nº. 2019.10954-0

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº29/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV do § 1º do art. 79 da Lei nº 15.614/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Célia de Souza Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº29/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.368.083-1	HERCULANO ALVES DE LIMA FILHO	Nº. 2019.09194-9
02	06.368.083-1	HERCULANO ALVES DE LIMA FILHO	Nº. 2019.09197-5
03	06.368.083-1	HERCULANO ALVES DE LIMA FILHO	Nº. 2019.09199-9
04	06.012.662-0	F F FONTELES SILVA ME	Nº. 2019.09782-6
05	06.012.662-0	F F FONTELES SILVA ME	Nº. 2019.09781-4

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº30/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV do § 1º do art. 79 da Lei nº 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 22 de julho de 2019.

Célia de Souza Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº30/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.608.523-3	ERANDI AMORIM DE ARAÚJO ME	Nº. 2019.11047-2
02	06.608.523-3	ERANDI AMORIM DE ARAÚJO ME	Nº. 2019.11049-6
03	06.608.523-3	ERANDI AMORIM DE ARAÚJO ME	Nº. 2019.11051-3

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº37/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 22 de julho de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº37/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.668061-1	FRANCISCO GILVÂNIO LOPES EPP	201911180

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº200/2019
TERMO DE INTIMAÇÃO 2019.07416

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.07416, o contribuinte: **EMANOEL B. LIMA PEREIRA**, CGF 06.775.266-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DO ENVIO, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DESTES TERMOS DE INTIMAÇÃO, DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS - EFDS, DO PERÍODO: 01/09/2018 A 30/06/2019, dentro do prazo de 05(CINCO) dias, contados a partir de 15(QUINZE)dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades prevista na legislação do ICMS, à inclusão no Regime Especial de Fiscalização e Controle, conforme Art. 3º, inciso VII, da IN 32/2005. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 17 de julho de 2019.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira
ORIENTADORA EM EXERCÍCIO DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº207/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, Art.79 da lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 16 de julho de 2019.

Ana Suely Gonçalves De Oliveira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº207/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.788.765-1	E. V. PEIXOTO NOGUEIRA ME	2019.10579-0

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº208/2019
TERMO DE INTIMAÇÃO 2019.07445

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.07455, o contribuinte: **GOMES & GOMES ELETROELETRONICOS LTDA ME**, CGF 06.359.176-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DO ENVIO, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DESTE TERMO DE INTIMAÇÃO, DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS - EFDS, DO PERÍODO: 01/01/2017 A 30/11/2018, dentro do prazo de 05(CINCO) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades prevista na legislação do ICMS, à inclusão no Regime Especial de Fiscalização e Controle, conforme Art. 3º, inciso VII, da IN 32/2005. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 18 de julho de 2019.

Ana Suely Goncalves de Oliveira
ORIENTADORA EM EXERCICIO

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº209/2019
TERMO DE INTIMAÇÃO 2019.07447

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.07447, o contribuinte: **GILIARDE GUEDES ALENCAR ME**, CGF 06.208.326-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS COMPROVANTES DO ENVIO, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DESTE TERMO DE INTIMAÇÃO, DOS ARQUIVOS ELETRÔNICOS REFERENTES AS ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS - EFDS, DO PERÍODO: 01/01/2017 A 31/10/2018, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades prevista na legislação do ICMS, à inclusão no Regime Especial de Fiscalização e Controle, conforme Art. 3º, inciso VII, da IN 32/2005. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 18 de julho de 2019.

ANA SUELY GONCALVES DE OLIVEIRA
ORIENTADORA EM EXERCICIO

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº210/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, art. 79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, em Iguatu, 18 de julho de 2019.

Ana Suely Goncalves de Oliveira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº210/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	063623650	LEONIDAS MOURAO DE LIMA	201911073-3 / 201911074-5

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO 211/2019
TERMO DE INTIMAÇÃO 2019.07916
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2019.07916

A ORIENTADORA EM EXERCÍCIO DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.07916, o contribuinte: **CLAUDIO BELIZARIO SILVA ARTEZANATOS ME**, CGF 06.421855-4, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR O COMPROVANTE DE ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO-DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAL-DIEF, REF. AO PERÍODO 01/11/2016 A 31/12/2016, no prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle, conf. Art. 3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 18 de julho de 2019.

Ana Suely Goncalves de Oliveira
ORIENTADORA EM EXERCÍCIO DA CEXAT EM IGUATU

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO 212/2019
TERMO DE INTIMAÇÃO 2019.07917
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2019.06772

A ORIENTADORA EM EXERCÍCIO DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.07917, o contribuinte: **ARLETE OLIVEIRA DOS SANTOS ME**, CGF 06.406275-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR O COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO-ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL-EFD, REF. AO PERÍODO 01/05/2018 A 31/03/2019, no prazo de 05(CINCO) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle, conf. Art. 3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 18 de julho de 2019.

Ana Suely Goncalves de Oliveira
ORIENTADORA EM EXERCÍCIO DA CEXAT EM IGUATU

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO 213/2019
TERMO DE INTIMAÇÃO 2019.07915
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2019.07916

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.07915, o contribuinte: **CLAUDIO BELIZARIO SILVA ARTEZANATOS ME**, CGF 06.421855-4, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR O COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO-ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL-EFD, REF. AO PERÍODO 01/01/2017 A 31/03/2019, no prazo de 05(CINCO) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle, conf. Art. 3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Iguatu, 18 de julho de 2019.

Ana Suely Goncalves de Oliveira
ORIENTADORA EM EXERCÍCIO DA CEXAT EM IGUATU

*** ** *



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº213/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, art. 79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, em Iguatu, 19 de julho de 2019.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº213/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	063536242	M FERREIRA BATISTA ME	2019111311, 2019111323, 2019111335

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº005/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 1º da lei 15.812 de 20 de julho de 2015, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 15 de julho de 2019.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº005/2019, DE 15 DE JULHO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	CPF 221121893 87	MARIA CLEIDE MARINHO CAVALCANTE	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 2019.07455: FICA O CONTRIBUINTE NOTIFICADO A RECOLHER O(S) IMPOSTO(S) LANÇADOS ATRAVÉS DA GUIA (S) DO ITCD NR(S) 126078 REFERENTE AO ESPÓLIO DE RAIMUNDA ALVANIR MARINHO, CPF 833987673 20.

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº05/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO**, o contribuinte **GONCALO SOARES RODRIGUES** 04526045322, CGF 06.791873-5, de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), através do TERMO DE EXCLUSÃO nº. 2019.07481, por incorrer na (s) seguinte (s) situação(ões) que impede (m) a sua permanência neste regime: AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS SUPERIORES A 80% DOS INGRESSOS DE RECURSOS – IMPEDINDO NOVA OPÇÃO POR 3 ANOS. REFERENTE AO EXERCÍCIO 2019. Fundamentação legal: Art. 29, inciso X, da Lei Complementar 123/2006. A pessoa jurídica poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E., data da ciência, apresentar RECURSO, dirigido ao Coordenador da Coordenadoria de Execução Tributária (COREX) e protocolizado, de preferência, na Unidade Fazendária de seu domicílio fiscal. O contribuinte será notificado do despacho proferido pelo Coordenador da COREX. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 08 de julho de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº06/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO**, o contribuinte **ANA OLIVEIRA DE SOUZA** 65601157391, CGF 06.522278-4, de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), através do TERMO DE EXCLUSÃO nº. 2019.07480, por incorrer na (s) seguinte (s) situação(ões) que impede (m) a sua permanência neste regime: AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS SUPERIORES A 80% DOS INGRESSOS DE RECURSOS – IMPEDINDO NOVA OPÇÃO POR 3 ANOS. REFERENTE AO EXERCÍCIO 2019. Fundamentação legal: Art. 29, inciso X, da Lei Complementar 123/2006. A pessoa jurídica poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E., data da ciência, apresentar RECURSO, dirigido ao Coordenador da Coordenadoria de Execução Tributária (COREX) e protocolizado, de preferência, na Unidade Fazendária de seu domicílio fiscal. O contribuinte será notificado do despacho proferido pelo Coordenador da COREX. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 08 de julho de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº006/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 1º da lei 15.812 de 20 de julho de 2015, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 16 de julho de 2019.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº006/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	CPF 618423543 53	ANA LAURA TEIXEIRA DE ARAUJO DOS REIS	TERMO DE NOTIFICAÇÃO 2019.07453: FICA O CONTRIBUINTE NOTIFICADO A RECOLHER O(S) IMPOSTO(S) LANÇADOS ATRAVÉS DA GUIA (S) DO ITCD NR(S) 126077 REFERENTE AO ESPÓLIO DE RAIMUNDA ALVANIR MARINHO, CPF 833987673 20.

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº12/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO**, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E., o contribuinte **CHURRASCARIA & PETISCARIA BOTECO DO XANDE EIRELLI**, CGF 06.759523-5, do Mandado de Monitoramento Fiscal nº 201928844, do Órgão de Monitoramento NÚCLEO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO BARRA DO CEARÁ, a ser executado pelo Agente Fiscal AUGUSTO CESAR AVELINO, matrícula 10395119, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, em conformidade com o Art. 2o. da IN Nº 34/2014, podendo o fisco verificar o cumprimento das obrigações tributárias, conferindo ao contribuinte a espontaneidade no recolhimento dos tributos. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 22 de julho de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº13/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO**, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E., o contribuinte **ÍTALO RENNO BENEVIDES CUSTODIO - ME**, CGF 06.293084-2, do Mandado de Monitoramento Fiscal nº 201928853, do Órgão de Monitoramento NÚCLEO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO BARRA DO CEARÁ, a ser executado pelo Agente Fiscal AUGUSTO CESAR AVELINO, matrícula 10395119, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, em conformidade com o Art. 2o. da IN No 34/2014, podendo o fisco verificar o cumprimento das obrigações tributárias, conferindo ao contribuinte a espontaneidade no recolhimento dos tributos. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 22 de julho de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº14/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO**, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E., o contribuinte **LIVRARIA SANTANA LTDA MICROEMPRESA**, CGF 06.963967-1, do Mandado de Monitoramento Fiscal nº 201928854, do Órgão de Monitoramento NÚCLEO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO BARRA DO CEARÁ, a ser executado pelo Agente Fiscal AUGUSTO CESAR AVELINO, matrícula 10395119, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, em conformidade com o Art. 2o. da IN No 34/2014, podendo o fisco verificar o cumprimento das obrigações tributárias, conferindo ao contribuinte a espontaneidade no recolhimento dos tributos. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 22 de julho de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº15/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO**, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E., o contribuinte **MARIA DO LIVRAMENTO NASCIMENTO POLICARPO ME**, CGF 06.276300-8, do Mandado de Monitoramento Fiscal nº 201928845, do Órgão de Monitoramento NÚCLEO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO BARRA DO CEARÁ, a ser executado pelo Agente Fiscal AUGUSTO CESAR AVELINO, matrícula 10395119, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, em conformidade com o Art. 2o. da IN No 34/2014, podendo o fisco verificar o cumprimento das obrigações tributárias, conferindo ao contribuinte a espontaneidade no recolhimento dos tributos. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 22 de julho de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº16/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO**, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E., o contribuinte **H K BRITO DE SOUZA CONFECÇÕES**, CGF 06.761375-6, do Mandado de Monitoramento Fiscal nº 201928833, do Órgão de Monitoramento NÚCLEO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO BARRA DO CEARÁ, a ser executado pelo Agente Fiscal AUGUSTO CESAR AVELINO, matrícula 10395119, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, em conformidade com o Art. 2o. da IN No 34/2014, podendo o fisco verificar o cumprimento das obrigações tributárias, conferindo ao contribuinte a espontaneidade no recolhimento dos tributos. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 22 de julho de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº17/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO**, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E., o contribuinte **I & M COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE LIVROS LTDA**, CGF 06.550975-7, do Mandado de Monitoramento Fiscal nº 201928834, do Órgão de Monitoramento NÚCLEO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO BARRA DO CEARÁ, a ser executado pelo Agente Fiscal AUGUSTO CESAR AVELINO, matrícula 10395119, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019,

em conformidade com o Art. 2o. da IN No 34/2014, podendo o fisco verificar o cumprimento das obrigações tributárias, conferindo ao contribuinte a espontaneidade no recolhimento dos tributos. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 22 de julho de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº18/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO**, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E., o contribuinte **NOVA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, CGF 06.646825-6, do Mandado de Monitoramento Fiscal nº 201928835, do Órgão de Monitoramento NÚCLEO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO BARRA DO CEARÁ, a ser executado pelo Agente Fiscal AUGUSTO CESAR AVELINO, matrícula 10395119, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, em conformidade com o Art. 2o. da IN No 34/2014, podendo o fisco verificar o cumprimento das obrigações tributárias, conferindo ao contribuinte a espontaneidade no recolhimento dos tributos. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 22 de julho de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº19/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO**, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E., o contribuinte **RAIMUNDO WIRLES BRANDAO - EPP**, CGF 06.298158-7, do Mandado de Monitoramento Fiscal nº 201928837, do Órgão de Monitoramento NÚCLEO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO BARRA DO CEARÁ, a ser executado pelo Agente Fiscal AUGUSTO CESAR AVELINO, matrícula 10395119, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, em conformidade com o Art. 2o. da IN No 34/2014, podendo o fisco verificar o cumprimento das obrigações tributárias, conferindo ao contribuinte a espontaneidade no recolhimento dos tributos. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 22 de julho de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº20/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO**, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E., o contribuinte **W X DE MATOS COSMÉTICOS ME**, CGF 06.639052-4, do Mandado de Monitoramento Fiscal nº 201928839, do Órgão de Monitoramento NÚCLEO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO BARRA DO CEARÁ, a ser executado pelo Agente Fiscal AUGUSTO CESAR AVELINO, matrícula 10395119, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, em conformidade com o Art. 2o. da IN No 34/2014, podendo o fisco verificar o cumprimento das obrigações tributárias, conferindo ao contribuinte a espontaneidade no recolhimento dos tributos. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 22 de julho de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº21/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO**, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E., o contribuinte **ANTONIO RERMANE MOURA DA SILVA EPP**, CGF 06.293283-7, do Mandado de Monitoramento Fiscal nº 201928841, do Órgão de Monitoramento NÚCLEO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO BARRA DO CEARÁ, a ser executado pelo Agente Fiscal AUGUSTO CESAR AVELINO, matrícula 10395119, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, em conformidade com o Art. 2o. da IN No 34/2014, podendo o fisco verificar o cumprimento das obrigações tributárias, conferindo ao contribuinte a espontaneidade no recolhimento dos tributos. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 22 de julho de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº22/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO**, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E., o contribuinte **BRASIL**



COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME, CGF 06.203481-2, do Mandado de Monitoramento Fiscal nº 201928842, do Órgão de Monitoramento NÚCLEO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO BARRA DO CEARÁ, a ser executado pelo Agente Fiscal AUGUSTO CESAR AVELINO, matrícula 10395119, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, em conformidade com o Art. 2o. da IN No 34/2014, podendo o fisco verificar o cumprimento das obrigações tributárias, conferindo ao contribuinte a espontaneidade no recolhimento dos tributos. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 22 de julho de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº23/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO**, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E., o contribuinte **ADRIELLY MOVEIS E ELETRO EIRELI ME**, CGF 06.767545-0, do Mandado de Monitoramento Fiscal nº 201928803, do Órgão de Monitoramento NÚCLEO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO BARRA DO CEARÁ, a ser executado pelo Agente Fiscal AUGUSTO CESAR AVELINO, matrícula 10395119, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, em conformidade com o Art. 2o. da IN No 34/2014, podendo o fisco verificar o cumprimento das obrigações tributárias, conferindo ao contribuinte a espontaneidade no recolhimento dos tributos. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 22 de julho de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº24/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO**, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E., o contribuinte **A C GOUVEIA FILHO MICROEMPRESA**, CGF 06.959132-6, do Mandado de Monitoramento Fiscal nº 201928818, do Órgão de Monitoramento NÚCLEO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO BARRA DO CEARÁ, a ser executado pelo Agente Fiscal AUGUSTO CESAR AVELINO, matrícula 10395119, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, em conformidade com o Art. 2o. da IN No 34/2014, podendo o fisco verificar o cumprimento das obrigações tributárias, conferindo ao contribuinte a espontaneidade no recolhimento dos tributos. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 22 de julho de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº25/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO**, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E., o contribuinte **CARDOSO E SOUZA ALIMENTAÇÃO LTDA ME**, CGF 06.655242-7, do Mandado de Monitoramento Fiscal nº 201928805, do Órgão de Monitoramento NÚCLEO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO BARRA DO CEARÁ, a ser executado pelo Agente Fiscal AUGUSTO CESAR AVELINO, matrícula 10395119, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, em conformidade com o Art. 2o. da IN No 34/2014, podendo o fisco verificar o cumprimento das obrigações tributárias, conferindo ao contribuinte a espontaneidade no recolhimento dos tributos. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 22 de julho de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº26/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO**, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E., o contribuinte **GENIVAN FERREIRA DA SILVA**, CGF 06.372071-0, do Mandado de Monitoramento Fiscal nº 201928821, do Órgão de Monitoramento NÚCLEO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO BARRA DO CEARÁ, a ser executado pelo Agente Fiscal AUGUSTO CESAR AVELINO, matrícula 10395119, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, em conformidade com o Art. 2o. da IN No 34/2014, podendo o fisco verificar o cumprimento das obrigações tributárias, conferindo ao contribuinte a espontaneidade no recolhimento dos tributos. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 22 de julho de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº27/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO**, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E., o contribuinte **TORRES & PRADO COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME**, CGF 06.737327-5, do Mandado de Monitoramento Fiscal nº 201928808, do Órgão de Monitoramento NÚCLEO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO BARRA DO CEARÁ, a ser executado pelo Agente Fiscal AUGUSTO CESAR AVELINO, matrícula 10395119, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, em conformidade com o Art. 2o. da IN No 34/2014, podendo o fisco verificar o cumprimento das obrigações tributárias, conferindo ao contribuinte a espontaneidade no recolhimento dos tributos. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 22 de julho de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº28/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO**, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E., o contribuinte **ANA CAROLINE FEITOSA TABOSA DE OLIVEIRA ME**, CGF 06.740065-5, do Mandado de Monitoramento Fiscal nº 201928809, do Órgão de Monitoramento NÚCLEO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO BARRA DO CEARÁ, a ser executado pelo Agente Fiscal AUGUSTO CESAR AVELINO, matrícula 10395119, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, em conformidade com o Art. 2o. da IN No 34/2014, podendo o fisco verificar o cumprimento das obrigações tributárias, conferindo ao contribuinte a espontaneidade no recolhimento dos tributos. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 22 de julho de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº29/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO**, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E., o contribuinte **FRANCISCA RODRIGUES DE MATOS SILVA MICROEMPRESA**, CGF 06.290267-9, do Mandado de Monitoramento Fiscal nº 201928828, do Órgão de Monitoramento NÚCLEO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO BARRA DO CEARÁ, a ser executado pelo Agente Fiscal AUGUSTO CESAR AVELINO, matrícula 10395119, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, em conformidade com o Art. 2o. da IN No 34/2014, podendo o fisco verificar o cumprimento das obrigações tributárias, conferindo ao contribuinte a espontaneidade no recolhimento dos tributos. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 22 de julho de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº30/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO**, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E., o contribuinte **FRANCISCO LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA ME**, CGF 06.376688-4, do Mandado de Monitoramento Fiscal nº 201928829, do Órgão de Monitoramento NÚCLEO DE ATENDIMENTO E MONITORAMENTO BARRA DO CEARÁ, a ser executado pelo Agente Fiscal AUGUSTO CESAR AVELINO, matrícula 10395119, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, em conformidade com o Art. 2o. da IN No 34/2014, podendo o fisco verificar o cumprimento das obrigações tributárias, conferindo ao contribuinte a espontaneidade no recolhimento dos tributos. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 22 de julho de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº38/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 22,23,24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, cumprir as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 22 de julho de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº38/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	51067293353	ADRIANA PAIVA DOS ANJOS	RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº 198512 179385 COM VENC 10/08/2019
02	62703931328	ANDERSON LEANDRO PAIVA DA SILVA	RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº 198513 179384 COM VENC 10/08/2019
03	04170368339	FRANCISCO AILSON PAIVA DA SILVA	RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº 179380 COM VENC 10/08/2019
04	11649135300	VILMA MARIA ARRUDA CAMPOS	RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº 206036 COM VENC 10/10/2019
05	03695872357	PRISCILLA STEFANY ADRIANO DE OLIVEIRA	RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº 201754 COM VENC 23/08/2019
06	80142249300	MARIA STELLA SATIRO ALVES	RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº 200175 200174 COM VENC 10/08/2019
07	00053310306	GISLENE SATIRO ALVES	RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº 200173 COM VENC 10/08/2019
08	07151373368	LUCIA HELENA FERNANDES AUGUSTO	RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº 201999 COM VENC 09/08/2019
09	12028932368	ESTHER AUGUSTO MEDEIROS	RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº201997 COM VENC 09/08/2019
10	17358779304	MARIA MIRANDA DOS SANTOS BATISTA	RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº 204101 COM VENC 10/10/2019
11	09818368363	ELIAS BRANDAO SOUSA	RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº 204724 COM VENC 10/02/2019
12	30014816334	ZILMA EULINA MOURA FREDERICO	RECOLHER A GUIA DO ITCD Nº 203826 COM VENC 23/08/2019

*** **

TERMO DE INTIMAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº005/2019

O ORIENTADOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e considerando Artigos 77, 78 e 79, § 1º, Inciso IV e § 4º da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que o contribuinte **LICIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**, CGF nº 06.619373-7, fica **INTIMADO** do Termo de Intimação nº 2019.07563, para através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se ao Núcleo de Atendimento em Itapipoca, no sentido de cumprir as respectivas obrigações tributárias, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 10 (dez) dias após a publicação deste Edital, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. NUCLEO EM EXECUÇÃO E EDMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 23 de julho de 2019.

Charnsleison Zózimo Ary de Vasconcelos
SUPERVISOR DA NUAT EM ITAPIPOCA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; III - ENDEREÇO: Com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo - Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COPA ENGENHARIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua José Moraes de Almeida 1300, Coacu, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo, parte integrante deste Termo; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Em decorrência da criação da Superintendência de Obras Públicas (SOP), instituída pela Lei Estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019, originária da fusão do Departamento Estadual de Rodovias (DER) e Departamento de Arquitetura e Engenharia (DAE), **fica alterado, neste ato, a denominação social e representante legal da Contratante**, conforme qualificação constante no preâmbulo deste instrumento. O presente Aditivo tem por objeto as prorrogações dos prazos de Execução e Vigência do Contrato nº 036/2018, ambos por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, passando seus termos previstos para os dias 17/08/2020 e 01/01/2021 respectivamente; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.689.244,70 (seis milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06/01/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII - DATA: 22/07/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e EDUARDO AGUIAR BENEVIDES - Representante Legal da Empresa COPA ENGENHARIA LTDA.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2018; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua: Tibúrcio Frota, nº 1320, São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-301; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo Art. 57, § 1º, inciso I c/c inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93, bem como na Lei nº 16.880/2019 e no aludido Contrato em sua Cláusula Quarta, de acordo com Processo nº 05074724/2019, parte integrante do referido Termo; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Fica alterada a razão social do Contrato nº 043/2018**, passando a figurar como contratante a Superintendência de Obras Públicas – SOP, criada, como dito, através da Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, autarquia vinculada à Secretaria da Infra-estrutura, mediante a fusão do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e o Departamento Estadual de Rodovias – DER. O aditivo ora epigrafado tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e de execução do Contrato nº. 043/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para a obra de reforma da praça do Cristo Redentor. O prazo de execução fica prorrogado por mais 55 (cinquenta e cinco) dias, a partir de 06 de junho de 2019 até 31 de julho de 2019 e o prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de outubro de 2019 até 28 de dezembro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.309.798,64 (um milhão, trezentos e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 28/12/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 15/07/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e ALYSSON ALVES FREITAS - Sócio Administrador da Empresa ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 036/CEGAS/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.** OBJETO: **Serviços de Assistência Odontológica**, laboratorial e auxiliar de diagnóstico e tratamento com cobertura estadual e de Urgência e/ou Emergência em todo território nacional, para os empregados concursados, comissionados e seus dependentes legais, da Companhia de Gás do Ceará - CEGÁS, de acordo com a Lei 9.656, de 3/6/1998, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20180023/CEGÁS, e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independentemente de sua transcrição FORO: De Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: De 60 (sessenta) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 117.030,00 (cento e dezessete mil e trinta reais) pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 22 de julho de 2019 SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGAS) e Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima, Gustavo Chaves Barros de Oliveira(HAPVIDA).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 18/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA
CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. OBJETO: **Obriga-se a CAGECE** por este instrumento a **FORNECER Água Tratada e, ou, coleta de esgoto ao CONTRATANTE**, na sede administrativa da Estação Ecológica do Pecém – localizada na Av. Beatriz Braga – Rod. CE 421, 58KM, distrito do Pecém no município de São Gonçalo do Amarante. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto Sanitário do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 12.844, de 31.07.1978, na Portaria nº 154, de 22 de junho de 2002, emanada da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE e nas Resoluções de nº 122 de 11/12/2009 e 130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, que passam a integrá-lo independentemente de transcrição, bem como no art. 25, I, da Lei nº 8666/93
FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.047,96 (mil quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.1886 2.03.339039.21600.1. DATA DA ASSINATURA: 25 de Julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor-Presidente - CAGECE e Claudia Elizangela Caixeta Lima -Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital - CAGECE.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 23/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA
CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA**, PARA A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE USO INTEGRAL REFUGIO DE VIDA SILVESTRE PERIQUITO DA CARA SUJA- REVIS.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 XXII LEI 8666/93 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O contrato vigorará da sua assinatura até o término do prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.838,12 (dois mil oitocentos e trinta e oito reais e doze centavos) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.18862.07.339039.21600.1. DATA DA ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2019 SIGNATÁRIOS: MONICA JUCA DE OLIVEIRA - EXECUTIVA DE CLIENTES GOVERNO e ARTUR JOSE VIEIRA BRUNO - SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 64/2017 - SEMA/ENEL
PROCESSO Nº05568840/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA.
CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II e ART. 24 XXII da Lei 8666/93. OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo e valor do contrato 64/2017**. VIGENCIA: O presente Termo Aditivo terá início a partir de 03 (três) de Agosto de 2019, vigorando até 02 (dois) de Agosto de 2020. VALOR: O valor atual anual do Contrato é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e com o aditivo será prorrogado o mencionado valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.18862.05.339039.21600.1 DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. DATA DA ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2019. ASSINATURAS: MÔNICA JUCÁ DE OLIVEIRA - EXECUTIVA DE CLIENTES GOVERNO E ARTUR JOSE VIEIRA BRUNO - SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 37/2018 - SEMA/BRASIL CARD
PROCESSO Nº04972826/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA.
CONTRATADA: **BRASIL CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo e valor do Contrato nº 37/2018**, celebrado entre a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA e a Empresa Brasil Card Administradora de Cartões LTDA. VALOR: O valor atual anual do Contrato é de R\$ 375.00,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) e com o aditivo será prorrogado o mencionado valor. VIGENCIA: O presente Termo Aditivo terá início a partir de 02 (dois) de Agosto de 2019, vigorando até 01 (hum) de Agosto de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.122.500.22365.03.339030.10000.0.20, 57100001.18.122.500.22365.03.339039.10000.0.20, 57100001.18.541.066.18862.01.339030.21600.1.30, 57100001.18.541.066.18862.01.339039.21600.1.30, 57100001.18.541.066.18862.01.339039.21600.1.30, 57100001.18.541.066.18862.03.339030.21600.1.30, 57100001.18.541.066.18862.03.339039.21600.1.30, 57100001.18.541.066.18862.03.339039.21600.1.30, 57100001.18.541.066.18862.04.339030.21600.1.30, 57100001.18.541.066.18862.04.339039.21600.1.30, 57100001.18.541.066.18862.05.339039.21600.1.30, 57100001.18.541.066.18862.07.339030.21600.1.30, 57100001.18.541.066.18862.07.339039.21600.1.30, 57100001.18.541.066.18862.08.339030.21600.1.30, 57100001.18.541.066.18862.08.339039.21600.1.30, 57100001.18.541.066.18862.09.339030.21600.1.30, 57100001.18.541.066.18862.09.339039.21600.1.30, DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. DATA DA ASSINATURA: 25 DE Julho de 2019. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno- Secretário do Meio Ambiente e Dario da Costa Barbosa Júnior - Representante Legal da Brasilcard. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 58/2017 - SEMA/ENEL
PROCESSO Nº05244468/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA.
CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II e ART. 24 XXII da Lei 8666/93. OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo e valor do contrato 58/2017**. VIGENCIA: O presente Termo Aditivo terá início a partir de 03 (três) de Agosto de 2019, vigorando até 02 (dois) de Agosto de 2020. VALOR: O valor atual anual do Contrato é de R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais) e com o aditivo será prorrogado o mencionado valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.18862.03.339039.21600.1 DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. DATA DA ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2019. ASSINATURAS: MÔNICA JUCÁ DE OLIVEIRA - EXECUTIVA DE CLIENTES GOVERNO E ARTUR JOSE VIEIRA BRUNO - SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Helder Pontes Ferreira

Publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04631921/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria do Carmo Moreira Serra Azul, CPF nº 16251059320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor do Tesouro Estadual, Grupo Ocupacional TAF, Classe E, referência E5, atualmente Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 3, nível/referência E, matrícula nº 035627-1-9, com óbito em 26/04/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 11.497,29 (onze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 26/04/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
JOSÉ MACHADO BEZERRA	CÔNJUGE	05989469349	11.497,29	art. 6º, §5º, I (Temporária por 4 meses)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 3774946/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado Valdemar Rocha da Fonseca, CPF: 010.172.093-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo de 2º TENENTE, matrícula nº 019161-1-4, com óbito em 06/01/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.478,03 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e três centavos), correspondendo a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 06/01/2017: NOME: NILZA ALMEIDA ROCHA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 051.274.593-53 VALOR: R\$ 3.478,03 FICA SEM EFEITO, o ato publicado no DOE de 21/12/2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 4141184/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada, **FRANCISCO WELLINGTON MESQUITA DA SILVA**, CPF: 048.689.863-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, onde ocupava o posto de CAPITÃO, percebendo os proventos do mesmo posto, matrícula nº 023.028-1-0, com óbito em 11/05/2018, R\$ 6.715,95 (seis mil setecentos e quinze reais e noventa e cinco centavos) mensais, correspondente a totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 11/05/2018: NOME: YOHANNA VITÓRIA FREIRE DOS SANTOS MESQUITA PARENTESCO: FILHA (nascida em 20/12/2006) CPF: 618.129.113-00 VALOR: R\$ 6.715,95 Fica sem efeito o ato provisório publicado no DOE de 21/02/2019 que concede uma pensão mensal no valor de R\$ 3.017,90 (três mil e dezessete reais e noventa centavos), a partir de 11/05/2018 a beneficiária ali indicada. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 3267688/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar da reserva remunerada, FRANCISCO FERNANDO TOMAZ DE ALMEIDA, CPF: 056.865.633-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo remuneração da mesma graduação, matrícula nº 024.087-1-6, com óbito em 03/04/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.564,92 (quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), correspondendo à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato provisório publicado no DOE nº 213, de 14 de novembro de 2018, que concedeu pensão provisória à beneficiária, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 03/04/2017: NOME: CECILIA MARIA GUIMARÃES DE ALMEIDA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 143.122.123-68 VALOR: R\$ 4.564,92 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 5298432/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSE EDMILSON DE LIMA, CPF: 053.107.253-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº 019 004-2-0, com óbito em 29/06/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.570,61 (três mil quinhentos e setenta reais e sessenta e um centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 201, de 26/10/2017, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 29/06/2017: NOME: FRANCISCA ARAÚJO DE LIMA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 980 728 033 - 87 VALOR: R\$ 3.570,61 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 031.3786/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada NESTOR DOMINGOS DA SILVA, CPF: 060.138.303-63, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO PM, percebendo o soldo de 2º SARGENTO, matrícula nº 019.194-1-5 com óbito em 28/11/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.291,95 (três mil duzentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 98, de 25 de maio de 2017, que concedeu pensão definitiva aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/11/2016. NOME: MARIA DO SOCORRO COSTA DA SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 965.331.703.25 VALOR: R\$ 3.291,95 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 8902624/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Amâncio De Oliveira Carvalho, CPF 00024627372, aposentado(a) pelo(a) Procuradoria Geral do Estado, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Economista, classe III, referência 15 atualmente Técnico da Representação Judicial, Classe A, nível/referência F4, matrícula nº 131100100123811, com óbito em 27/11/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.338,64 (três mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 27/11/2017, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 12/04/2018:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
MARTA MARIA BEZERRA CARVALHO	CÔNJUGE	05006864320	3.338,64	Art. 6º, § 5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 2821843/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) PEDRO WILSON VIEIRA DA SILVA, CPF nº 091.650.703-30, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº 087213-1-9, com óbito em 19/04/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.041,70 (hum mil, quarenta e um reais e setenta centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 19/04/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 17/08/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
Jacqueline Oliveira Vieira	Cônjuge	293.583.103-91	1.041,70	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 8043370/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ILVIS PONCIANO ARAÚJO LIMA, CPF nº 00186457391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe FI-VII, nível 17, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº 043650-1-1, com óbito em 10/10/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.948,90 (três mil e novecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 10/10/2017, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 16/04/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
FRANCISCO ARAÚJO LIMA	CÔNJUGE	02471574300	3.948,90	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6731021/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Iradenes Luna Bandeira, CPF nº 517.942.843-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico do Tesouro Estadual, classe E, nível/referência E-4, atualmente Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, Classe 3, nível/referência D, matrícula nº 083169-1-0, com óbito em 14/09/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 11.877,28 (onze mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 14/09/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 18/11/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
Antônio Itamar Bandeira e Silva	Cônjuge	109.826.043-00	11.877,28	art. 6º, §5º, III

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 17/03/2017, publicado no DOE nº 056, de 22/03/2017, que concedeu pensão a Antônio Itamar Bandeira e Silva, Cônjuge do(a) ex-servidor(a) Maria Iradenes Luna Bandeira, falecido(a) em 14/09/2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 6402710/2016- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ PESSOA MOREIRA, CPF nº 002.351.053-68, aposentado(a) na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/referência 6, matrícula nº 403300-1-1, com óbito em 05/09/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.752,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 05/09/2016, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 05/01/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
Terezinha de Jesus Caetano Moreira	Cônjuge	820.679.963-04	4.752,00	Art. 6º, §5º III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2049183/2018- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Armando Helio Franceschini Filho, CPF nº 80339689820, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº 098787-1-8, com óbito em 15.01.2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 979,65 (novecentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 15.01.2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 09.07.2018:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
SÔNIA MARIA ARAÚJO NOGUEIRA FRANCESCHINI	Cônjuge	14225085368	979,65	(Art. 6º, §5º, III)

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 2683491/2017 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Francisco Nobre de Sousa, CPF nº 01813765391, aposentado(a) pelo(a) Secretária da Saúde do Estado do Ceará - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Trabalhador de Campo, nível/referência 9, matrícula nº 241100108141819, com óbito em 27.02.2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 533,47 (quinhentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), calculada com base na totalidade dos(as) proventos do(a) falecido(a), a partir de 27.02.2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 23.08.2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
Antônia Gomes de Medeiros	Cônjuge	17006724368	533,47	Art.6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitando o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5882366/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ NEILSON DA SILVA, CPF nº 046.610.793-53, aposentado(a) pelo(a) Secretária da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Orientador de Saúde e Saneamento, nível/referência E3, matrícula nº 084754-1-5, com óbito em 03/06/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 842,10 (Oitocentos e quarenta e dois reais e dez centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 03/06/2018, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante no D.O.E. publicado em 16/04/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
ANTONIA EUDES DOS SANTOS SILVA	Cônjuge	897.786.183-72	842,10	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 99,08%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03768508/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Luciano Gomes Barreira, CPF nº 00216674387, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Assistente, nível VIII, atualmente Professor, Classe Assistente, nível/referência G, matrícula nº 002815-1-4, com óbito em 12/04/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.618,55 (cinco mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 12/04/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
LYGIA ADELIA DALL OLIO HILUY	CÔNJUGE	11774665387	5.618,55	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº481/2019 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 3 da alínea “i” do inciso I, do Art. 21 do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, correspondente ao Processo Nº 05745661/2019, considerando classificados os **CANDIDATOS** relacionados nesta Portaria.

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Lucas Barbosa Passos	Direito	1º
Lyvia Maria Menezes Brito Bezerra	Direito	2º
Suelena da Costa Grangeiro Campana	Direito	3º
Henri Louis Bergson Fernandes Eufrásio	Direito	4º

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0926/2019- GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015- GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 05378200/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **WALDIANA FEITOSA DE LIMA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 30434811, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso **DOCTORADO EM LINGUISTICA**, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO



CEARÁ - UFC, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0927/2019 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05496912/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **MARCELA MARIA BORGES DE MELLO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível G, matrícula(s) nº 47982510, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso de MESTRADO EM PSICOLOGIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR, por 1 (um) ano a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **MUNICÍPIO DE MILHÃ**. **OBJETO:** Cooperação Técnica visando a **cessão de servidores entre os partícipes** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2019 **SIGNATÁRIOS** : José Elcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - Secretário Executivo de Gestão, Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba - Secretária da Fazenda do Estado do Ceará e José Darlan Dantas Pinheiro - Prefeito do Município de Milhã. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , em Fortaleza, aos 11 de julho de 2019.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**. **OBJETO:** Cooperação Técnica visando a **cessão de servidores entre os partícipes** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2019 **SIGNATÁRIOS** : José Elcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - Secretário Executivo de Gestão, Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba - Secretária da Fazenda do Estado do Ceará e João Paulo de Castro Carneiro Xerez Silva - Prefeito do Município de Maranguape. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , em Fortaleza, aos 04 de julho de 2019.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **MUNICÍPIO DE PENAFORTE**. **OBJETO:** Cooperação Técnica visando a **cessão de servidores entre os partícipes** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022, convalidando atos de cessão não formalizados anteriormente desde 04 de abril de 2017 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2019

SIGNATÁRIOS : José Elcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (Respondendo), Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba - Secretária da Fazenda do Estado do Ceará e Francisco Agabio Sampaio Gondim - Prefeito do Município de Penaforte. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , em Fortaleza, aos 04 de julho de 2019.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU**. **OBJETO:** Cooperação Técnica visando a **cessão de servidores entre os partícipes** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019 VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2019 **SIGNATÁRIOS** : José Elcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (respondendo), Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba - Secretária da Fazenda do Estado do Ceará e José Edmilson Leite Barbosa - Prefeito do Município de Caririçu. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , em Fortaleza, aos 15 de julho de 2019.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **MUNICÍPIO DE ASSARÉ**. **OBJETO:** Cooperação Técnica visando a **cessão de servidores entre os partícipes** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2019 **SIGNATÁRIOS** : José Elcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (Respondendo), Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba - Secretária da Fazenda do Estado do Ceará e Francisco Evanderto Almeida - Prefeito do Município de Assaré. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , em Fortaleza, aos 10 de julho de 2019.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **MUNICÍPIO DE ARARIPE**. **OBJETO:** Cooperação Técnica visando a **cessão de servidores entre os partícipes** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2019 **SIGNATÁRIOS** : José Elcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (respondendo), Liana Maria Machado de Souza - Secretária Executiva de Arrecadação da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e Giovane Guedes Silvestre - Prefeito do Município de Araripe. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , em Fortaleza, aos 15 de julho de 2019.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **MUNICÍPIO DE UMARI**. **OBJETO:** Cooperação Técnica visando a **cessão de servidores entre os partícipes** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019 VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2019 **SIGNATÁRIOS** : José Elcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (Respondendo), Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba - Secretária da Fazenda do Estado do Ceará e Mirineide Pinheiro Moura - Prefeita do Município de Umari. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , em Fortaleza, aos 11 de julho de 2019.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**. **OBJETO:** Cooperação Técnica visando a **cessão de servidores entre os partícipes** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e alterações VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022 FORO: Forta-



leza-CE DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2019 SIGNATÁRIOS : José Elcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - Secretário Executivo de Gestão, Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba – Secretária da Fazenda do Estado do Ceará e Francisco Raimundo Santiago Bessa – Prefeito do Município de Quixeré. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2019.

Heloyza Helena de Meneses Freire Rocha
COORDENADORA DA ASJUR

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº040/2019 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.8º, inciso VI, do Decreto nº 32.792, de 21/08/2018 e o que consta na Portaria nº 030/2019, publicada no Diário Oficial datado de 27/06/2019, RESOLVE **PRORROGAR O PRAZO DA DESIGNAÇÃO** do servidor **CHAGAS ROMÃO CAVALCANTE SOUZA**, matrícula 300065.1.8, ocupante do cargo de Gerente Financeiro, para responder pela Diretoria Administrativo-Financeira desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a partir de 16 de julho até 14 de agosto de 2019. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - Etice, em Fortaleza, 16 de julho de 2019.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

**SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA,
CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA Nº263/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAGMAR DE ANDRADE SOARES**, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, matrícula nº 300498-1-0, deste Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 18 a 19.06.2019, a fim de participar de uma reunião na Fundação Santillana Brasil, na referida cidade, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$ 425,81 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 2.656,04 (Dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 3.271,10 (Três mil duzentos e setenta e um reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 17 de junho de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº089/2016 - IG Nº1019811

PROCESSO Nº04297401/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, anteriormente denominada SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP**, com sede na Rua Engenheiro Edmundo Almeida Filho, nº 200, bairro Vila União, CEP: 60.410-840, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.125.733/0001-52, representada neste ato por Adriano de Castro Perdigão, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 04297401/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato nº 089/2016**, o qual tem como objeto os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, incluindo serviços de recuperação e reinstalações de ar condicionados e centrais de ar (condensadores e evaporadores de ar) pertencentes à sede e Unidades da SPS - anteriormente denominada STDS. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 19 de julho de 2019 e término em 18 de julho de 2020. VALOR: Para execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor de R\$ 128.561,52 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos). As despesas do presente aditivo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100001.08.122.500.22268.03.339039.10000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fort-

leza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de julho de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Adriano de Castro Perdigão - BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/ Ce, 25 de julho de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 007/2018 - IG Nº1020307

PROCESSO Nº06068868/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, anteriormente denominada SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por sua Secretária, Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO e o Consórcio ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA/TOTAL GRASS (L.G.B. EIRAS EIRELI), tendo como líder a Empresa ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ só o nº 00.319.328/0001-75, estabelecida à Rua Professor Francisco Gonçalves, nº 175 – Dionísio Torres – CEP: 60.135-430, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LUÍS ROBERTO STUDART SOARES FILHO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170024/STDS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o §5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e do Processo Administrativo nº 06068868/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº 007/2018**, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 14 de agosto de 2019 e término em 09 de fevereiro de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/ Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de julho de 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Luís Roberto Studart Soares Filho - CONSÓRCIO ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA/TOTAL GRASS (L.G.B. EIRAS EIRELI). SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 23 de julho de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

9º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº024/2017 - IG Nº1021105

PROCESSO Nº05655433/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, outrora denominada Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, nº 245, Bairro Guajerú, Fortaleza/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria nº 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, através do Processo Administrativo nº 05655433/2019. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor** e de Plano de trabalho do **Termo de Colaboração nº 024/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto CREAS Regional de Fortaleza, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para a execução do presente aditamento, o valor do instrumento, que atualmente é R\$ 10.310.528,61 (dez milhões, trezentos e dez mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos), será reduzido em R\$ 283.350,87 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos) ficando o valor de R\$ 10.027.177,74 (dez milhões, vinte e sete mil, cento e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos) a ser repassado conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do



Plano de Trabalho. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) alteração de valor das Metas 01 e 02; b) alteração de valor das Etapas 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 2.2; c) alteração de valor e quantidade os Itens 1.1.1, 1.2.1, 1.2.4, 1.2.7, 1.2.8, 1.3.1, 1.3.3, 1.3.4, 1.4.1 e 2.2.3; d) inclusão da Meta 03; e) inclusão da Etapa 3.1; f) inclusão do Item 3.1.1. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de julho de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 29 de julho de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 014 / 2019 IG Nº 0991010000

PROCESSO Nº : 4564279 / 2017 OBJETO: **Prestação de Serviços Voice Over IP – VoIP**, no total de 60 (sessenta) ramais, incluindo gerenciamento, disponibilização, suporte, manutenção, assistência técnica dos terminais de comunicação IP e prestação de serviços relacionados aos serviços VoIP para atender as necessidades da Casa da Mulher Brasileira. JUSTIFICATIVA: Para contratação de serviços Voice Over IP - VoIP, no total de 60 ramais, a Instrução Normativa nº 01/2017, emitida pelo Secretário do Planejamento e Gestão do Ceará, que dispõe sobre procedimentos para os processos administrativos de aquisição de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação (TIC), no âmbito da Administração Pública Estadual, sujeitos à deliberação da Secretaria do Planejamento e Gestão. A ETICE é uma empresa pública, que integra a Administração Pública, para prestação de serviços de tecnologia da informação, tendo sido criada para esta finalidade, podendo, assim, a licitação ser dispensável e sua contratação ser direta, em decorrência do artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL : R\$ R\$ 97.668,96 (noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.126.500.22269.03.339140.28282.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Considerando os elementos constantes no Processo nº 4564279/2017 e nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA : **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, inscrita no CNPJ nº 03.773.788/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira, 220 – São João do Tauape, Fortaleza-CE. DISPENSA : Outrossim, reconheço que a referida contratação, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado. Fortaleza, 31 de maio de 2019. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. RATIFICAÇÃO : Ratifico e homologo nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação relativa ao presente processo, para contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, inscrita sob o CNPJ 03.773.788/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira, 220 – São João do Tauape, Fortaleza-CE, conforme decisão proferida pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. Fortaleza, 31 de maio de 2019. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA Nº 110/2019 - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 02/2017 – SEAS/SEPLAG, de 18/09/2017, publicado no DOE de 22/09/2017, que torna público o Resultado Final Definitivo da Seleção Pública para o preenchimento de vagas nas funções temporárias de nível superior de Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo, e de nível médio de Socioeducador, com lotação na cidade de Fortaleza/CE, para compor o quadro de pessoal da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, regida pelo Edital nº 01/2017-SEAS/SEPLAG, publicado no DOE de 26/04/2017, cujas convocações foram devidamente convalidadas pelo Edital nº 04/2017-SEAS/SEPLAG, publicado no DOE de 25/01/2018, resolve **tornar pública a eliminação dos CANDIDATOS** relacionados nos Anexos desta portaria, discriminados por cargo, pedido e classificação, aprovados no mencionado processo seletivo, homologado através do Edital nº 03/2017 – SEAS/SEPLAG, de 22/09/2017, publicado no DOE de 02/10/2017, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 06131586/2019. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 15 de julho de 2019.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 110/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019

Relação de candidatos, com lotação na cidade de Fortaleza/CE, eliminados.
Função: Socioeducador Masculino

PEDIDO	CLASSIFICAÇÃO
6316	847
1159	910
5424	919

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza-CE, em 15 de julho de 2019.

Luiz Ramon Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº1150/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 0960331-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 15 a 19/07/2019, a fim de realizar fiscalização na Bacia do Salgado, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, no valor total de R\$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de julho de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1152/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **JOSÉ AILSON RABELO DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico – DAS-1, matrícula nº 0011271-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Pentecoste, no período de 18 a 19/07/2019, a fim de realizar fiscalização, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 15 de julho de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1153/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geóloga/Supervisora de Núcleo DAS-1, matrícula nº 300056-1-9, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Russas, no dia 18/07/2019, a fim de realizar monitoramento da UD de Russas, concedendo-lhe



½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100005.17.544.016.18052.03.44901400.1.00.00.0.40-7975 e 29100005.17.544.016.18052.03.44901400.2.82.82.1.40-7976. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 15 de julho de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1255/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2019. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1255/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	A	42

*** **

PORTARIA Nº1256/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2019. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1256/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QTDE.	VALOR TOTAL
ANTÔNIO MÁRIO ARAÚJO DA PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1259041-5	15,00	21	315,00
ANAMÉLIA MARIA ALVES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	038171-1-3	15,00	21	315,00
APOLÔNIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	108082-1-9	15,00	21	315,00
ARILTON SILVA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300045-4-x	15,00	21	315,00
EDGAR FERREIRA E SILVA	DATILÓGRAFO	0381701-6	15,00	21	315,00
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	15,00	21	315,00
Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo	COORDENADOR DNS-2	1694481-5	15,00	21	315,00
JACIRA MARTA NOGUEIRA VIEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300064-1-0	15,00	21	315,00
JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	0856421-3	15,00	21	315,00
JOSÉ RONALDO DE ARAÚJO CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	038229-1-5	15,00	21	315,00
LUCIENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0382341-5	15,00	21	315,00
LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1118991-1	15,00	21	315,00
MÁRCIA MARIA DE MIRANDA LEANDRO	TELEFONISTA	1162331-X	15,00	21	315,00
MARIA DAS GRAÇAS MAIA	DATILÓGRAFO	1162321-2	15,00	21	315,00
MARIA DAS VITÓRIAS RIBEIRO	DATILÓGRAFO	111819-1-9	15,00	21	315,00
MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA SETÚBAL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	124819-1-8	15,00	21	315,00
MARIA JOSENI R VITORINO	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300022-1-0	15,00	21	315,00
MARCUS VINÍCIUS DE MELO BARBOSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125955-1-4	15,00	21	315,00
MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS MOREIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300062-1-X	15,00	21	315,00
PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0960331-X	15,00	21	315,00
RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA CASTRO	DATILÓGRAFO	1260251-0	15,00	21	315,00
RITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	300050-1-5	15,00	21	315,00
WAGNER RÉGIS CAMPOS SILVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	300063-1-X	15,00	21	315,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/SRH/CE/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, com sede nesta Capital, na inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, S/N - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Edifício SRH/SEINFRA - Térreo - Cambeba - CEP Nº60.830-120 - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **INDAÍÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00048785/0028-92; V - ENDEREÇO: Rua Celso Silva Assunção, 14200, Tanques, Horizonte-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se na solicitação da Supervisora do Núcleo de Apoio Logístico, no de acordo da Coordenadora Administrativo-Financeira e na autorização do Sr. Secretário da SRH, nos art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como nos demais elementos constantes nos autos do processo administrativo nº 04117381/2019.; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/SRH/CE/2018**, cujo objeto é o fornecimento de água mineral, natural da fonte, sem gás, para consumo humano, acondicionada em garrafão de 20 litros retornável, de plástico resistente, transparente e com nívida visibilidade, sem manchas, odor, furos, fissuras ou amassados, devidamente lacrado e com rótulo intacto.; IX - VALOR GLOBAL: COM REPERCUSSÃO FINANCEIRA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: Por força deste Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência até a data de 21 de junho de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato primitivo, que ora se ratificam.; XII - DATA: FORTALEZA, 24 DE JUNHO 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, EDSON QUEIROZ NETO E ABELARDO GADELHA ROCHA NETO INDAÍÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA .

Ricardo Veras Paz
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº1910/2017

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Outorga nº 1300/2017 Processo nº 3992030/2017 Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS Outorgado: **A JOSÉ E FILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS LTDA - ME** CPF/CNPJ: 24.762.561/0001-96 Fonte de suprimento: Poço tubular profundo Bacia hidrográfica: Metropolitana Ponto de captação: LAT 9517403N LONG 521582E Vazão outorgada (l/s): 1,33l/s Finalidade do uso da água: **Uso industrial (envase de água)**, captando 9 horas/dia 6 dias/semana PRAZO: 03 ANOS - (31 DE AGOSTO DE 2017 A 31 DE AGOSTO DE 2020) Município: Aracoiaba Distrito: Aracoiaba Localidade: Rua Raimundo Paz Barreto, 506. Centro. Ressalva-se que a quantidade de água que estará disponível o uso, na presente Outorga nº 1300/2017, será estabelecida anualmente, por ocasião dos Seminários de Operação de Reservatórios nas Bacias Hidrográficas, cujo novo volume será informado oportunamente. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de agosto de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

Republicar por incorreção

*** **



**TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº07 AO CONTRATO Nº06/SRH/CE/2013**

CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH E O CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 06/SRH/CE/2013, e com fundamento nos arts. 54, 55, III e 65, §8º, da Lei 8.666/93, faço **apostilamento ao referido contrato**, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e o CONSÓRCIO ÁGUAS DO CEARÁ, CNPJ nº 18.285.568/0001-61, constituído pelas **EMPRESAS CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA, SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA E PB CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATI / RIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ – CAC – LOTE 1**, da variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício (mês de referência Fevereiro/2019). O valor do reajuste contratual é de R\$ R\$ 3.202.162,60 (três milhões, duzentos e dois mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos), conforme processo administrativo nº 04030669/2019. Assinado em 26 de Julho de 2019, por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 26 de julho de 2019.

Ricardo Veras Paz
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **

**TERMO DE APOSTILAMENTO
Nº07 AO CONTRATO Nº07/SRH/CE/2013**

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH E A EMPRESA S A PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 07/SRH/CE/2013, e com fundamento nos arts. 54, 55, III e 65, §8º, da Lei 8.666/93, procedo ao **Apostilamento ao referido contrato**, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e a empresa **SA PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO**, CNPJ nº 60.332.319/0001-46, cujo objeto é **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATI / RIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARÁ – CAC – LOTE 2**, referente à variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício. O valor do reajuste contratual é de R\$ 5.883.984,94 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme processo administrativo nº 03498020/2019. Assinado em Fortaleza, 26 de Julho 2019, por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 26 de julho de 2019.

Ricardo Veras Paz
ASSESSOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº série (03), ano XI, nº 099 e página (60), que publicou o Fortaleza de 28 de maio de 2019, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2019/SOHIDRA, da FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, inscrita no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94.. **Onde se lê:** VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). **Leia-se:** VALOR: R\$ 199.920,00 (Cento e noventa e nove mil e novecentos e vinte reais). Fortaleza-CE, 25 de julho de 2019.

Camila Guimarães Maia
ASSESSORA CHEFE DA ASJUR

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS**

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 130, do dia 12 de julho de 2019, que publicou o Edital Nº 01/2019 - Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos. **Onde se lê:** Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao pagamento das bolsas previstas neste Edital são originários do: Tesouro Estadual (MAPP22 - Preparação aos Extremos Hidrológicos Visando Aumentar a Resiliência) **Leia-se:** Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao pagamento das bolsas previstas neste Edital são originários do: Tesouro Estadual (Projeto Preparação aos Extremos Hidrológicos Visando Aumentar a Resiliência) Fortaleza, 26 de julho de 2019.

Marilyne da Páscoa Barros
ASSESSORA CHEFE DA ASJUR

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS
HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 031/2019/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.824-140 CONTRATADA: **AUDY ROCHA DE OLIVEIRA**, AV. DOUTOR GUARANI, 182, CENTRO, SOBRAL-CE. OBJETO: O objeto do presente Contrato é a **locação de um imóvel** localizado na Avenida Dom José, 120, no município de Sobral/CE, a qual será destinada para fins exclusivamente comerciais, não

podendo a LOCATÁRIA mudar sua destinação sem o consentimento expresso da LOCADORA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação Nº 009/2019/COGERH, os preceitos do direito público, a Comunicação Interna nº 91/2019 apresentada pela Gerência Regional das Bacias do Acaraú e Coreaú, no Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, mormente seu art. 38, V, em compatibilidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo que consta no Processo Administrativo nº 04933863/2019, parte integrante deste instrumento independente de transcrições FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do § 2º, do art. 51, da Lei Federal nº 13.303/2016 podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) pagos em recursos da Fonte 70. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Fonte 70 – Orçamento de Custeio da COGERH na conta orçamentária 23100 – Locação de Imóveis. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019 SIGNATÁRIOS: Elano Lamartine Leão Joca, Denilson Marcelino Fidelis/LOCATÁRIA e Audy Rocha de Oliveira/LOCADOR.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 035/2019/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.824-140 CONTRATADA: **AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S**, RUA SILVA PAULET, 769 SL 306, BAIRRO: ALDEOTA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.120-020. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de Auditoria Independente sob os aspectos contábil, financeiro, patrimonial, administrativo e trabalhista**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190007 e seus anexos, o processo administrativo nº8865276/2018, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da COGERH e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato será de 60 (sessenta) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) pagos em recursos próprio, fonte 70. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprio, fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2019 SIGNATÁRIOS: Elano Lamartine Leão Joca, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e José Teixeira de Souza Filho/CONTRATADA

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO
DE CONVÊNIO Nº001/2016/COGERH**

I - ESPÉCIE: 02 ; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo de vigência por mais 2 (dois) meses ao convênio nº 001/2016/COGERH**, que tem como objeto a recepção de dados limnométricos, por meio do compartilhamento do serviço 0800, e manutenção do Portal **HIDROLÓGICO DO ESTADO DO CEARÁ – PORTAL HIDRO**, bem como a utilização dos recursos provenientes dos rendimentos da aplicação financeira no objeto do convênio. O prazo de vigência do Convênio nº 001/2016/COGERH resta prorrogado por mais 2 (dois) meses, a contar da data do término em 31/08/2019, vencendo-se em 31/10/2019 ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 0,00 (SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio Nº 001/2016/COGERH, ora aditado. ; V - DATA E ASSINANTES: DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2019, Elano Lamartine Leão Joca, Denilson Marcelino Fidelis / CONCEDENTE e Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins/CONVENIENTE. .

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SAÚDE

**ADITAMENTO Nº29/2019 À ATA DO REGISTRO
DE PREÇOS Nº455/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0056/2019**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde - SESA, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza – Ceará, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 7866147/2018 e com fundamento no art. 65, da Lei nº 8666/93, resolve homologar os itens 05, 07, 11 e 13 da Ata do Registro de Preços nº 455/2019 – Pregão Eletrônico nº 0056/2019, antes **homologado** à empresa **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 59.309.302/0001-99, em favor da Empresa SOL-MILLENUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.336.329/0001-32, representada pelo Sr. Robson Antonio de Lima Bartolo, RG nº 16448309003 SSP/SP e CPF sob o nº 044.203.038-08, conforme a seguir:



ITEM	DESCRIPTIVO INICIAL	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	AGULHA DESCARTÁVEL, 25X7, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, BIANGULADO, PROPORCIONANDO BOM CORTE E ATRAUMÁTICO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR CODIFICADO POR CORES. ATENDER A NR 32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO O QUAL DEVE OFERECER TOTAL SEGURANÇA QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECÂNICO E BIOLÓGICO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA EM PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. (COTA PRINCIPAL 75%)	SOL-MILLENIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 0,21	R\$ 484.029,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL, 25X8, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, BIANGULADO, PROPORCIONANDO BOM CORTE E ATRAUMÁTICO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR CODIFICADO POR CORES. ATENDER A NR 32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO O QUAL DEVE OFERECER TOTAL SEGURANÇA QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECÂNICO E BIOLÓGICO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA EM PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. (COTA PRINCIPAL 75%)	SOL-MILLENIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 0,21	R\$ 379.982,40
11	AGULHA DESCARTÁVEL, 30X7, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, BIANGULADO, PROPORCIONANDO BOM CORTE E ATRAUMÁTICO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR CODIFICADO POR CORES. ATENDER A NR 32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO O QUAL DEVE OFERECER TOTAL SEGURANÇA QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECÂNICO E BIOLÓGICO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA EM PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. (COTA PRINCIPAL 75%)	SOL-MILLENIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 0,21	R\$ 428.377,95
13	AGULHA DESCARTÁVEL, 30X8, CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO, BIANGULADO, PROPORCIONANDO BOM CORTE E ATRAUMÁTICO, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME, CONECTOR CODIFICADO POR CORES. ATENDER A NR 32 QUANTO AO DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO ATIVO O QUAL DEVE OFERECER TOTAL SEGURANÇA QUANTO AO RISCO DE ACIDENTE MECÂNICO E BIOLÓGICO. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA EM PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001. (COTA PRINCIPAL 75%)	SOL-MILLENIUM BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 0,21	R\$ 370.613,88

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE - SESA
Patrícia Elaine Ribeiro
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** **

APOSTILAMENTO Nº240/2019 AO CONTRATO Nº2018/2016

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, Dr. João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 06046201/2019, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, **fazer apostilamento ao Contrato** listado abaixo, **para substituir o nome do Gestor**, consignado na Cláusula Da Fiscalização, passando para a Srª. **DEBORAH NUNES DE MELO BRAGA**, inscrita na matrícula nº 102538-1-0 e CPF 219.109.793-68, consignado no Contrato:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
2018/2016	AMC INFORMATICA LTDA	62.541.735/0001-80

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº740/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 707/2019 - 3º Termo Aditivo ao contrato Nº740/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. das nações Unidas nº 21711, JD Almeida, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 c/c o § 8º do art. 65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de julho de 2019, o **contrato Nº740/2016**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, no instrumento da marca ZEISS, do CIDH/SESA, órgão integrante da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA bem como reajustá-lo no percentual de 7,65%, de acordo com o índice do IGP-M. Parágrafo Único - Com o reajuste supra e a prorrogação, o valor total do contrato Nº740/2016, passa de R\$ 30.180,36 (Trinta mil, cento e oitenta reais e trinta e seis centavos) para R\$ 32.489,16 (Trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos). Orçamento 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 32.489,16 (Trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 22/07/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Bruno Silva Vale.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1113/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 792/2019 - 5º Termo Aditivo ao contrato Nº1113/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ZAPP COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Rubens Monte nº 225 A, SL 01, Maraponga, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato Nº1113/2016**, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo, para o setor de (limpeza – higiene), do Hospital São José/SESA, considerando a existência de saldo contratual. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 89.281,00 (Oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais) ao contrato Nº1113/2016, passando o mesmo de R\$ 357.124,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais) para R\$ 446.405,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 89.281,00 (Oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/07/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhama Abreu e Alyson da Silva Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº78/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 699/2019 - 4º Termo Aditivo ao contrato Nº078/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **A C FARIAS EVANGELISTA VARIEDADES - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Jaime Rolenberg nº 414, Jardim Cearense, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por 180 (Cento e oitenta) dias, a partir do dia 16 de agosto de 2019, o contrato Nº078/2017**, para cumprimento de seu objeto: a aquisição de material de expediente, para o Hospital São José – HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias, a partir do dia 16 de agosto de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/07/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhama Abreu e Antonio Cláudio Farias Evangelista.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº734/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 694/2019 - 2º Termo Aditivo ao contrato Nº734/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: SDE Q QS Praça 800B Lotes 04/05 Loja 02 CEP: 71.956-180 Areal (Águas Claras) - Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, c/c o § 1º e § 8º do artigo 65, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de agosto de 2019, o contrato Nº734/2017**, cujo objeto é a Contratação de Serviços de manutenção preventiva, corretiva, pintura e calibração de 30 (trinta) Equipamentos Laboratoriais, pertencentes ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com reposição total de peças, acessórios e consumíveis por parte da contratada, acrescentar o percentual de 15,769% (decorrente da inclusão de 05 equipamentos), bem como reajustá-lo no percentual de 5,146210%, de acordo com o IGP-M(FGV). Parágrafo Primeiro – Com o reajuste, o acréscimo e a prorrogação, o valor total do Contrato acima passa de R\$ 33.690,00 (Trinta e três mil, seiscentos e noventa reais) para R\$ 43.103,12 (Quarenta e três mil, cento e três reais e doze centavos), conforme cálculos efetuados pelo HGCC/SESA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 43.103,12 (Quarenta e três mil, cento e três reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de agosto de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/07/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Sérgio Antônio Leitão do Vale.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº810/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 729/2019 - 3º Termo Aditivo ao contrato Nº810/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Raimundo Guimarães, 145, Coité, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de agosto de 2019, o contrato Nº810/2017**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo – limpeza (cera, removedor líquido, detergente líquido e desinfetante líquido, limpador desengraxante), para atender as necessidades do Hospital São José – HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de agosto de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/07/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhama Abreu e Felipe Furtado Sátiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº927/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 730/2019 - 1º Termo Aditivo ao contrato Nº927/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: ROD. Regis Bittencourt, nº 1962 galpão 05, Água Morna, Embu das Artes/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de julho de 2019, o contrato Nº927/2018**, cujo objeto é a aquisição de MEDICAMENTOS, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 09 de julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/07/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Renata Dias Araujo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº938/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 724/2019 - 1º Termo Aditivo ao contrato Nº938/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Manuel Arruda, 90, Messejana, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de julho de 2019, o contrato Nº938/2018**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de medicamentos, para o Hospital São José – HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/07/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhama Abreu e Flávio Robson Timbó Silveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1064/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 767/2019 - 1º Termo Aditivo ao contrato Nº1064/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira nº 220, São João do Tauape, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, c/c o § 1º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de 25% ao contrato Nº1064/2018**, cujo objeto é Prestação de Serviços de Informática para migração e disponibilização de Infraestrutura de TI em nuvem (IaaS), bem como, prorrogar por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 09 de agosto de 2019, para atender as necessidades do HEMOCE/SESA. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$ 35.925,75 (Trinta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais, e setenta e cinco centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 143.703,00 (Cento e quarenta e três mil, setecentos e três reais) para R\$ 179.628,75 (Cento e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais, e setenta e cinco centavos). Orçamento 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 35.925,75 (Trinta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais, e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 09 de agosto de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/07/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 187/2019 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2018, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar**, para cumprimento de seu objeto, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de junho de 2019, finalizando em 25 de dezembro de 2019, o Convênio Nº003/2018, que tem como finalidade apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a reforma e ampliação do hospital municipal de Ubajara/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXX); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 28/06/2019 - João Marcos Maia e Renê de Almeida Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº787/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, HP DE VASCONCELOS ME, PROSAUDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP, A.M. MOLITERNO EIRELI e DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI; III – OBJETO: O **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos Odontológicos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº20190418 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos atos do Processo nº 00394925/2019. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – **EMPRESAS E ITENS:** EMPRESA SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI; ITEM: 9; MATERIAL: PORTA, AMÁLGAMA, EM PLÁSTICO, UNIDADE 1.0 UN. UNIDADE - 1 – UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; UNID: UNIDADE; QUANT: 844; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,48; ITEM: 11; MATERIAL: SUGADOR, DE SALIVA, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, PACOTE 40.0 UNIDADE. PACOTE COM 40 UNIDADES. EMBALAGEM COLETIVA, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. EMBALAGEM PACOTE COM 40 UNIDADES. COMPRASNET: UNIDADE = PACOTE (AMPLA DISPUTA); UNID: PACOTE; QUANT: 131.562; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,87; ITEM: 12; MATERIAL: SUGADOR, DE SALIVA, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, PACOTE 40.0 UNIDADE. PACOTE COM 40 UNIDADES. EMBALAGEM COLETIVA, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. EMBALAGEM PACOTE COM 40 UNIDADES. COMPRASNET: UNIDADE = PACOTE (COTA RESERVADA 25%); UNID: PACOTE; QUANT: 43.854; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,87; ITEM: 13; MATERIAL: FLUOR, GEL TÓPICO ACIDULADO, TIXOTRÓPICO, SABORES VARIADOS, FRASCO 200.0 MILILITROS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. EMBALAGEM FRASCO 200.0 MILILITROS USO ODONTOLÓGICO; UNID: FRASCO; QUANT: 4.248; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,71; EMPRESA HP DE VASCONCELOS ME; ITEM: 2; MATERIAL: PINO, METÁLICO, PARA OBTURAÇÃO ROSQUEÁVEL (REPOSIÇÃO), Nº061, CARTELA 10.0 UNIDADES. EMBALAGEM COLETIVA, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. EMBALAGEM CARTELA COM 10 PINOS; UNID: CARTELA; QUANT: 204; VALOR UNITÁRIO: R\$ 71,31; ITEM: 3; MATERIAL: PINO, METÁLICO PARA OBTURAÇÃO ROSQUEÁVEL (REPOSIÇÃO), Nº062, CARTELA 10.0 UNIDADES. EMBALAGEM COLETIVA, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE

FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. EMBALAGEM CARTELA COM 10 PINOS; UNID: CARTELA; QUANT: 204; VALOR UNITÁRIO: R\$ 71,31; ITEM: 4; MATERIAL: PINO, METÁLICO PARA OBTURAÇÃO ROSQUEÁVEL (REPOSIÇÃO), Nº063, CARTELA 10.0 UNIDADES. EMBALAGEM COLETIVA, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. EMBALAGEM CARTELA COM 10 PINOS; UNID: CARTELA; QUANT: 204; VALOR UNITÁRIO: R\$ 71,31; ITEM: 5; MATERIAL: PINO, METÁLICO PARA OBTURAÇÃO ROSQUEÁVEL (REPOSIÇÃO), Nº064, CARTELA 10.0 UNIDADES. EMBALAGEM COLETIVA, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. EMBALAGEM KIT 1.0 UNIDADE (AMPLA DISPUTA); UNID: KIT; QUANT: 153; VALOR UNITÁRIO: R\$ 703,92; ITEM: 7; MATERIAL: PINO, PARA OBTURAÇÃO 10 X 120, KIT COM 120 PINOS (02 ROSQUEADORES MANUAIS), KIT 1.0 UNIDADE UNIDADE EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. EMBALAGEM KIT 1.0 UNIDADE (AMPLA DISPUTA); UNID: KIT; QUANT: 153; VALOR UNITÁRIO: R\$ 703,92; ITEM: 7; MATERIAL: PINO, PARA OBTURAÇÃO 10 X 120, KIT COM 120 PINOS (02 ROSQUEADORES MANUAIS), KIT 1.0 UNIDADE UNIDADE EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. EMBALAGEM KIT 1.0 UNIDADE (COTA RESERVADA 25%); UNID: KIT; QUANT: 51; VALOR UNITÁRIO: R\$ 703,92; ITEM: 14; MATERIAL: CLAREADOR DENTAL, PARA DENTES NÃO VITAIS, KIT COM SERINGA 3G, E 3 PONTEIRAS APLICADORAS METÁLICAS, PERÓXIDO DE CARBAMIDA 37%, KIT 1.0 UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. EMBALAGEM KIT 1.0 UNIDADE COMPRASNET: UNIDADE = KIT; UNID: KIT; QUANT: 144; VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,59; EMPRESA PROSAUDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP; ITEM: 1; MATERIAL: CABO, PARA ESPELHO BUCAL SEM AUMENTO, Nº05, AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL, UNIDADE 1.0 UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; UNID: UND; QUANT: 5.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,93; EMPRESA A.M. MOLITERNO EIRELI; ITEM: 10; MATERIAL: PORTA-MATRIZ, DE TOFFLEMIRE EM AÇO INOX. - UNIDADE - 1 – UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; UNID: UND; QUANT: 1.456; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,27; EMPRESA DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI; ITEM: 8; MATERIAL: ESPELHO BUCAL, SEM AUMENTO, AUTOCLAVÁVEL Nº05. UNIDADE - 1 – UNIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL, QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE; UNID: UND; QUANT: 8.852; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,82; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0418/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 15/07/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº847/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – **EMPRESAS FORNECEDORAS:** CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A e SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190437 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 02797075/2019. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 1; DESCRIÇÃO: CICLOSPORINA, 50MG, CÁPSULA GELATINOSA MOLE. AMPLA DISPUTA; UNID: CÁPSULA; QUANT: 206.730; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,15; ITEM: 2; DESCRIÇÃO: CICLOSPORINA, 50MG, CÁPSULA GELATINOSA MOLE. COTA RESERVADA 25%; UNID: CÁPSULA; QUANT: 68.910; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,15; EMPRESA CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA; ITEM: 4; ESPECIFICAÇÃO: GABAPENTINA, 300MG, CÁPSULA GELATINOSA DURA. COTA RESERVADA 25%; UNID: CÁPSULA; QUANT: 777.040; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,47; ITEM: 6; ESPECIFICAÇÃO: HIDRÓXIDO FÉRRICO (SACARATO), 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML. COTA RESERVADA 25%; UNID: AMPOLA; QUANT: 68.068; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,26; EMPRESA NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 3; ESPECIFICAÇÃO: GABAPENTINA, 300MG, CÁPSULA GELATINOSA DURA. AMPLA DISPUTA; UNID: CÁPSULA; QUANT: 2.331.120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3525; EMPRESA UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A; ITEM: 5; ESPECIFICAÇÃO: HIDRÓXIDO FÉRRICO (SACARATO), 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML. AMPLA DISPUTA; UNID: AMPOLA; QUANT: 204.207; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,40; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0437/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 24/07/2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 451/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA COMERCIAL MARELLY LTDA - ME. OBJETO: Aquisição de material de consumo diversos (mamadeiras, escova e bico para mamadeiras, copo p/leite materno) para uso no setor de nutrição e dietética, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Cláudia Única - A CONTRATADA fornecerá, conforme descrição e quantitativo, os itens contidos no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 20181552 SESA/HGF, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 1.504,56 (um mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22 424.03.33903000.2.91.00.1.30.6170. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia e Maria Aparecida Santana Werneck

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 788/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva do equipamento aquecedor acumulador de água, modelo GHP-4000/200, marca Sena Ecal, com cobertura total de peças de reposição, sem ônus para a contratante, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 20190417 - SESA/HGF, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.3 02.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30.6175 e/ou 24200184.10.302.057.22 424.03.33903900.2.91.00.1.30.6177. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2019 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Glairton Azevedo Guimarães

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 790/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. OBJETO: Aquisição de nutrição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, conforme descrição contida no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 20171168 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 33.048,00 (trinta e três mil e quarenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10 .302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.14552 e/ou 24200184.10.302. 057.22424.03.339030000.2.91.00.1.30.6170. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2019 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Eric Gonçalves Arantes Salviano

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 793/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MOLNYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (Curativos para Epidermolise Bolhosa), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 1085/2017, Ata de Registro de Preço nº 247/2018 -NUPLAC/SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 17.982,00 (dezesete mil novecentos e oitenta e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0224.10.302.057.22424.03.339030.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhama Abreu e Gino Spigariol Netto

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 795/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. OBJETO: Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (Curativos para Epidermolise Bolhosa), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 1085/2017, Ata de Registro de Preço nº 247/2018 -NUPLAC/SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 35.236,80 (trinta e cinco mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.302.057.22424.03.339030.29100.1. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhama Abreu e Grace Kelly Vasconcelos Nunes

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 813/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI. OBJETO: Aquisição de material de consumo (descartáveis) para suprir as necessidades do setor de nutrição do Hospital São José- HSJ, conforme as especificações constantes na Cotação Eletrônica nº 2019/14308 e proposta comercial, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O ITEM 01 conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.898,00 (Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200 224.10.302.057.22424.03.339030.00291.001.3000.6258 – SIH/091. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhama Abreu e Maria Zulene Pereira Lima

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



TERMO DE REVOGAÇÃO DO ITEM 09 DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190466 – SESA, CUJA FINALIDADE É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS.

O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Saúde, João Marcos Maia, portador do RG nº 2007160729-8 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 060.964.683-49, residente e domiciliado no município de Fortaleza – CE, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve REVOGAR o item 09 do Edital de licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190466 – SESA, Processo VIPROC nº 02360203/2019, cuja finalidade é “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, visando atender as Demandas Judiciais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital”, em conformidade com os elementos contidos no Processo VIPROC nº 06228067/2019.

Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 24 de julho de 2019.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº901/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos POLICIAIS MILITARES, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de julho de 2019.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº901/2019 - GS, 02 DE JULHO DE 2019

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Joao Alberto Delmiro Da Silva	Tenente PM	112.852-1-X	01 Revolver cal. 38;	424,00	70,66
Rubens Cesar Moura	Sargento PM	122.902-1-3	06 Munições cal. 38		70,66
Francinato De Moura Gomes	Soldado PM	306.036-1-3			70,66
Fernanda Sara Rodrigues Dos Anjos	Soldado PM	307.273-1-2			70,66
Francisco Leandro Gomes Sampaio	Soldado PM	587.776-1-7			70,66
Francisco Antonio da Silva	Soldado PM	306.989-1-6			70,66
Joao Alberto Delmiro Da Silva	Tenente PM	112.852-1-X	01 Espingarda cal. 28	400,00	133,33
Antonio De Sousa Cunha	Sargento PM	106.863-1-8			133,33
Hallison Raniel De Sousa	Soldado PM	305.457-1-0			133,33
Ednardo Dos Reis Arruda	Sargento PM	103.839-1-9	01 Revolver cal. 38;	424,00	106,00
Carlos Henrique Martins Silva	Sargento PM	110.121-1-6	06 Munições cal. 38		106,00
Jose Aislan Queiroz Cysne	Sargento PM	135.010-1-7			106,00
Ricardo De Oliveira Lima Junior	Cabo PM	300.429-1-3			106,00
Paulo Sergio Eduardo Pereira	Sargento PM	135.057-1-3	01 Revolver cal. 38	400,00	100,00
Rizelio Nunes Silva	Soldado PM	305.343-1-X			100,00
Romario Fontenele De Souza	Soldado PM	308.720-4-5			100,00
Jose Inacio Rebouças Rodrigues	Soldado PM	308.829-3-8			100,00
Jose Assis Filho	Sargento PM	112.995-1-2	01 Revolver cal. 38	1616,00	538,66
Raimundo Fagner Sousa Brito	Soldado PM	308.715-8-8	04 munições cal. 38		538,66
Antonio Neudvan Rodrigues Dos Santos	Soldado PM	308.649-2-1	01 Pistola cal. 40		538,66
Jose Volnei Pinheiro Filho	Sargento PM	110.238-1-9	01 Espingarda cal. 32	400,00	80,00
Janael Paulo Sousa	Soldado PM	308.817-8-8			80,00
Francisco Ricardo Filgueira	Soldado PM	300.147-1-5			80,00
Elias Jascinto De Souza	Soldado PM	308.866-5-8			80,00
Iure Klerton Teixeira Lima	Soldado PM	308.684-8-X			80,00
Paulo Roberto Rodrigues	Sargento PM	099.357-1-1	01 Revolver cal. 38	400,00	133,33
Lucinaldo Feitosa De Souza	Sargento PM	127.066-1-8			133,33
Eremilson Batista De Sousa	Soldado PM	306.009-1-6			133,33
Francinaldo Amorim Gomes	Sargento PM	127.861-1-5	01 espingarda cal.32;	412,00	137,33
Leonardo Francisco da Silva	Cabo PM	303.823-1-5	03 munições cal.32		137,33
José Lúcio da Cruz Souza	Sargento PM	136.071-1-7			137,33
Antonio Cesar Muniz de Oliveira	Sargento PM	100.333-1-4	01 espingarda cal.28;	824,00	274,66
Jerri Diogenes Osterne	Sargento PM	127.000-1-6	01 espingarda cal.32;		274,66
Francisco de Assis de Maciel	Sargento PM	100.354-1-4	01 munição cal.22;		274,66
Joao Iranilce Ferreira de Souza	Sargento PM	134.297-1-5	01 revólver cal.38;	404,00	101,00
Willyan Leite Mendonça	Cabo PM	302.690-1-2	01 munição cal.38		101,00
Francisco Ricardo Filgueira	Soldado PM	300.147-1-5			101,00
Evandro Vieira Lopes	Soldado PM	306.020-1-3			101,00
Deusimar Pereira da Silva	Cabo PM	303.363-1-3	01 revólver cal.32;	420,00	140,00
Anderson Herley Rodrigues Duarte	Soldado PM	308.801-1-0	05 munições cal.32		140,00
Danielson dos Santos Sobreira	Soldado PM	308.913-1-7			140,00
Flavio Araújo da Silva	Cabo PM	301.700-1-6	01 revólver cal.32;	424,00	141,33
Manoel Satiro Januario Neto	Soldado PM	309.011-4-2	06 munições cal.32		141,33
Ricardo Melo dos Santos	Soldado PM	308.715-6-1			141,33
Marcos Antonio dos Anjos Vieira	Sargento PM	136.462-1-X	01 revólver cal.328;	420,00	140,00
Joseano Soares de Freitas	Soldado PM	307.408-1-5	03 munições cal.38		140,00
Emerson Rene da Silva Santos	Soldado PM	587.298-1-7	02 cápsulas cal.38		140,00
Igor Talisson de Lima Santiago	Soldado PM	308.893-7-1	01 revólver cal.38;	428,00	142,66
Lucas Silva Menezes	Soldado PM	309.039-4-3	07 munições cal.38		142,66
Mario Lino Martins	Soldado PM	309.040-3-6			142,66
Bleydson dos Santos Santiago	Soldado PM	587.261-1-7	01 revólver cal.32;	864,00	288,00
Carlos Eduardo Maciel de Souza	Soldado PM	308.656-1-8	01 espingarda cal.36;		288,00
Caio Henrique Dantas Amorim	Soldado PM	308.652-5-1	11 munições cal.38;		288,00
Antonio Vagner Carlos Rocha	Tenente PM	308.457-1-4	03 munições cal.32;		288,00
Anderson Bremen de Sousa Nogueira	Soldado PM	587.683-1-6	02 munições cal.36		288,00
David Silva de Oliveira	Soldado PM	307.394-1-8	01 revólver cal.38;	1004,00	167,33
Bruno Henrique da Silva	Soldado PM	300.046-1-2	06 munições cal.38;		167,33
Jheimysson Iã Nogueira Magalhães	Cabo PM	304.089-1-8	01 pistola cal.380;		167,33
Ronnie Von Saldanha Diógenes	Sargento PM	134.480-1-9	20 munições cal.380;		167,33
			01 carregador		167,33



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
David Silva de Oliveira	Soldado PM	307.394-1-8	02 revólveres cal.38;	1204,00	240,80
Anderson Bremen de Sousa Nogueira	Soldado PM	587.683-1-6	01 munição cal.380;		240,80
Ronnie Von Diogenes Saldanha	Sargento PM	134.480-1-9	01 pistola cal.380		240,80
Antonio Vagner Carlos Rocha	Tenente PM	308.457-1-4			240,80
Bruno Dantas Pereira	Soldado PM	300.043-1-0			240,80
Francisco Jhone Epifano	Soldado PM	305.501-1-0	01 pistola cal.40;	952,00	317,33
José Edvan de Sousa Filho	Soldado PM	307.709-1-9	19 munições cal.40		317,33
Francisco Moreira dos Santos Júnior	Soldado PM	308.676-2-9			317,33
Francisco Jhone Epifano	Soldado PM	305.501-1-0	01 revólver cal.38;	416,00	138,66
José Edvan de Sousa Filho	Soldado PM	307.709-1-9	04 munições cal.38		138,66
Francisco Moreira dos Santos Júnior	Soldado PM	308.676-2-9			138,66
Antonio Ronaldo de Oliveira Braz	Cabo PM	303.091-1-1	01 pistola cal.765;	408,00	136,00
Ellano Ferreira Queiroz	Soldado PM	308.659-4-4	02 munições cal.32		136,00
Kílvia Marcia Rodrigues da Silva	Soldado PM	308.676-6-1			136,00
TOTAL					RS 12.243,88

RESUMO

Total de Policiais Militares = 73

Valor Geral = R\$ 12.243,88

Armas Apreendidas:

Revólveres = 15

Espingardas = 5

Pistolas = 5

Carabina = 1

Carregador = 1

*** **

PORTARIA Nº1034/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS MILITARES**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1034/2019 - GS, 04 DE JULHO DE 2019

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Antonio Ytallo Silva Costa	Tenente PM	308.553-1-0	01 Pistola cal. 380	424,00	30,29
Jose Nilton Silva Dos Santos	Soldado PM	118.950-1-8	02 Munições cal. 38		30,29
Ricardo De Sousa dos Santos	Sargento PM	134.557-1-6	04 Munições cal. 380		30,29
Antonio Natanael Vasconcelos Braga	Cabo PM	304.323-1-2			30,29
Luis Antonio De Araujo Pereira	Cabo PM	151.770-1-2			30,29
Antonio Carlos Rodrigues De Asis	Sargento PM	107.984-1-8			30,29
Joaquim Tavares De Medeiros Neto	Tenente PM	308.485-1-9			30,29
Oscar Ribeiro De Lima Neto	Sub Tenente PM	107.977-1-3			30,29
Carlos Macio Chaves E Silva	Sargento PM	099.825-1-5			30,29
Antonio Wellington Vaz Dos Santos	Sargento PM	127.483-1-0			30,29
Johnata Santone Colares Moreira Shertany	Cabo PM	300.563-1-0			30,29
Walzeny Ferreira Pinho	Sargento PM	127.497-1-6			30,29
Janilton De Souza Gomes	Sargento PM	109.936-1-X			30,29
Aldenor Rabelo Maia Filho	Sargento PM	135.033-1-1			30,29
Elias Nunes De Araujo Filho	Soldado PM	304.524-1-0	01 Revolver cal. 38	420,00	52,50
Mielle Braga Dantas	Soldado PM	307.751-1-2	05 Munições cal. 38		52,50
Francisco De Assis Dos Santos Ferreira	Soldado PM	306.068-1-7			52,50
Rogério de Almeida Da Silva	Soldado PM	308.336-1-9			52,50
Luis Carlos Dos Santos Martins	Soldado PM	301.755-1-4			52,50
Francisco Nicolas De Oliveira	Soldado PM	307.436-1-X			52,50
Carlos Luiz Santana de Sousa	Tenente PM	308.402-1-6			52,50
Jorge Luiz Felix Rebouças	Soldado PM	134.548-1-7			52,50
Jefferson Anderson Queiroz Viana	Cabo PM	304.312-1-9	01 Pistola Cal. 40	864,00	108,00
Francisco Antonio do Rego Pereira	Sargento PM	108.393-1-9	08 Munições cal. 40		108,00
Jose Halinson Viera De Albuquerque	Soldado PM	588.084-1-5			108,00
Jose Robson Roque da Silva	Sargento PM	125.601-1-7			108,00
Valdir Gomes Filho	Sub Tenente PM	097.073-1-X			108,00
Francisco Erivando Barbosa Braz	Cabo PM	304.510-1-5			108,00
Jose Eliton Do Nascimento	Sargento PM	112.726-1-4			108,00
Francisco Jeova Costa Maia	Cabo PM	300.689-1-2			108,00
João Batista Rodrigues da Silva	Sargento PM	113.065-1-9	01 revólver cal.38;	416,00	104,00
Lucas Matias Ferreira	Soldado PM	306.936-1-2	04 munições cal.38		104,00
Emanuel Henrique da Siva	Soldado PM	306.004-1-X			104,00
Jaime Silva Sampaio	Soldado PM	306.228-1-2			104,00
Cosme Pereira de Sousa	Sargento PM	037.390-1-5	01 revólver cal.38;	592,00	118,40
Edvar Gomes de Sousa	Sargento PM	113.159-1-7	01 munição cal.12;		118,40
William Felix da Silva	Sargento PM	109.795-1-1	02 munições cal.22;		118,40
Francisco Cleto Bezerra de Castro Junior	Soldado PM	587.677-1-9	04 munições cal.40;		118,40
Jonas Felix Caetano	Soldado PM	308.694-7-8	20 munições cal.38;		118,40
Emanoel Luiz dos Santos e Silva	Sargento PM	109.761-1-1	21 munições cal.380		118,40
Mayors Jaron Sousa Pereira da Silva	Soldado PM	109.761-1-1	01 revólver cal.32;	424,00	141,33
Wellington Mota Menezes	Soldado PM	309.050-7-5	06 munições cal.32		141,33
Marcione de Sousa Braga	Soldado PM	118.939-1-0			141,33
Alan Rocha Monteiro	Sargento PM	100.748-1-9	01 revólver cal.32	400,00	100,00
Ednaldo de Freitas Gonçalves	Cabo PM	301.084-1-8			100,00
Elano Braga Tavares	Cabo PM	301.399-1-7			100,00
	Cabo PM	303.787-1-7			100,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Marcione de Sousa Braga	Sargento PM	100.748-1-9	01 pistola cal.38; 04 munições cal.38	416,00	59,43
José dos Santos Daniel	Sargento PM	135.790-1-6			59,43
Anderson Roberto da Silva Alencar	Cabo PM	301.087-1-X			59,43
Francisco Rubens da Silva Matos	Cabo PM	300.764-1-9			59,43
Valbemir Lima da Silva	Soldado PM	125.561-1-X			59,43
João Bosco de Oliveira	Soldado PM	307.773-1-X			59,43
Francisco José Colares Neto	Soldado PM	308.713-6-7			59,43
Marcione de Sousa Braga	Sargento PM	100.748-1-9	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	416,00	104,00
Alan Rocha Monteiro	Cabo PM	301.084-1-8			104,00
Ednaldo de Freitas Gonçalves	Cabo PM	301.399-1-7			104,00
Elano Braga Tavares	Cabo PM	303.787-1-7			104,00
Francisco Carlos de Freitas Souza	Sargento PM	107.026-1-5	01 pistola cal.765; 09 munições cal.32	436,00	109,00
José Aislan Queiroz Cysne	Sargento PM	135.010-1-7			109,00
Francisco Idelvan Fernandes Magalhães Júnior	Cabo PM	301.703-1-8			109,00
Elano Braga Tavares	Cabo PM	303.787-1-7			109,00
Paulo Sergio Soares Carneiro	Sargento PM	110.819-1-6	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	412,00	41,20
Samuel Bezerra da Silva Filho	Cabo PM	301.784-1-6			41,20
Paulo Jefferson Silva Soares	Soldado PM	308.771-7-9			41,20
Francisco Rafael Silva de Oliveira	Cabo PM	300.459-1-2			41,20
Allan Patrick Dantas de Moaraes	Cabo PM	301.086-1-2			41,20
Silvestre Holanda da Silva	Soldado PM	306.623-1-8			41,20
Pedro Wittor Gadelha de Souza	Soldado PM	308.771-8-7			41,20
Benedito Bento de Moura	Sargento PM	100.670-1-4			41,20
Gartiele Correia Sampaio	Soldado PM	309.090-3-8			41,20
Luiz Jerson Alves	Soldado PM	309.042-0-6			41,20
Adriano Regis de Albuquerque	Sargento PM	134.521-1-3	01 revólver cal.38	400,00	133,33
Allan Cardeck Ferreira	Soldado PM	305.270-1-1			133,33
Milena Ferro de Vasconcelos	Soldado PM	308.841-5-9			133,33
Adriano Regis de Albuquerque	Sargento PM	134.521-1-3	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	424,00	141,33
Allan Cardeck Ferreira Cardoso	Soldado PM	305.270-1-1			141,33
Milena Ferro de Vasconcelos Sá	Soldado PM	308.841-5-9			141,33
Samuel Ferreira Monteiro	Sargento PM	134.264-1-4	01 pistola cal.380; 12 munições cal.380	448,00	64,00
Pedro Almeida da Silva Neto	Soldado PM	302.164-1-5			64,00
Eduardo da Silva Alves	Soldado PM	308.658-3-9			64,00
Antonio Alessandro Martins de Sousa	Soldado PM	110.741-1-1			64,00
Francisco Cristiano Rodrigues	Soldado PM	106.843-1-5			64,00
Francisco Robério Fernandes Lopes	Soldado PM	151.671-1-4			64,00
Francisco Claubenir Gomes Andrade	Soldado PM	301.971-1-3			64,00
Tancredo Augusto Almeida Brito	Cabo PM	302.688-1-4	01 espingarda cal.38; 02 munições cal.38	408,00	136,00
Francisco Erisvaldo Barbosa de Moraes	Soldado PM	587.327-1-0			136,00
Francisco Fernando Durval de Oliveira	Sargento PM	136.492-1-9			136,00
Allan Patrick Dantas de Moaraes	Cabo PM	301.086-1-2	01 revólver cal.38; 01 revólver cal.32;	1572,00	262,00
Silvestre Holanda da Silva	Soldado PM	306.623-1-8	01 pistola cal.380;		262,00
Pedro Wittor Gadelha de Souza	Soldado PM	308.771-8-7	29 munições cal.40;		262,00
Francisco Rogaciano Ribeiro	Sargento PM	103.738-1-6	15 munições cal.380;		262,00
Jardel Gonçalves de Sousa	Sargento PM	135.957-1-2	32 munições cal.38;		262,00
Leonardo Avelino de Souza	Cabo PM	300.576-1-9	02 munições cal.12;		262,00
Antonio Genilson da Silva Abreu	Cabo PM	302.660-1-3	03 munições cal.765;		262,00
Renato Rodrigues Torres	Cabo PM	303.888-1-X	01 munição cal.9MM;		262,00
Anderson Vasconcelos Vieira	Soldado PM	305.836-1-2	10 munições cal.32		262,00
Allison Dyego Andrade da Silva	Soldado PM	307.388-1-0			262,00
Jalyson Rodrigues Nogueira	Soldado PM	587.674-1-7	01 revólver cal.32;	408,00	102,00
Cilfamei Roque do Nascimento Junior	Soldado PM	305.924-1-7	02 munições cal.32		102,00
Carlos Anastacio Lima de Oliveira	Soldado PM	300.048-1-7			102,00
Elano de Paula Aquino	Soldado PM	304.834-1-3			102,00
Neemias Rodrigues dos Santos	Cabo PM	304.476-1-1	01 pistola cal.380;	680,00	170,00
Jardel Oliveira Rodrigues	Soldado PM	587.357-1-X	32 munições cal.380;		170,00
Jesse Justo de Sousa	Soldado PM	587.678-1-6	13 munições cal.38;		170,00
Ticiano Nascimento da Silva	Soldado PM	308.897-8-9	01 carregador		170,00
Francisco George Moreira da Mota	Soldado PM	588.109-1-6	01 espingarda cal.32;	404,00	101,00
Carlos Eduardo de Sousa Monteiro	Soldado PM	308.153-1-9	01 munição cal.32		101,00
Cristiano Jefferson Ferreira de Freitas	Soldado PM	308.797-5-9			101,00
Lucas Torres Maracaja	Soldado PM	588.064-1-2			101,00
TOTAL					R\$ 10.368,00

RESUMO

Total de Policiais Militares = 110

Valor Geral = R\$ 10.368,00

Armas Apreendidas:

Revólveres = 12

Espingardas = 3

Pistolas = 7

*** ** *

PORTARIA Nº1035/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS MILITARES E CIVIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de junho de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1035/2019 - GS, 25 DE JUNHO DE 2019

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
José Wilson da Silva Neto	Delegado PC	301.202-8-0			224,00
Alessandro Wagner dos Santos	Escrivão PC	300.897-1-5			224,00
Ely Guimarães cordeiro	Inspetor PC	301.220-4-6	01 pistola cal.40; 12 munições cal.40	896,00	224,00
Flávio de Moura Vasconcelos	Inspetor PC	301.083-1-0			224,00
Italo de Sousa Arrais	Inspetor PC	300.988-1-1			117,14
Francisco Herdeson de Oliveira Bernardo	Inspetor PC	300.912-1-3			117,14
Lindemberg Cavalcante Santiago	Inspetor PC	167.963-1-X			117,14
Rodrigo da Silva Pinto	Inspetor PC	301.203-8-8	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38;	820,00	117,14
José Tomaz Araújo da Silva	Soldado PM	112.967-1-8	01 espingarda cal.36		117,14
Thiago Martins Teixeira Florentino	Soldado PM	301.455-1-8			117,14
Luan Almeida Medeiros	Soldado PM	308.708-9-1			117,14
Tayson Bezerra de Souza	Escrivão PC	300.682-1-1	01 espingarda cal.36; 02 munições cal.36;		311,00
Tiago Queiroz Gomes de Oliveira	Inspetor PC	301.216-7-8	01 espingarda cal.32;	1244,00	311,00
Jamison Alves de Andrade	Inspetor PC	301.231-8-2	01 espingarda cal.36; 09 munições cal.36;		311,00
Thiago Teixeira Salgado	Delegado PC	301.201-1-6			311,00
Maurício Alves de Lavor	Cabo PM	151.783-1-0			104,00
Luis Cláudio Cardoso de Oliveira	Cabo PM	303.592-1-6	01 revólver cal.38;	416,00	104,00
Tarcísio Cavalcante de Oliveira	Soldado PM	588.061-1-0	04 munições cal.38		104,00
Luis Eduardo dos Santos Nascimento	Inspetor PC	300.355-1-8			104,00
João Paulo Marques	Inspetor PC	300.479-1-5			140,00
Pedro Guimarães Neto	Inspetor PC	300.435-1-0	01 pistola cal.380;	420,00	140,00
Reginaldo Cruz de Freitas	Inspetor PC	300.376-1-1	05 munições cal.380		140,00
Raniere Sousa Dutra	Escrivão PC	198.773-1-0			100,00
Emanuel Nogueira da Silva	Inspetor PC	301.245-5-3			100,00
Francisco Narcélio Pinheiro do Nascimento	Inspetor PC	404.847-1-X	01 revólver cal.38;	400,00	100,00
Elias Ferreira de Sousa	Inspetor PC	167.938-1-0			100,00
Carlos Alberto Oliveira Costa	Sargento PM	127.114-1-7			116,00
Carlos André de Oliveira Cavalcante	Sargento PM	136.400-1-7			116,00
Antônio Renato Mota Saraiva Leão	Soldado PM	307.287-1-8			116,00
Rogério Everthon Saraiva Pinheiro	Soldado PM	307.259-1-3	02 revólveres cal.38; 03 munições cal.38	812,00	116,00
José Valder Costa	Tenente PM	107.925-1-7			116,00
Geovaneleia Leao de Carvalho	Inspetor PC	301.211-5-5			116,00
Helder Beserra dos Santos	Delegado PC	300.820-1-X			116,00
Antônio Rabelo Botelho Neto	Inspetor PC	301.075-1-9			141,33
Antônio Marcelo Brito Claudino	Inspetor PC	300.299-1-7	01 revólver cal.38;	424,00	141,33
Marcelo Rodrigues Dias	Inspetor PC	300.732-1-5	06 munições cal.38		141,33
Rafael Mesquita Landim	Inspetor PC	300.483-1-8			72,00
Rafael Henrique Barbosa Paulino de Sousa	Inspetor PC	301.235-0-6			72,00
Abelardo Mendes Falcão	Inspetor PC	092.936-1-2	01 revólver cal.12;	432,00	72,00
Marcio Parra Souza	Inspetor PC	301.242-3-5	08 munições cal.12		72,00
Aurimar Chaves de Oliveira Júnior	Escrivão PC	301.192-5-8			72,00
Francisco Carpegiany Feliz da Costa	Escrivão PC	301.198-8-6			72,00
Raimundo Mario Gomes dos Santos Filho	Inspetor PC	167.833-1-5			80,00
Fabio Vasconcelos do Nascimento Sousa	Inspetor PC	167.869-1-8	30 munições cal.09	240,00	80,00
Milton Nascimento da Silva	Inspetor PC	011.318-1-8			80,00
Michel Pinheiro Rocha	Inspetor PC	405.042-1-4			140,00
Jonathan Viana Lopes de Oliveira	Inspetor PC	404.941-1-1	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	420,00	140,00
João Carlos Araújo Machado	Delegado PC	300.792-1-3			140,00
Romulo de Oliveira Melo	Delegado PC	301.250-9-6	01 pistola cal.380; 50 munições cal.380; 10 munições cal.38; 01 carregador	740,00	370,00
David Loiola de Siqueira	Inspetor PC	404.730-1-7			370,00
Carlos Augusto pereira dos Santos Júnior	Inspetor PC	300.959-1-X			204,00
Ednaldo de Melo Nascimento	Inspetor PC	301.164-1-0	02 revólveres cal.32;	816,00	204,00
Tarcio Rodrigues de Carvalho	Inspetor PC	301.224-9-6	03 munições cal.38; 01 munição cal.32		204,00
Waldir Costa Souza	Inspetor PC	301.228-8-7			204,00
TOTAL					RS 8.080,00

RESUMO

Total de Policiais Militares = 11

Total de Policiais Cíveis = 43

Valor Geral = R\$ 8.080,00

Armas Apreendidas:

Revólveres = 10

Espingardas = 4

Pistolas = 3

Carregador = 1

*** **

PORTARIA Nº1094/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS CÍVIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de junho de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1094/2019 - GS, 25 DE JUNHO DE 2019

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Alceu Henrique Teixeira Viana	Delegado PC	300.544-1-5	01 pistola cal.09;	1164,00	291,00
Roger Mano Vidal	Inspetor PC	300.260-1-2	01 carregador;		291,00
Ana Paula Lustosa Vieira	Inspetor PC	404.609-1-8	33 munições cal.09;		291,00
Luiz Henrique Paulino da Silva	Inspetor PC	301.173-1-X			291,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Raniere Sousa Dutra	Escrivão PC	198.773-1-0	01 pistola cal.380;	448,00	112,00
Emanuel Nogueira da Silva	Inspetor PC	301.245-5-3	12 munições cal.380;		112,00
Francisco Narcélio Pinheiro do Nascimento	Inspetor PC	404.847-1-X			112,00
Elias Ferreira de Sousa	Inspetor PC	167.938-1-0			112,00
Alexandre Galdino Viana	Inspetor PC	300.300-1-X	01 rifle cal.44	400,00	133,33
Antônio Gilberto Pinheiro	Inspetor PC	198.112-1-2			133,33
José Wesdênio Sousa de Oliveira	Inspetor PC	404.971-1-0			133,33
Helder Beserra dos Santos	Delegado PC	300.820-1-X	01 espingarda cal.36;	432,00	86,40
Kleilton Sales Mendonça Pereira	Inspetor PC	300.339-1-4	08 munições cal.36		86,40
Francisco Ailton Braga Gomes	Inspetor PC	301.231-0-7			86,40
José Wanderson Estima Silva Fernandes	Escrivão PC	301.243-2-4			86,40
Bruno Rafael Feitosa de Carvalho	Escrivão PC	301.189-6-0			86,40
Italo Sousa Arrais	Inspetor PC	300.988-1-1	01 revólver cal.32;	416,00	69,33
Francisco Herdeson de Oliveira Bernardo	Inspetor PC	300.912-1-3	04 munições cal.32		69,33
Lindemberg Cavalcante Santiago	Inspetor PC	167.963-1-X			69,33
Antônio Douglas Gomes Amorim	Inspetor PC	301.204-7-7			69,33
José Nilton de Souza Filho	Inspetor PC	301.214-3-0			69,33
Lucelia Dantas de Araújo	Inspetor PC	301.244-1-3			69,33
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor PC	167.757-1-1	01 espingarda cal.36;	500,00	166,66
Aloizio Alves de Lima Amorim	Escrivão PC	198.460-1-6	08 munições cal.36;		166,66
Ricardo Vigano Domingos Júnior	Inspetor PC	301.224-0-2	17 munições cal.40		166,66
Vitória Régia Holanda da Silva	Inspetor PC	167.992-1-1	01 revólver cal.38;	412,00	103,00
Hugo Correa Paula	Inspetor PC	169.019-1-1	03 munições cal.38		103,00
Rogério Domingos Pereira	Inspetor PC	167.840-1-X			103,00
Pedro Henrique Silvestre Silva	Inspetor PC	405.072-1-3			103,00
Robeilton Amorim Souza	Delegado PC	300.833-1-8	01 revólver cal.38;	416,00	138,66
Daniilo de Menezes Torres	Inspetor PC	301.148-1-7	04 munições cal.38		138,66
João Paulo Fernandes Farias	Inspetor PC	404.872-1-2			138,66
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor PC	167.757-1-1	01 espingarda cal.36;	440,00	146,66
Aloizio Alves de Lima Amorim	Escrivão PC	198.460-1-6	10 munições cal.36		146,66
Ricardo Vigano Domingos Júnior	Inspetor PC	301.224-0-2			146,66
Agilson de Almeida Gonçalves	Inspetor PC	404.584-1-7	01 pistola cal.09;	936,00	187,20
Alan Michel Nogueira	Inspetor PC	301.214-1-4	17 munições cal.09		187,20
Deive Romão dos Santos	Inspetor PC	167.918-1-4			187,20
Joaquim Daivid Oliveira Carneiro	Inspetor PC	300.720-1-4			187,20
Érika de Almeida Uchoa	Inspetor PC	300.361-1-5			187,20
André Anderson Gouveia de Moura	Inspetor PC	300.780-1-2	01 revólver cal.38;	424,00	106,00
Adriano Silva dos Santos	Inspetor PC	301.206-3-9	06 munições cal.38		106,00
José Rodrigues Alves neto	Inspetor PC	404.966-1-0			106,00
Jonattan Moraes Vidal	Inspetor PC	404.942-1-9			106,00
Helder Beserra dos Santos	Delegado PC	300.820-1-X	01 espingarda cal.28;	1204,00	240,80
Kleilton Sales Mendonça Pereira	Inspetor PC	300.339-1-4	01 espingarda cal.28;		240,80
Francisco Ailton Braga Gomes	Inspetor PC	301.231-0-7	01 espingarda cal.12;		240,80
José Wanderson Estima Silva Fernandes	Escrivão PC	301.243-2-4	02 munições cal.28		240,80
Bruno Rafael Feitosa de Carvalho	Escrivão PC	301.189-6-0			240,80
Ednaldo de Melo Nascimento	Inspetor PC	301.164-1-0	01 revólver cal.32;	424,00	106,00
Daniel Portela Gomes	Inspetor PC	300.746-1-0	06 munições cal.32		106,00
Carlos Roberto Araújo da Silva	Inspetor PC	301.214-9X			106,00
Tarcio Rodrigues de Carvalho	Inspetor PC	301.224-9-6			106,00
Cássio Alves Cavalcante	Inspetor PC	167.762-1-1	01 revólver cal.22;	960,00	320,00
Paulo Henrique Pereira Melo	Inspetor PC	405.066-1-6	01 pistola cal.22;		320,00
Pierre Bezerra e Silva Neto	Inspetor PC	301.219-8-8	11 munições cal.38;		320,00
			29 munições cal.22		320,00
Maiton Cardoso Alves	Inspetor PC	167.755-1-7	29 munições cal.45;	240,00	240,00
			01 munição cal.556		240,00
Helder Beserra dos Santos	Delegado PC	300.820-1-X	01 rifle cal.38	400,00	66,66
Kleilton Sales Mendonça Pereira	Inspetor PC	300.339-1-4			66,66
Francisco Ailton Braga Gomes	Inspetor PC	301.231-0-7			66,66
Paulo Roberto de Souza	Inspetor PC	301.217-2-4			66,66
José Wanderson Estima Silva Fernandes	Escrivão PC	301.243-2-4			66,66
Bruno Rafael Feitosa de Carvalho	Escrivão PC	301.189-6-0			66,66
TOTAL					R\$ 9.215,90

RESUMO

Total de Policiais Civis = 64

Valor Geral = R\$ 9.215,90

Armas Apreendidas:

Revólveres = 6

Espingardas = 6

Pistolas = 4

Carregador = 1

Rifles = 2

*** ** *

PORTARIA Nº1111/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS MILITARES E CIVIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1111/2019 - GS, 26 DE JUNHO DE 2019

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Efigênio Silva de Oliveira	Inspetor PC	301.211-8-X	01 revólver cal.38;	448,00	74,66
Hélio de Sousa Pinho	Inspetor PC	301.010-1-4	05 munições cal.38;		74,66
Clécio Batista Bonfim	Inspetor PC	300.508-1-9	07 munições cal.12		74,66
Yuri Brandão de Moraes	Escrivão PC	300.917-1-X			74,66
Heitor Renner Sindo Lobo	Inspetor PC	300.356-1-5			74,66
Edilson Batista Frota	Inspetor PC	300.492-1-7			74,66



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Ricardo Romagnoli do Vale	Inspetor PC	198.742-1-4	01 fuzil cal.556;	2952,00	421,71
Márcio Aquino Chalita Mendonça	Inspetor PC	300.791-1-6	02 carregadores;		421,71
Samuel Vascimon Cavalcante Nogueira	Inspetor PC	300.419-1-7	01 pistola cal.09;		421,71
Luiz Vitor Simplicio Dantas	Inspetor PC	167.848-1-8	89 munições cal.5.56;		421,71
Milton Brito Silveira	Inspetor PC	168.030-1-4	55 munições cal.09		421,71
Breno de Almeida Nobrega	Inspetor PC	198.236-1-X			421,71
Antônio Rafael Marinho Correia Lima	Inspetor PC	198.263-1-7			421,71
Marcelo Rodrigues Dias	Inspetor PC	300.732-1-5	01 espingarda cal.12	400,00	50,00
Francisco José da Silva Xavier	Soldado PM	303.835-1-6			50,00
Erivan Viana de Sousa	Soldado PM	304.082-1-7			50,00
Alderico Sales Felipe	Soldado PM	127.501-1-0			50,00
Antônio Arimateia Brito de Sousa	Soldado PM	303.339-1-8			50,00
Emmanuel Luis Barros Mesquita	Soldado PM	307.143-1-8			50,00
Antônio Carlos pereira Borges	Soldado PM	135.399-1-X			50,00
Luis Antônio de Oliveira Jucá	Soldado PM	305.473-1-4			50,00
Lineker Freire Franco	Inspetor PC	404.996-1-X	01 pistola cal.380;	632,00	210,66
Talles Furtado Lopes	Escrivão PC	301.106-1-7	01 carregador;		210,66
Helery Alecrim Cavalcante	Inspetor PC	300.741-1-4	23 munições cal.380;		210,66
José Edson Ferreira Júnior	Inspetor PC	167.889-1-0	05 munições cal.635;		210,66
Fidel Max Harrison Rodrigues Silva	Inspetor PC	404.750-1-X	05 munições cal.38		210,66
Rafael de Lima Figueiredo	Inspetor PC	404.898-1-9	01 espingarda cal.12;	520,00	130,00
Hugo Alencar Duarte Figueiredo	Inspetor PC	404.811-1-7	05 munições cal.32;		130,00
Cicero César Pinto da Cunha Filho	Inspetor PC	301.241-2-X	01 carregador		130,00
Seigo Mirray Farias Marques	Escrivão PC	301.201-5-9	01 revólver cal.32	412,00	103,00
Nilson Glezio da Silva	Inspetor PC	301.234-1-7	03 munições cal.32		103,00
Sidley Sena da Rocha	Escrivão PC	301.200-1-9			103,00
Cláudio Prestes Júnior	Delegado PC	301.236-8-9	01 pistola cal.09;	920,00	230,00
Luciano Saraiva Teles	Inspetor PC	301.226-9-0	15 munições cal.09;		230,00
Bruno Pereira Magalhães	Escrivão PC	301.035-1-3			230,00
Francislandio Almeida Rodrigues	Inspetor PC	301.170-1-7			230,00
Francisco Everton Fernandes	Inspetor PC	169.937-1-X	01 espingarda cal.12;	2292,00	286,50
Carpegiane Fernandes da Silva	Inspetor PC	404.636-1-5	01 rifle cal.44;		286,50
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor PC	106.356-1-4	01 pistola cal.40		286,50
Silvio Guilherme Alves de Aquino	Inspetor PC	301.206-1-7	41 munições cal.12;		286,50
José Domingos de Oliveira Filho	Inspetor PC	169.937-1-X	54 munições cal.40;		286,50
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor PC	168.001-1-2	20 munições cal.38;		286,50
Vagner de Melo Furtado	Inspetor PC	301.249-5-2	04 munições cal.32;		286,50
Adolfo Moreira de Carvalho Neto	Inspetor PC	155.279-1-9			286,50
Vitória Régia Holanda da Silva	Inspetor PC	167.992-1-1	01 revólver cal.38;	420,00	105,00
Rogério Domingos Pereira	Inspetor PC	167.840-1-X	05 munições cal.		105,00
Hugo Correa Paula	Inspetor PC	169.019-1-1			105,00
Pedro Henrique Silvestre Silva	Inspetor PC	405.072-1-3			105,00
João Bosco de Abreu Filho	Inspetor PC	300.842-1-7	01 pistola cal.40;	856,00	856,00
Vitória Régia Holanda da Silva	Inspetor PC	167.992-1-1	07 munições cal.40		856,00
Kássia Neyla Costa de Oliveira	Inspetor PC	106.302-1-5	01 pistola cal.380;	476,00	95,20
Maria Gleiciane Souza de Lima	Inspetor PC	300.949-1-3	19 munições cal.380		95,20
Hugo Correa Paula	Inspetor PC	169.019-1-1			95,20
Pedro Henrique Silvestre Silva	Inspetor PC	405.072-1-3			95,20
Wagner Luiz de Lima	Delegado PC	301.196-7-3	01 revólver cal.38;	428,00	85,60
Ana maria de Araújo Padilha	Delegado PC	300.789-1-8	07 munições cal.38;		85,60
Janeilson Thompson Caminhinha Nunes	Inspetor PC	300.173-1-5			85,60
Jairo Felipe Nunes	Inspetor PC	300.857-1-X			85,60
José Rogério de Oliveira Pinheiro	Inspetor PC	404.967-1-8			85,60
José Rodrigues Alves Neto	Inspetor PC	404.966-1-0	01 revólver cal.38;	464,00	154,66
André Anderson Golveia de Moura	Inspetor PC	300.780-1-2	16 munições cal.38;		154,66
Adriano Silva dos Santos	Inspetor PC	301.206-3-9			154,66
Weidmann de Lima Braga	Delegado PC	198.450-1-X	42 munições cal.40;	736,00	245,33
Fábio Freire Martins	Inspetor PC	167.780-1-X	04 carregadores		245,33
Francisco Elcio Santos da Costa	Escrivão PC	300.037-1-3			245,33
TOTAL					RS 11.955,92

RESUMO

Total de Policiais Militares = 7

Total de Policiais Cíveis = 58

Valor Geral = R\$ 11.955,92

Armas Apreendidas:

Revólveres = 5

Espingardas = 3

Pistolas = 5

Carregadores = 8

Fuzil = 1

Rifle = 1

*** **

PORTARIA Nº1116/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos POLICIAIS MILITARES, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de julho de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1116/2019 – GS, 04 DE JULHO DE 2019

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Vandson Campos Silva	Tenente PM	308.510-1-3	01 espingarda cal.12;	804,00	160,80
Walter Percilio das Chagas Júnior	Cabo PM	301.839-1-6	01 rifle cal.38;		160,80
Genilson Lourenço da Rocha Júnior	Soldado PM	308.673-8-6	01 munição cal.12		160,80
John Freud Dantas Silva	Soldado PM	305.749-1-5			160,80
Francisco Wagner Rocha	Soldado PM	307.610-1-4			160,80
Luis Sidney Cunha Araújo	Sargento PM	103.718-1-3	01 revólver cal.38;	420,00	210,00
Marcos Paulo Moreira	Sargento PM	118.878-1-3	05 munições cal.38		210,00
Francisco Militão de Sousa	Sargento PM	094.521-1-7	01 revólver cal.32;	412,00	137,33
Wellington Nilson Saraiva	Sargento PM	127.073-1-2	03 munições cal.32		137,33
Francisco Ivanildo Pereira Santana	Cabo PM	304.899-1-8			137,33
Emanuel Marcolino Lopes	Soldado PM	308.932-9-8	01 revólver cal.32;	820,00	273,33
Mateus Renan Silva de Siqueira	Soldado PM	306.150-1-8	01 rifle cal.44;		273,33
Gleibiano Cicero da Silva	Soldado PM	305.328-1-3	05 munições cal.32;		273,33
Wladimir Rodrigues Aragão	Soldado PM	304.002-1-6	02 espingardas cal.12;	800,00	266,66
Romário Balbino da Silva	Soldado PM	308.338-1-3			266,66
Davison Levy de Sousa Silva	Soldado PM	306.984-1-X			266,66
Francisco Helder de Souza	Cabo PM	304.607-1-5	01 revólver cal.32;	404,00	101,00
Francisco Jayr Ferreira do Nascimento	Soldado PM	308.672-5-4	01 munição cal.32		101,00
Cristiano Rodrigues Cruz	Soldado PM	307.173-1-7			101,00
João Paulo Teles Andrade	Soldado PM	305.774-1-8			101,00
Daniel Brandão de França	Soldado PM	300.066-1-5	01 revólver cal.38;	416,00	104,00
Diego Gomes Cesário	Soldado PM	307.337-1-1	04 munições cal.38		104,00
Flávio Alves Dias	Soldado PM	587.313-1-5			104,00
Paulo Ricardo Cardoso de Moraes	Cabo PM	304.054-1-2			104,00
Paulo Ricardo Cardoso de Moraes	Cabo PM	304.054-1-2	01 revólver cal.38;	416,00	104,00
Matheus Souza Oliveira	Soldado PM	305.476-1-6	04 munições cal.38		104,00
Ozeas Jonatas Cabral	Soldado PM	307.448-1-0			104,00
Francisco Leandro Ferreira da Silva	Soldado PM	307.174-1-4			104,00
Diocélio Alves Moraes	Cabo PM	304.469-1-7	01 revólver cal.38;	424,00	106,00
José Geraldo Bezerra Coelho	Soldado PM	300.239-1-9	06 munição cal.38		106,00
Márcio Robson Neves Braga	Soldado PM	306.450-1-4			106,00
Cristiano Rodrigues Cruz	Soldado PM	307.173-1-7			106,00
Diocélio Alves Moraes	Cabo PM	304.469-1-7	01 pistola cal.765;	420,00	105,00
Francisco Helder de Souza	Cabo PM	304.607-1-5	05 munições cal.32		105,00
José Geraldo Bezerra Coelho	Soldado PM	304.469-1-7			105,00
Mardem Bruno Soares	Soldado PM	300.299-1-7			105,00
Alisson da Silva Rocha	Cabo PM	304.431-1-X	01 pistola cal.40;	856,00	122,29
Júlio César Alves de Melo	Soldado PM	304.866-1-7	07 munições cal.40		122,29
Michael Italo de Sousa Duarte	Soldado PM	306.483-1-5			122,29
Francisco André de Freitas Lopes	Soldado PM	300.117-1-6			122,29
Rafael de Queiroz Moreira	Soldado PM	306.878-1-7			122,29
Josué Lima Mathias	Soldado PM	303.892-1-2			122,29
Erislane de Freitas Magalhães	Soldado PM	306.011-1-4			122,29
José Jefferson Moura	Cabo PM	302.161-1-3	01 revólver cal.38;	456,00	114,00
Nélio Adriano de Santana	Cabo PM	304.311-1-1	14 munições cal.38		114,00
Jonatha Alexandre Macedo da Silva	Soldado PM	307.676-1-6			114,00
Wellinston Luz Cavalcante Alves	Soldado PM	306.885-1-1			114,00
Nélio Adriano de Santana	Cabo PM	304.311-1-1	01 revólver cal.38;	420,00	105,00
Pedro Paulo de Lima Araújo	Soldado PM	300.322-1-7	05 munições cal.38		105,00
Francisco de Assis Moura Júnior	Soldado PM	306.070-1-5			105,00
Waleson Hudson Lima da Silva	Soldado PM	306.679-1-3			105,00
Alexandre Alves de Andrade	Cabo PM	302.719-1-2	01 espingarda cal.38;	404,00	101,00
Vinicius de Oliveira Freitas	Soldado PM	308.759-5-8	01 munição cal.38		101,00
José Alesi Lins Andre	Soldado PM	308.695-6-7			101,00
Fábio Silva Brandão	Soldado PM	308.898-9-4			101,00
John Freud Dantas da Silva	Soldado PM	305.749-1-5	01 pistola cal.40;	1392,00	126,55
Fábio Paulo Sales Gabriel	Soldado PM	305.524-1-5	01 revólver cal.38;		126,55
Isaias Benicio de Lima	Soldado PM	306.208-1-X	08 munições cal.38;		126,55
Kenneth Johnson da Silva	Soldado PM	302.425-1-3	20 munições cal.40		126,55
Francisco Claiuson da Silva	Soldado PM	306.805-1-0			126,55
Thiago Cavalcante Moreira	Soldado PM	300.363-1-X			126,55
Alex da Silva Dias	Soldado PM	587.234-1-X			126,55
Emanuel Wibson Neves Maciel	Soldado PM	308.663-7-1			126,55
Francisco Gelison da Silva Pereira	Soldado PM	308.681-1-0			126,55
Francisco Elmar Santos de Aguiar	Soldado PM	308.806-7-6			126,55
Irineu Silva dos Santos	Soldado PM	308.888-1-2			126,55
Rogério Marques de Sousa Marcelino	Soldado PM	303.512-1-5	01 revólver cal.38;	440,00	110,00
Atila Samy Silva Dourado	Soldado PM	303.618-1-4	10 munições cal.38		110,00
Robson Nazareno Bezerra de Albuquerque	Soldado PM	304.003-1-3			110,00
Arley Santiago de Sousa	Soldado PM	300.035-1-9			110,00
Rogério de Sousa Leitão	Cabo PM	302.713-1-9	01 revólver cal.38;	448,00	112,00
Thalison do Nascimento Lopes	Soldado PM	307.099-1-8	12 munições cal.38		112,00
Jessivaldo Prado Sousa Nascimento	Soldado PM	306.254-1-2			112,00
Janneilson Keyllysson Lopes Monteiro	Soldado PM	587.977-1-5			112,00
Márcio Robson Neves Braga	Soldado PM	306.450-1-4	01 espingarda cal.12	400,00	133,33
Cristiano Rodrigues Cruz	Soldado PM	307.173-1-7			133,33
Francisco Jayr Ferreira Nascimento	Soldado PM	308.687-5-4			133,33



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Bleydson dos Santos Santiago	Soldado PM	587.261-1-7	01 espingarda cal.32;	440,00	110,00
Caio Henrique Dantas Amorim	Soldado PM	308.652-5-1	10 munições cal.32		110,00
Carlos Eduardo Maciel de Souza	Soldado PM	308.656-1-8			110,00
Geovane da Silva Azevedo	Soldado PM	308674-2-4			110,00
Antônio Herbeth de Oliveira Craveiro	Soldado PM	309.088-0-5	01 revólver cal.32	400,00	133,33
Tailam dos Santos Lima	Soldado PM	308.876-4-6			133,33
Francisco Erivelton Silva de Oliveira	Soldado PM	309.053-4-2			133,33
TOTAL					RS 10.991,98

RESUMO

Total de Policiais Militares = 84

Valor Geral = R\$ 10.991,98

Armas Apreendidas:

Revólveres = 13

Espingardas = 5

Pistolas = 3

Rifles = 2

*** **

PORTARIA Nº1117/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES** e civis, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de junho de 2019.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1117/2019 - GS, 26 DE JUNHO DE 2019

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
João Gabriel Cardoso	Delegado PC	301.230-8-5			286,66
José Francisco da Costa Neto	Inspetor PC	167.721-1-X	02 revólveres cal.38;	860,00	286,66
Waldemir Marques Sampaio	Inspetor PC	300.440-1-0	15 munições cal.38		286,66
Erivan Viana de Sousa	Cabo PM	304.082-1-7			52,00
Antônio Arimateia Brito de Sousa	Cabo PM	303.339-1-8			52,00
Marcelo Rodrigues Dias	Inspetor PC	300.732-1-5			52,00
Aldérico Sales Felipe	Sargento PM	127.501-1-0	01 revólver cal.38;	416,00	52,00
Antônio Carlos Pereira Borges	Sargento PM	135.399-1-X	04 munições cal.38		52,00
Francisco José da Silva Xavier	Cabo PM	30.835-1-6			52,00
Emanuel Luís Barros Mesquita	Soldado PM	307.143-1-8			52,00
Luis Antônio de Oliveira Juca	Soldado PM	305.473-1-4			52,00
João Raimundo Gonçalves Júnior	Inspetor PC	301.213-2-5			106,00
José Francisco Mourão Brito	Inspetor PC	300.192-1-0	01 revólver cal.38;	424,00	106,00
Temisso Sebastian Fernandes Maia	Inspetor PC	405.132-1-3	06 munições cal.38		106,00
Jorge Allan Fontenelle Leitão	Inspetor PC	300.473-1-1			106,00
Marcelo Rodrigues Dias	Inspetor PC	300.732-1-5			53,00
Aldérico Sales Felipe	Sargento PM	127.501-1-0			53,00
Luiz Antônio de Oliveira Juca	Soldado PM	305.473-1-4			53,00
Erivan Viana de Sousa	Cabo PM	304.082-1-7	01 revólver cal.38;	424,00	53,00
Antônio Carlos Pereira Borges	Sargento PM	135.399-1-X	06 munições cal.38		53,00
Antônio Arimateia Brito de Sousa	Cabo PM	303.339-1-8			53,00
Emanuel Luis Barros Mesquita	Soldado PM	307.143-1-1			53,00
Francisco José da Silva Xavier	Cabo PM	303.835-1-6			53,00
Cledio Cliger Teixeira Lemos	Inspetor PC	404.710-1-4			137,33
Marcos Sousa de Oliveira	Inspetor PC	168.019-1-7	01 revólver cal.38;	412,00	137,33
Jackson Freitas Fernandes	Inspetor PC	167.966-1-1	03 munições cal.38		137,33
Adriana Câmara de Souza	Delegado PC	133.802-1-X			206,00
Tarcísio Manoel de Souza Júnior	Escrivão PC	198.281-1-5			206,00
José Gomes Figueredo Neto	Inspetor PC	015.132-1-4	01 pistola cal.40;	1236,00	206,00
Leandro Gonçalves Maciel Pinto	Inspetor PC	167.936-1-2	01 carregador;		206,00
Eduardo Porto de Freitas	Inspetor PC	009.722-1-5	42 munições cal.40		206,00
Fábio Freire Martins	Inspetor PC	167.780-1-X			206,00
Lindemberg Cavalcante Santiago	Inspetor PC	167.963-1-X			309,75
Italo de Sousa Arrais	Inspetor PC	301.212-4-4	02 revólveres cal.38;	1239,00	309,75
Antônio Douglas Gomes Amorim	Inspetor PC	301.204-7-7	01 espingarda cal.12;		309,75
José Nilton de Souza Filho	Inspetor PC	301.214-3-0	08 munições cal.12;		309,75
Hugo Correia Paula	Inspetor PC	169.019-1-1	27 munições cal.38		309,75
Rogério Domingos Pereira	Inspetor PC	167.840-1-X	01 revólver cal.32;	424,00	141,33
Atila Tavares Rodrigues	Inspetor PC	198.107-1-2	06 munições cal.32		141,33
Eduardo de Saboia Xavier	Inspetor PC	300.220-1-7	01 revólver cal.38;	432,00	216,00
Isaac Dieb Holanda Sales	Inspetor PC	300.956-1-8	08 munições cal.38;		216,00
Francisco Oséas Freitas de Lima	Sargento PM	134.841-1-2			164,00
Humberto Vieira Pereira Júnior	Cabo PM	300.423-1-X			164,00
José Estênio de Castro Nobre	Cabo PM	136.368-1-8	01 pistola cal.765;	820,00	164,00
Cicero Roberto Rodrigues de Sales Lira	Soldado PM	307.759-1-0	01 revólver cal.32;		164,00
Marcelo Rodrigues Dias	Inspetor PC	300.732-1-5	05 munições cal.38		164,00
Hélio de Farias Carneiro	Inspetor PC	137.413-1-X			542,40
Daniel Bezerra de Andrade	Inspetor PC	168.003-1-7	01 metralhadora cal.40;		542,40
Francisco Ferreira Lima Filho	Inspetor PC	167.709-1-4	01 pistola cal.40;	2712,00	542,40
Erlon Charles Oliveira Guimarães	Inspetor PC	198.451-1-7	01 revólver cal.38;		542,40
Saulo David de Lima	Inspetor PC	198.319-1-4	30 munições cal.556;		542,40
Italo de Sousa Arrais	Inspetor PC	300.988-1-1	09 munições cal.40;		542,40
Francisco Herdeson de Oliveira Bernardo	Inspetor PC	300.912-1-3	01 espingarda cal.12		101,00
Antônio Douglas Gomes Amorim	Inspetor PC	301.204-7-7	01 revólver cal.32;	404,00	101,00
José Nilton de Souza Filho	Inspetor PC	301.214-3-0	01 munição cal.32		101,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Jackson Freitas Fernandes	Inspetor PC	167.966-1-1			140,00
Cledio Cliger Teixeira Lemos	Inspetor PC	404.710-1-1	01 revólver cal.38;	420,00	140,00
Janio de Assis Mesquita	Inspetor PC	093.751-1-2	05 munições cal.38		140,00
TOTAL					RS 10.222,98

RESUMO

Total de Policiais Militares = 18

Total de Policiais Cíveis = 40

Valor Geral = R\$ 10.222,98

Armas Apreendidas:

Revólveres = 13

Espingardas = 2

Pistolas = 3

Metralhadora = 1

*** ** *

PORTARIA Nº1118/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição pecuniária** aos **POLICIAIS MILITARES E CÍVIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1118/2019 - GS, 01 DE JULHO DE 2019

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Djalmo Magalhães do Nascimento	Cabo PM	303.110-1-9	01 revólver cal.22;	404,00	101,00
Diogenes Marques de Sousa Marcelino	Cabo PM	303.792-1-7	01 munição cal.22		101,00
José Caetano da Silva Filho	Soldado PM	587.388-1-6			101,00
Mailson de Castro Vidal	Soldado PM	587.425-1-1			101,00
Tayson Bezerra de Souza	Escrivão PC	300.682-1-1	01 revólver cal.32;	408,00	102,00
Tiago Queiroz Gomes de Oliveira	Inspetor PC	301.216-7-8	02 munições cal.32		102,00
Jamison Alves de Andrade	Inspetor PC	301.231-8-2			102,00
Thiago Teixeira Salgado	Delegado PC	301.201-1-6			102,00
Fábio Júnior Coelho Brito	Cabo PM	302.698-1-0	02 revólveres cal.38;	812,00	203,00
José Edivan da Silva Júnior	Soldado PM	308.248-1-4	03 munições cal.38		203,00
Paulo Victor Alves de Sousa	Soldado PM	308.870-9-3			203,00
Pedro Alexandre Alcantara	Soldado PM	308.700-1-8			203,00
Amanda ferreira	Soldado PM	308.798-7-2	01 revólver cal.38;	412,00	137,33
Antônio Clébio de Oliveira Barbosa Filho	Soldado PM	308.984-8-6	03 munições cal.38;		137,33
Francisco Rafael Bernardino da Silva	Soldado PM	308.862-2-4			137,33
Yuri Brandão de Moraes	Escrivão PC	300.917-1-X	01 pistola cal.09;	1092,00	218,40
Antônio Rafael Garcia Soares	Escrivão PC	198.211-1-0	34 munições cal.09;		218,40
Heitor Renne Sindo Lobo	Inspetor PC	300.356-1-5	05 munições cal.38		218,40
Hélio Sousa Pinho	Inspetor PC	301.010-1-4			218,40
Tiago Rolim Queiroz	Inspetor PC	301.210-0-7			218,40
Carlos da Silva Moraes	Inspetor PC	300.766-1-3	01 revólver cal.38;	408,00	136,00
Allyson de Sousa Alexandre da Silva	Inspetor PC	301.210-4-X	02 munições cal.38;		136,00
Paulo Henrique Vieira de Souza	Inspetor PC	301.216-5-1			136,00
Francislândio Almeida Rodrigues	Inspetor PC	301.170-1-8	01 revólver cal.38	400,00	200,00
Luciano Saraiva Teles	Inspetor PC	301.226-9-0			200,00
Carlos André Fontenele Marques	Inspetor PC	167.832-1-8	01 revólver cal.32	400,00	200,00
Antônio Carlos Soares	Inspetor PC	026.616-1-6			200,00
Joermeson Rodrigues da Silva	Inspetor PC	300.006-1-7	01 revólver cal.380;	452,00	150,66
Aldisio Neto da Silva	Inspetor PC	404.592-1-9	13 munições cal.380		150,66
Luiza Carolina Barros Braga	Delegado PC	301.235-6-5			150,66
Francisco Everton Fernandes	Inspetor PC	169.937-1-X	01 espingarda cal.32;	416,00	52,00
Carpegiane Fernandes da Silva	Inspetor PC	404.636-1-5	04 munições cal.32		52,00
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor PC	106.356-1-4			52,00
Silvio Guilherme Alves de Aquino	Inspetor PC	301.206-4-7			52,00
José Domingos de Oliveira Filho	Inspetor PC	169.937-1-X			52,00
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor PC	168.001-1-2			52,00
Vagner de Melo Furtado	Inspetor PC	301.249-5-2			52,00
Adolfo Moreira de Carvalho Neto	Inspetor PC	155.279-1-9			52,00
Heverton Vinicius da Silva Rosa	Soldado PM	306.962-1-2	01 revólver cal.32;	412,00	412,00
Antônio Djalma Magalhães do Nascimento	Cabo PM	303.110-1-9	03 munições cal.32		106,00
Francisco Josivan Lopes de Souza	Soldado PM	587.971-1-1	01 revólver cal.38;	424,00	106,00
Raimundo Nonato Pereira Farias	Soldado PM	587.971-1-1	06 munições cal.38		106,00
Pedro Palhano Braga Júnior	Subtenente PM	099.376-1-7			106,00
Francisco Antônio do rego Pereira	Soldado PM	306.549-1-9			106,00
Francisco Erivando Barbosa Braz	Sargento PM	108.393-1-9	01 revólver cal.12	400,00	100,00
Daniel Mezentsef do Amaral Vieira	Soldado PM	304.510-1-5			100,00
José Robson Roque da Silva	Soldado PM	588.184-1-0			100,00
José Estelino da Silva Moraes	Soldado PM	125.601-1-7			100,00
Messias da Silva Andrade	Sargento PM	118.922-1-3	01 rifle cal.38;	428,00	142,66
Rayz Allan Ferreira da Silva	Cabo PM	302.095-1-6	07 munições cal.38		142,66
Bruno Eder Fontes Nepomuceno	Soldado PM	307.097-1-3			142,66
Caio Gilberto Gomes Sousa	Soldado PM	306.980-1-0	01 espingarda cal.12	400,00	100,00
felipe Leonni Alves de Paula Flor	Soldado PM	307.430-1-7			100,00
José Alexandre Gomes dos Santos	Soldado PM	307.247-1-2			100,00
José Alexandre Gomes dos Santos	Soldado PM	300.229-1-2			100,00
TOTAL					RS 7.267,96

RESUMO

Total de Policiais Militares = 27

Total de Policiais Cíveis = 27

Valor Geral = R\$ 7.267,96

Armas Apreendidas:

Revólveres = 12

Espingardas = 2

Pistola = 1

Rifle = 1

*** ** *



PORTARIA Nº1119/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES E CIVIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de julho de 2019.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1119/2019 - GS, 01 DE JULHO DE 2019

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Adriana Câmara de Souza	Delegado PC	133.802-1-X	01 pistola cal.380; 16 munições cal.380;		838,00
Tarcísio Manoel de Souza Júnior	Escrivão PC	198.281-1-5	01 pistola cal.40; 01 carregador; 39 munições cal.40	1676,00	838,00
Cícero Ailton dos Santos	Inspetor PC	301.225-4-2	01 revólver cal.22;	800,00	400,00
Itamar Bezerra Lima Filho	Inspetor PC	301.225-2-6	01 espingarda cal.12		400,00
Antônio Giovennase Lopes Ximenes	Inspetor PC	167.749-1-X			136,00
Renan Aires de Sá	Escrivão PC	301.230-1-8	01 revólver cal.38;	408,00	136,00
Francineide Barboza Fernandes	Escrivão PC	301.202-3-X	02 munições cal.38		136,00
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor PC	300.482-1-0			141,33
Darlan Lima Gurgel	Inspetor PC	301.073-1-4	01 revólver cal.38;	424,00	141,33
Veibequenede Cavalcante Nogueira	Escrivão PC	404.540-1-2	06 munições cal.38		141,33
Fernando Figueiredo de Vito	Delegado PC	198.404-1-7			400,00
José Ribamar Matos de Sousa Neto	Escrivão PC	198.176-1-X	01 pistola cal.635; 01 pistola cal.40	1200,00	400,00
Carlos Alberto Lima Vieira	Inspetor PC	019.702-1-6			400,00
Agilson de Almeida Gonçalves	Inspetor PC	404.584-1-7	01 pistola cal.40;		906,66
Atila Tavares Rodrigues	Inspetor PC	198.107-1-2	01 espingarda cal.12; 01 revólver cal.38;		906,66
Juliana de Souza Pitombeira	Inspetor PC	404.977-1-4	01 metralhadora cal.40; 26 munições cal.40; 04 munições cal.12; 24 munições cal.380;	2720,00	906,66
Roberto Sharleyan Braga dos Santos	Escrivão PC	198.267-1-6			72,66
Antônio Lucio Cordeiro de Castro	Inspetor PC	135.909-1-9			72,66
Adjamar Goudard da Silveira	Inspetor PC	404.580-1-8	01 revólver cal.38;	436,00	72,66
Tiago Martins da Silva	Sargento PM	151.800-1-3	09 munições cal.38		72,66
Francisco Wladson da Silva Moura	Soldado PM	308.678-2-3			72,66
Antônio Sileone Pereira Cavalcante	Soldado PM	308.793-7-6			72,66
Firmicley Araújo Firmino	Inspetor PC	167.920-1-2			133,33
Francisco Aleff Alves de Oliveira	Inspetor PC	300.717-1-9	01 carabina cal.22	400,00	133,33
Manoel Erismar Cavalcante Freitas	Inspetor PC	300.064-1-0			133,33
Paulo Regis Cavalcante Moreira	Inspetor PC	405.070-1-9			107,00
Joel Chaves Lima	Inspetor PC	300.838-1-4	01 revólver cal.38;	428,00	107,00
Mário de Sousa Silva	Inspetor PC	167.880-1-5	07 munições cal.38		107,00
Joerg ferreira Nogueira	Escrivão PC	300.050-1-5			107,00
João Bosco de Abreu Filho	Inspetor PC	300.842-1-7			141,33
Glauber Batista Ferreira	Inspetor PC	301.222-5-9	01 revólver cal.32;	424,00	141,33
Antônio Moisés Fernandes da Costa	Delegado PC	300.804-1-6	06 munições cal.32		141,33
Fernando Figueiredo de Vito	Delegado PC	198.404-1-7			408,00
José Ribamar Matos de Sousa Neto	Escrivão PC	198.176-1-X	01 pistola cal.40;	1224,00	408,00
Carlos Alberto Lima Vieira	Inspetor PC	019.702-1-6	02 carregadores; 28 munições cal.40		408,00
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor PC	300.482-1-0			133,33
Darlan Lima Gurgel	Inspetor PC	301.073-1-4	01 revólver cal.38;	400,00	133,33
Veibequenede Cavalcante Nogueira	Escrivão PC	404.540-1-2			133,33
Patricia de Brito Mendonça	Delegada PC	301.235-8-1			100,00
Adriano Zeferino de Vasconcelos	Escrivão PC	198.187-1-3			100,00
José Vando Gomes de Paiva	Inspetor PC	404.969-1-2	01 revólver cal.38;	400,00	100,00
Afranio Carvalho de France	Inspetor PC	301.208-0-9			100,00
Thiago Lima Santos	Inspetor PC	405.134-1-8			276,00
Jonsonilson Chaves Ferreira	Inspetor PC	301.206-2-0	01 revólver cal.38;	828,00	276,00
David Bezerra Pinheiro	Inspetor PC	404.728-1-9	01 espingarda cal.12; 07 munições cal.12		276,00
Antônio Cledson Guedes Normando	Escrivão PC	198.422-1-5			111,00
Vagner de Melo Furtado	Inspetor PC	301.349-5-2			111,00
Zoroaldo Marcelo de Oliveira Sobrinho	Inspetor PC	301.219-7-X	01 espingarda cal.28; 11 munições cal.12;	444,00	111,00
Daniel Barbosa Souza	Inspetor PC	301.063-1-8			111,00
TOTAL					RS 12.211,94

RESUMO

Total de Policiais Militares = 3

Total de Policiais Civis = 46

Valor Geral = R\$ 12.211,94

Armas Apreendidas:

Revólveres = 10

Espingardas = 3

Pistolas = 6

Carregadores = 3

Metralhadora = 1

*** **

PORTARIA Nº1134/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES E CIVIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de junho de 2019.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1134/2019 - GS, 28 DE JUNHO DE 2019

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Renato de Lima Pinheiro	Inspetor PC	301.239-1-3	01 revólver cal.32;	420,00	105,00
Antônio Geovane Rodrigues	Inspetor PC	301.240-0-6	05 munições cal.32		105,00
Ricardo da Silva Macedo	Inspetor PC	300.025-1-2			105,00
Francisco Wallemborg Araújo Ferreira	Inspetor PC	301.222-3-4			105,00
Abelardo Mendes Falcão	Inspetor PC	092.936-1-2	01 revólver cal.38;	424,00	141,33
Marcio Parra Souza	Inspetor PC	301.242-3-5	06 munições cal.38		141,33
Francisco Carpegiani Felix da Costa	Escrivão PC	301.198-8-6			141,33
Pedro Guimarães Neto	Inspetor PC	300.435-1-0	07 munições cal.40;	212,00	70,66
Reginaldo Cruz de Freitas	Inspetor PC	308.376-1-8	19 munições cal.09;		70,66
João Paulo Marques	Inspetor PC	300.479-1-5	01 munição cal.380		70,66
Eliel de Sousa Freitas	Inspetor PC	300.418-1-X	01 pistola cal.380	400,00	133,33
Evandro Lucas Barbosa	Inspetor PC	027.041-1-0			133,33
Mardônio Vieira de Souza	Inspetor PC	300.347-1-6			133,33
José Rodrigues Alves Neto	Inspetor PC	404.966-1-0	01 pistola cal.380;	456,00	228,00
Adriano Silva dos Santos	Inspetor PC	301.206-3-9	14 munições cal.380		228,00
João Eudes de Sousa	Inspetor PC	404.930-1-8	01 pistola cal.40;	840,00	168,00
José Gleidson da Silva Santos	Escrivão PC	300.277-1-X	05 munições cal.40		168,00
Wagner Basilio Feijó	Inspetor PC	134.010-1-2			168,00
Orlando Wagner Gomes Pereira	Inspetor PC	404.893-1-2			168,00
Thiago Cleuton Bandeira Garcia	Soldado PM	307.755-1-1			168,00
José Valdenir de Sousa	Inspetor PC	167.964-1-7	01 pistola cal.380;	440,00	146,66
Luis Soares de Castro	Inspetor PC	167.985-1-7	10 munições cal.380;		146,66
Luciano Silva de Araújo	Inspetor PC	167.759-1-6			146,66
Hugo Correa Paula	Inspetor PC	169.019-1-1	01 pistola cal.40;	1000,00	250,00
Rogério Domingos Pereira	Inspetor PC	167.840-1-X	25 munições cal.40;		250,00
Vitória Régia Holanda da Silva	Inspetor PC	167.992-1-1			250,00
Pedro Henrique Silvestre Silva	Inspetor PC	308.699-9-0			250,00
Rafael Mesquita Landim	Inspetor PC	300.483-1-8	01 pistola cal.40;	872,00	218,00
Abelardo mendes Falcão	Inspetor PC	092.936-1-2	09 munições cal.40		218,00
Marcio Parra Souza	Inspetor PC	301.242-3-5			218,00
Bruno Aragão Oliveira	Inspetor PC	300.871-1-9			218,00
Fernando Eder Gualter Fernandes L. Colares	Inspetor PC	167.719-1-0	01 munição cal.762;	16,00	5,33
Roberta Kelly Simão Freires	Inspetor PC	405.098-1-X	01 munição cal.45;		5,33
Tássia Mirelly Gomes Araújo	Inspetor PC	300.330-1-9			5,33
Fábio Galvão e Silva	Inspetor PC	404.703-1-X	01 revólver cal.38;	400,00	400,00
Reni Rocha Pinto	Delegado PC	300.593-1-X	01 revólver cal.32;	408,00	136,00
Sara Barros da Silva	Inspetor PC	300.739-1-6	02 munições cal.32		136,00
Jackson Nascimento da Silva	Inspetor PC	301.067-1-7			136,00
Francisco Adriano Brito Aguiar	Inspetor PC	167.849-1-5	01 revólver cal.38;	428,00	142,66
Paulo Henrique da Silva Machado	Inspetor PC	405.065-1-9	07 munições cal.38		142,66
Matheus Henrique de Araújo Lino	Inspetor PC	405.040-1-X			142,66
Jorge Luiz Moises Amancio	Inspetor PC	169.018-1-4	01 revólver cal.22;	424,00	141,33
Alexandro dos Santos Gois	Inspetor PC	198.159-1-9	06 munições cal.22		141,33
Antônio César Almindo Lobo	Inspetor PC	300.411-1-9			141,33
Danilo Sampaio Nobre	Cabo PM	302.360-1-7	01 rifle cal.44	400,00	100,00
Francisco George Lima Rebelo	Cabo PM	304.838-1-2			100,00
Elvis dos Santos Brandão	Soldado PM	307.772-1-2			100,00
Antônio Wellington Santos do Nascimento	Soldado PM	308.124-1-7			100,00
Francisco Adelino Pereira de Sousa	Soldado PM	302.670-1-X	01 revólver cal.32;	412,00	103,00
Adonias Rodrigues Aragão	Soldado PM	307.387-1-3	03 munições cal.32		103,00
Alison Alves Sampaio	Soldado PM	300.009-1-9			103,00
Rafael Vicente Paiva	Soldado PM	305.480-1-9			103,00
TOTAL					R\$ 7.551,94

RESUMO

Total de Policiais Militares = 9

Total de Policiais Cíveis = 43

Valor Geral = R\$ 7.551,94

Armas Apreendidas:

Revólveres = 7

Pistolas = 6

Rifle = 1

*** ** *

PORTARIA Nº1546/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos policiais militares, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de julho de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1546/2019 - GS, 02 DE JULHO DE 2019

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Marcio Ferreira Severino	Tenente PM	308.549-1-8	01 Revolver cal. 38;	416,00	104,00
Paulo Sérgio Cardozo Silva	Soldado PM	588.003-1-7	04 municoes cal. 38		104,00
Raimundo Nonato Tavares	Soldado PM	307.685-1-5			104,00
Wladimir Rodrigues Aragao	Soldado PM	304.002-1-6			104,00
Lougenes Mouzinho Da Silva	Cabo PM	303.219-1-X	01 Revolver cal. 38;	440,00	110,00
Josceli Pereira De Oliveira	Sargento PM	107.025-1-8	10 munições cal. 38		110,00
Jogete Silva Teixeira	Sargento PM	135.179-1-6			110,00
Wagner Da Silva Portela	Cabo PM	300.933-1-3			110,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Fabiano Marnei Martins	Sargento PM	118.947-1-2	01 Revolver cal. 38	400,00	200,00
Jose Gledstone Freire Lima	Sargento PM	136.251-1-5			200,00
Fernando Rodrigues De Souza	Sargento PM	105.436-1-4	02 espingarda cal. 32;	800,00	266,66
Francisco Jose De Souza	Soldado PM	308.189-1-1			266,66
Francisco Rodrigo Dutra De Carvalho	Cabo PM	302.519-1-1			266,66
Antonio Marques Da Costa Filho	Sargento PM	037.120-1-X	01 Pistola cal. 9;	1220,00	406,66
Mauro Cesar Rodrigues De Castro	Sargento PM	112.733-1-9	15 munições cal. 9;		406,66
Joao Emanuel Pereira De Sousa	Cabo PM	304.459-1-0	03 carregadores		406,66
Joana Henrique Rocha	Subtenente	108.536-1-3	01 Revolver cal. 38;	420,00	140,00
Mauro Cesar Rodrigues De Castro	Sargento PM	112.733-1-9	05 munições cal. 38		140,00
Juliano Costa Diogenes	Soldado PM	305.187-1-3			140,00
Joana Henrique Rocha	Subtenente	108.536-1-3	01 Pistola cal. 380	460,00	153,33
Mauro Cesar Rodrigues De Castro	Sargento PM	112.733-1-9	15 munições cal. 380		153,33
Joao Emanuel Pereira De Sousa	Cabo PM	304.459-1-0			153,33
Emerson Oliveira Lopes	Sargento PM	134.457-1-0	01 Revolver cal. 38	400,00	66,66
Horacio Victor Rodrigues Soares	Soldado PM	309.080-4-X			66,66
Hugo Anderson Pereira Teixeira	Soldado PM	309.081-3-9			66,66
Leonardo Rodrigues Santana	Soldado PM	308.845-4-X			66,66
Pedro Italo Evangelista Da Silva	Soldado PM	308.874-7-6			66,66
Rodrigo Aguiar Braga	Soldado PM	308.334-1-4			66,66
Carlos Antonio De Araujo Santos	Cabo PM	301.077-1-3	01 Revolver cal. 32	400,00	133,33
Magno Ambrozio De Freitas	Cabo PM	301.524-1-7			133,33
Alex De Almeida Coelho	Soldado PM	587.666-1-5			133,33
Paulo Ricardo Cardoso De Moraes	Cabo PM	304.054-1-2	01 Revolver cal. 38;	416,00	104,00
Jose Ivan Rocha Coelho	Cabo PM	303.326-1-X	04 munições cal. 380		104,00
Flavio Alves Dias	Soldado PM	587.313-1-5			104,00
Francisco Rafael Vasconcelos Carvalho	Soldado PM	587.555-1-6			104,00
Natanael Da Silva Albino	Cabo PM	303.323-1-8	45 municoes cal. 38	180,00	45,00
Pedro Henrique Rabelo Cardoso	Soldado PM	307.920-1-7			45,00
Antonio Lisboa Teixeira Filho	Soldado PM	305.871-1-1			45,00
Dinael Freire Da Silva	Soldado PM	308.662-2-3			45,00
Fabio Junior Coelho Brito	Cabo PM	302.698-1-0	01 Pistola cal. 380 ;	800,00	200,00
Jose Edivar Da Silva Junior	Soldado PM	308.248-1-4	01 Revolver cal.22		200,00
Antonio Olimar Melo Filho	Soldado PM	308.649-4-8			200,00
Dom Diego Freitas Chaves Santana	Soldado PM	588.039-1-X			200,00
Genailton Rego De Oliveira	Cabo PM	304.125-1-6	01 revolver cal. 22	400,00	100,00
Jose Alesi Lins Andre	Soldado PM	308.695-6-7			100,00
Francisco Das Chagas Guimaraes	Soldado PM	308.741-0-2			100,00
Ronaldo Guimaraes Parente	Soldado PM	308.758-3-4			100,00
Fabio Junior Coelho Brito	Cabo PM	302.698-1-0	01 pistola cal. 380;	464,00	58,00
Francisco Edson Medonca Alves	Soldado PM	307.198-1-6	13 municao cal. 380;		58,00
Woston Alves Melo	Soldado PM	308.734-5-9	01 municao cal. 32;		58,00
Paulo Victor Alves De Sousa	Soldado PM	308.870-9-3	02 municao cal. 12		58,00
Angelo Gabriel Farias De Almeida	Soldado PM	307.265-1-0			58,00
Rubens Claudemir Da Silva Azevedo	Soldado PM	307.034-1-3			58,00
Vinicius De Oliveira Freitas	Soldado PM	308.759-5-8			58,00
Jose Alesi Lins Andre	Soldado PM	308.695-6-7			58,00
Antonio Helano Holanda Pereira	Soldado PM	300.024-1-5	01 pistola cal. 22	400,00	100,00
Paulino Almeida Do Nascimento	Soldado PM	306.494-1-9			100,00
José Lucio Vasconcelos da Silva	Soldado PM	308.830-2-0			100,00
Samuel Sales Pessoa	Soldado PM	308.870-1-8			100,00
Antonio Helano Holanda Pereira	Soldado PM	300.024-1-5	01 Espingarda cal.12	400,00	80,00
Gutemberg Sousa Lima	Soldado PM	306.178-1-9			80,00
Jarbas De Oliveira Carvalho	Soldado PM	308.881-8-5			80,00
Francisco Wagner Matos De Lima	Soldado PM	308.671-0-6			80,00
Francisco Werison Ferreira Lopes	Soldado PM	308.808-5-4			80,00
Joao Paulo Teles Andrade	Soldado PM	305.774-1-8	01 Revolver cal. 38;	412,00	103,00
Pedro Hugo Teles Avelino	Soldado PM	308.874-6-8	03 municoes cal. 38		103,00
Marcio Robson Neves Braga	Soldado PM	306.450-1-4			103,00
Cristiano Rodrigues Cruz	Soldado PM	307.173-1-7			103,00
Francisco Das Chagas Silva De Sousa	Soldado PM	300.122-1-6	01 Pistola cal. 380;	440,00	110,00
Heldo Carvalho De Lima	Soldado PM	308.673-1-9	10 munições cal. 380;		110,00
Moises Goiabeira De Lima	Soldado PM	306.497-1-0			110,00
Renato De Assis Correira	Soldado PM	308.748-2-X			110,00
Dom Diego Freitas Chaves Santana	Soldado PM	588.039-1-X	01 Revolver cal. 32;	404,00	101,00
Antonio Artur Da Silva Farias	Soldado PM	308.654-7-2	01 munição cal.32		101,00
Francisco Das Chagas Guimaraes Parente	Soldado PM	308.741-0-2			101,00
Jefferson Lopes Da Silva	Soldado PM	307.646-1-7			101,00
Joao Lourenco Neto	Soldado PM	308.239-1-5	01 espingarda cal.12	400,00	100,00
Francisco Fernando Ferreira Vieira	Soldado PM	587.730-1-8			100,00
Francisco George Almeida Viana	Soldado PM	305.681-1-7			100,00
Talyson Nascimento Sousa	Soldado PM	308.723-6-3			100,00
TOTAL					RS 9.671,92

RESUMO

Total de Policiais Militares = 79

Valor Geral = R\$ 9.671,92

Armas Apreendidas:

Revólveres = 10

Espingardas = 4

Pistolas = 6

Carregador = 3

PORTARIA Nº1547/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação pecuniária** aos **POLICIAIS MILITARES**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de julho de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1547/2019 - GS, 03 DE JULHO DE 2019

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Giancarlo Barroso Gomes	Major PM	111.563-1-2	01 Pistola cal.380;	584,00	146,00
Marcio Greick Souza	Sargento PM	136.297-1-4	21 munições calibre.380;		146,00
Francisco Ramiro Magalhaes Filho	Cabo PM	303.438-1-6	01 carregador		146,00
Cecilia Maria Da Silva Lucas	Soldado PM	308.652-2-7			146,00
Alisson Breno sousa Lopes	Soldado PM	308.777-1-3	01 Revolver cal.32;	420,00	46,66
Joao Paulo Costa Moreno	Soldado PM	308.689-7-8	05 Munições calibre. 32		46,66
Jose Alexandre Alves De Oliveira	Cabo PM	303.423-1-3			46,66
Felipe Marcel Bezerra Dos Santos	Soldado PM	308.665-6-8			46,66
Eduardo David Lopes De Sousa	Soldado PM	308.801-8-8			46,66
Thiago Henrique Silva De Oliveira	Soldado PM	308.879-3-X			46,66
Flavio Ferreira Da Costa	Soldado PM	308.813-3-8			46,66
Julio Cesar Aires Alexandre	Sargento PM	127.268-1-3			46,66
Bruno Victor Da Silva Bezerra	Tenente PM	308.503-1-9			46,66
Antonio Marcos Gomes	Tenente PM	094.505-1-3	01 Pistola cal.380;	516,00	73,71
Jose Danilo Vidal Dos Santos	Sargento PM	108.852-1-3	01 Carregador		73,71
Marcilio De Magalhaes Terto	Sargento PM	134.623-1-3	04 munições cal.380		73,71
Thiago Linhares Lins	Soldado PM	587.468-1-9			73,71
Rogério Jose De Oliveira Magalhaes	Soldado PM	300.347-1-6			73,71
Daciel Simplicio Ribeiro	Soldado PM	307.496-1-8			73,71
Joao Paulo Bezerra De Moraes	Soldado PM	308.240-1-6			73,71
Antonio Marcos Gomes	Tenente PM	094.505-1-3	01 Espingarda cal.12;	496,00	82,66
Iranildo Bezerra Lima	Sargento PM	127.111-1-5	19 munições calibre 38;		82,66
Everton De Oliveira Nogueira	Soldado PM	306.350-1-9	5 munições calibre 12		82,66
Artur Italo Felix Pinheiro	Soldado PM	308.760-5-9			82,66
Raimundo Moreira Pinheiro	Soldado PM	306.540-1-3			82,66
Romollo Moreira Crispim	Soldado PM	306.592-1-X			82,66
Sergio Wanderlub Monteiro	Subtenente PM	099.664-1-2	01 espingarda cal.12	400,00	133,33
Francisco Inacio De Souza	Sargento PM	125.756-1-0			133,33
Israel Carlos Pereira	Sargento PM	134.805-1-6			133,33
Ricardo De Souza Pereira	Sargento PM	112.919-1-0	01 revolver cal 38;	424,00	141,33
Cicero Alberto de Souza	Sargento PM	112.944-1-3	06 munições calibre 38		141,33
Cleudo Lima De Jesus	Soldado PM	308.686-1-5			141,33
Jose Weldson Cardoso Zacarias	Sargento PM	103.792-1-0	01 espingarda cal.12	400,00	100,00
Jose Luiz Lima De Barros	Cabo PM	300.411-1-9			100,00
Thiago Moura De Brito	Soldado PM	588.122-1-8			100,00
Joao Victor Nogueira Sturano	Soldado PM	587.377-1-2			100,00
Geraldo Santos Feitosa Filho	Sargento PM	118.877-1-6	01 Revolver cal. 32	416,00	59,43
Vituriano Rodrigues De Farias	Sargento PM	125.359-1-0	04 munições cal.32		59,43
Josue Alves Evangelista	Soldado PM	305.332-1-6			59,43
Elanio Rodrigues De Oliveira	Soldado PM	306.893-1-3			59,43
Nadjo Cordeiro Barros	soldado PM	306.941-1-2			59,43
Maycon Willamy Dos Santos	Soldado PM	307.477-1-2			59,43
Tiago Santana De Menezes	Soldado PM	307.553-1-6			59,43
Raimundo Juvenildo Brito Do Carmo	Sargento PM	127.460-1-6	01 Revolver, cal. 38;	420,00	105,00
Jefferson Colares Lima	Cabo PM	303.454-1-X	05 munições cal. 38		105,00
Anderson Alves Mendes Da Silva	Soldado PM	307.422-1-4			105,00
Jose Otavio Silva Xavier	Soldado PM	306.336-1-X			105,00
Marcilio De Magalhaes Terto	Sargento PM	134.623-1-3	01 Revolver cal. 38;	408,00	136,00
Jorge Montenei Lemos Da Silva	Soldado PM	134.632-1-2	02 munições cal. 38		136,00
Andrison Arimateia Silva Gomes	Soldado PM	303.820-1-3			136,00
Emerson Oliveira Lopes	Sargento PM	134.457-1-0	01 pistola cal.40	832,00	208,00
Leonardo Rodrigues Santana	Soldado PM	308.845-4-X	04 munições .40		208,00
Rodrigo Aguiar Braga	Soldado PM	308.859-9-6			208,00
Diego Ricardo Martins Rocha	Soldado PM	308.661-6-9			208,00
Daniel Diego Sales Mendonca	Cabo PM	302.121-1-8	01 Pistola cal.40;	1252,00	156,50
Ivanir de Souza Vieira	Soldado PM	302.841-1-9	19 munições cal.762		156,50
Francisco Robson Oliveira Costa	Soldado PM	300.148-1-2	01 municao cal.38;		156,50
Francisco Josiel Dos Santos Matos	Soldado PM	305.230-1-6	37 munições cal. 40		156,50
Jesse Justo De Sousa	Soldado PM	587.678-1-6			156,50
Bruno Paulino De Sousa	Soldado PM	587.875-1-6			156,50
Carlos Anastascio Lima De Oliveira	Soldado PM	300.048-1-7			156,50
Jose Luciano Vieira Silva Junior	Sargento PM	134.780-1-5			156,50
Antonio Claudenir De Sousa	Cabo PM	152.176-1-8	02 pistolas cal 765;	836,00	64,31
Milton Kleiton De Souza	Soldado PM	305.194-1-8	06 munições cal.380;		64,31
Francisco Robson Oliveira Costa	Soldado PM	300.148-1-2	03 munições cal.32		64,31
Lucas Alves Sancho	Soldado PM	306.846-1-3			64,31
Ivanir de Souza Vieira	Cabo PM	302.841-1-9			64,31
Cilfarnei Roque Do Nascimento Junior	Soldado PM	305.924-1-7			64,31
Bruno Sales Barbosa Marciel	Soldado PM	587.585-1-5			64,31
Natan Ferreira De Souza	Soldado PM	305.251-1-6			64,31
David Batista De Oliveira	Cabo PM	301.841-1-4			64,31
Cleiton Gregorio De Andrade	Soldado PM	588.019-1-7			64,31
Diego Da Silva Pereira	Soldado PM	587.286-1-6			64,31
Yuri Ribeiro De Mendonca	Soldado PM	587.491-1-7			64,31
Leonardo Da Silva Santos	Soldado PM	304.868-1-7			64,31



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Jose Welson Cardoso Zacarias	Sargento PM	103.792-1-0	01 espingarda cal. 12; 01 munições cal.12	404,00	101,00
Jose Luiz Lima De Barros	Cabo PM	300.411-1-9			101,00
Joao Victor Nogueira Sturano	Soldado PM	587.311-1-2			101,00
Thiago Moura De Brito	Soldado PM	588.122-1-8			101,00
Jose Luiz Lima De Barros	Cabo PM	300.411-1-9	01 Espingarda cal. 12	400,00	133,33
Francisco Helton Sousa De Oliveira	Soldado PM	305.451-1-7			133,33
Francisco Miguel De Araujo	Soldado PM	588.020-1-8			133,33
Alexsandro Alcantara De Araujo	Cabo PM	303.715-1-8	01 revolver cal. 38	420,00	105,00
Marcos Venicius Costa	Soldado PM	306.462-1-5	05 munições cal. 38		105,00
Paulo Claudemir Carneiro Silva	Soldado PM	308.301-1-3			105,00
Francisco Wellington Da Cunha Junior	Soldado PM	306.896-1-5			105,00
Francisco Rivelino Da Silva Lopes	Sargento PM	139.948-1-3	01 Revolver cal. 38;	420,00	105,00
Paulo Alfredo Do Nascimento Lima	Soldado PM	306.498-1-8	05 munições cal. 38		105,00
Jose Carlos Soares De Moraes Junior	Soldado PM	587.914-1-5			105,00
David Gonzaga Formiga	Cabo PM	304.218-1-7			105,00
Francisco Eduardo Araujo De Sousa	SubTenente PM	308.745-1-X	01 Pistola cal.38	416,00	69,33
Claudiney Gomes Marques	Cabo PM	307.906-1-8	04 munições cal.38		69,33
Rafael De Sousa Alves	Soldado PM	308.754-2-7			69,33
Francisco Elvis Ferreira De Sousa	Soldado PM	098.340-1-X			69,33
Antonio Goncalves De Sousa	Soldado PM	305.289-1-3			69,33
Daniel Silva Santos	Soldado PM	308.349-1-7			69,33
Francisco Charles Batista De Oliveira	Sargento PM	113.019-1-6	01 Revolver cal.38	400,00	133,33
Francisco Janio Dos Santos	Soldado PM	301.320-1-7			133,33
Antonio Valdemir Carneiro Brito	Soldado PM	303.659-1-7			133,33
Vinicius Araujo Braga	Soldado PM	306.667-1-2	01 Revolver cal.38;	416,00	104,00
Jalyson Rodrigues Nogueira	Soldado PM	587.674-1-7	04 munições cal.38		104,00
Paulo Claudemir Carneiro Silva	Soldado PM	308.301-1-3			104,00
Francisco Wellington Da Cunha Júnior	Soldado PM	306.896-1-5			104,00
Raul Oliveira da Silva	Soldado PM	587.448-1-6	01 revólver cal.38;	412,00	45,78
Magno Lennyebson da Conceição	Soldado PM	306.937-1-X	03 munições cal.38		45,78
Regis Raulino da Rocha	Soldado PM	308.712-8-6			45,78
Jackson Henrique Maia da Costa	Soldado PM	308.685-4-4			45,78
Marcelo Sousa da Silva	Soldado PM	308.727-9-7			45,78
Francisco Michael de Alencar da Costa	Soldado PM	587.630-1-2			45,78
Gildson da Silva Sousa	Soldado PM	305.317-1-X			45,78
Heldo Carvalho de Lima	Soldado PM	308.673-1-9			45,78
Lucas Costa da Silva	Soldado PM	308.711-4-6			45,78
TOTAL				RS 10.691,90	

RESUMO

Total de Policiais Militares = 113

Valor Geral = R\$ 10.691,90

Armas Apreendidas:

Revólveres = 10

Espingardas = 5

Pistolas = 7

Carregarodes = 2

*** ** *

PORTARIA Nº1151/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição pecuniária aos **POLICIAIS MILITARES**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, bem como com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 02 de julho de 2019.**

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1151/2019 - GS, 02 DE JULHO DE 2019

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Carlos Pereira Borges	Sargento PM	135.399-1-X	01 revólver cal.38;	456,00	114,00
Rivaldo Lima do Nascimento	Soldado PM	306.576-1-6	14 munições cal.38		114,00
Antônio Edilson de Goes Júnior	Soldado PM	308.710-0-6			114,00
Rael de Sousa Gomes	Soldado PM	309.008-0-4			114,00
Francisco Cyro Barbosa de Sousa	Sargento PM	109.967-1-6	01 pistola cal.380;	444,00	148,00
Marcelo Alves da Silva	Soldado PM	304.934-1-9	11 munições cal.380		148,00
Raimundo Robson de Macedo Ribeiro	Soldado PM	309.079-5-7			148,00
Pedro Henrique dos Santos Siqueira	Soldado PM	308.990-4-0	01 revólver cal.38;	420,00	140,00
Antônio Adriano Pinheiro da Silva	Sargento PM	135.135-1-1	05 munições cal.38		140,00
Edmilson Almeida Emidio	Soldado PM	301.947-1-3			140,00
Kleber Gomes Veiria	Soldado PM	308.843-2-9	01 revólver cal.38;	420,00	105,00
Francisco Marcelo de Oliveira	Soldado PM	308.814-6-X	05 munições cal.38;		105,00
Luis Eduardo Alves Filho	Soldado PM	308.850-3-1			105,00
José Marciano Braz de Assis	Soldado PM	309.020-9-2			105,00
Saulo Assis Fernandes de Souza	Cabo PM	302.378-1-1	01 espingarda cal.12	400,00	100,00
Francisco Itamar da Silva Anastácio Júnior	Soldado PM	305.618-1-3			100,00
Gilmar Lopes	Soldado PM	308.892-8-2			100,00
Yuri Vieira Alves	Soldado PM	309.003-5-9			100,00
Dagoberto de Aassis Barbosa	Sargento PM	125.582-1-X	01 pistola cal.380;	520,00	173,33
João Martin dos Santos	Sargento PM	135.783-1-1	30 munições cal.380		173,33
Francisco Edenio Barbosa da Silva Filho	Soldado PM	309.053-6-9			173,33
Francisco das Chagas Silva de Sousa	Soldado PM	300.122-1-6	01 revólver cal.38;	424,00	106,00
Carlos Leandro de Castro Silva	Cabo PM	303.640-1-5	06 munições cal.38		106,00
Jedeias Bernardo da Silva	Soldado PM	587.359-1-4			106,00
Pedro Henrique Girão Parente	Soldado PM	588.006-1-9			106,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Rodolfo Silva de Oliveira	Cabo PM	304.342-1-8	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	53,00
Thiago Cavalcante Rebouças	Soldado PM	587.923-1-4			53,00
Francisco Hemanuel do Nascimento M Araújo	Soldado PM	305.709-1-X			53,00
Yuri Magno Acioly Mendes Meireles	Soldado PM	587.499-1-5			53,00
Wladimir Paz Inacio	Soldado PM	304.790-1-7			53,00
Wesley Abreu Barbosa Azevedo	Soldado PM	305.731-1-0			53,00
Francisco Samuel de Souza Ferreira	Soldado PM	300.149-1-X			53,00
Paulo Ricardo Matos dos Santos	Soldado PM	306.519-1-X			53,00
Fábio da Rocha Rufino	Soldado PM	306.024-1-2	01 revólver cal.38; 08 munições cal.38	432,00	61,71
José Carlos da Silva Rocha Filho	Cabo PM	303.555-1-2			61,71
Ricardo Cesar da Silva Rosa	Soldado PM	306.572-1-7			61,71
Ronaldo Leal Saraiva	Cabo PM	301.739-1-0			61,71
Roberto Montenegro da Cunha Neto	Soldado PM	305.204-1-6			61,71
Sidsley Alves da Silva	Soldado PM	304.368-1-4			61,71
Dielyson Rebouças Alves	Soldado PM	300.078-1-6			61,71
Carlos Augusto Ferreira Dias Filho	Cabo PM	303.670-1-4	01 espingarda cal.12	400,00	100,00
Henricson Deivid Bastos Oliveira	Soldado PM	306.190-1-3			100,00
Francisco Henrique Orlando Vieira	Soldado PM	306.096-1-1			100,00
Bruno Paulino de Sousa	Soldado PM	587.875-1-5			100,00
Magno Lennyebson da Conceição	Soldado PM	306.937-1-X	01 revolver cal.38; 04 munições cal.380; 03 munições cal.38	428,00	142,66
Regis Raulindo da Rocha	Soldado PM	308.712-8-6			142,66
Raul dos Santos Gonçalves	Soldado PM	308.722-6-6			142,66
Luis Diego Rocha Gomes	Soldado PM	306.814-1-X	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	408,00	102,00
John Lennon Bandeira Pereira	Soldado PM	308.690-6-0			102,00
Marcelo Sousa da Silva	Soldado PM	308.727-9-7			102,00
Jackson Maia da Costa	Soldado PM	308.685-4-4			102,00
Oseas Moura de Freitas	Soldado PM	306.482-1-8	01 revólver cal.32; 01 espingarda cal.12; 05 munições cal.12	820,00	205,00
Diego Medeiros da Silva	Soldado PM	307.427-1-0			205,00
Paulo Sérgio Rabelo de Freitas	Soldado PM	308.307-1-7			205,00
Jonas Gabriel de Alencar Lima	Soldado PM	308.824-8-2			205,00
Pedro Henrique Bezerra de Freitas	Soldado PM	308.736-2-9	01 revólver cal.38; 19 munições cal.38	476,00	119,00
Tarciano Moura de Souza júnior	Soldado PM	309.004-4-8			119,00
Gilmar Lopes	Soldado PM	308.892-8-2			119,00
Mateus Alves de Sousa	Soldado PM	309.044-7-8			119,00
Italo Raphael Angelo Silva	Soldado PM	309.067-9-9	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	424,00	141,33
Jam Ariel da Silva Lima	Soldado PM	309.163-7-9			141,33
Franklin dos Santos	Soldado PM	309.075-1-5			141,33
TOTAL					R\$ 6.895,98

RESUMO

Total de Policiais Militares = 62

Valor Geral = R\$ 6.895,98

Armas Apreendidas:

Revólveres = 11

Espingardas = 3

Pistolas = 2

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 021/2019

CEDENTE: A Polícia Militar do Ceará, CNPJ Nº 01.790.944/0001-72, sediada na Av. Aguanambi, Nº 2280, Bairro de Fátima, Cep: 60.415-390, Fortaleza/CE, representada pelo seu Coronel Comandante Geral, o Sr. Alexandre Ávila de Vasconcelos. CESSIONÁRIO: A Prefeitura Municipal de Mombaça/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.736.390/0001-01, sediada à Rua Padre Pedro Leão, nº66, Bairro: Centro, Mombaça/CE, Cep: 63.610-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Ecildo Evangelista Filho. OBJETO: Cessão de uso à Prefeitura Municipal de Mombaça/CE, de bens patrimoniais móveis, 02 (dois) veículos: 01 (um) Toyota/Hilux de placa OHY 9157, chassi 8AJJY59G0C6501639 e 01 (um) Toyota/Hilux de placa HYV 8633, chassi 8AJYZ59G783023242, pertencentes à Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 116 c/c Artigo 17, §2º, inciso I, tudo da Lei nº 8.666/1993, e na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e Lei Complementar Estadual nº 122/2013. VIGÊNCIA: A partir da publicação do respectivo Extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, vigendo por 10 (dez) anos. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2019. SIGNATÁRIO: Coronel Comandante Geral da PMCE, Sr. Alexandre Ávila de Vasconcelos, e o Prefeito Municipal de Mombaça/CE, o Sr. Ecildo Evangelista Filho. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2019.

Antônio Lincoln Araújo Batista – CAP PM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

*** ** *

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº025/2019

CEDENTE: A Polícia Militar do Ceará, CNPJ Nº 01.790.944/0001-72, sediada na Av. Aguanambi, Nº 2280, Bairro de Fátima, Cep: 60.415-390, Fortaleza/CE, representada pelo seu Coronel Comandante Geral, o Sr. Alexandre Ávila de Vasconcelos. CESSIONÁRIO: A Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.384.407/0001-09, sediada à Rua Guarany, nº600, Bairro: Centro, Pacajus/CE, Cep: 62.870-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Bruno Pereira Figueiredo. OBJETO: Cessão de uso à Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, de bens patrimoniais móveis, 04 (quatro) veículos: 01 (um) Toyota/Hilux de placa OIJ 8993, chassi 8AJFR22G1B4552445 e 01 (um) Toyota/Hilux de placa OIF 8092, chassi 8AJYZ59G7C3058047, 01 (um) Toyota/Hilux de placa NUU 6882, chassi 8AJFR22G4A4539834, 01 (um) Toyota/Hilux de placa HYS 7171, chassi 8AJYZ59G983030693 pertencentes à Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 116 c/c Artigo 17, §2º, inciso I, tudo da Lei nº 8.666/1993, e na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e Lei Complementar Estadual nº 122/2013. VIGÊNCIA: A partir da publicação do respectivo Extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará, vigendo por 10 (dez) anos. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2019. SIGNATÁRIO: Coronel Comandante Geral da PMCE, Sr. Alexandre Ávila de Vasconcelos, e o Prefeito Municipal de Pacajus/CE, o Sr. Bruno Pereira Figueiredo. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de julho de 2019.

Antônio Lincoln Araújo Batista – CAP PM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR; II - CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CNPJ nº35.025.022/0001-90); III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº 215, Bairro Jacarecanga - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUATU - SAAE IGUATU (CNPJ nº: 07.508.138/0001-45); V - ENDEREÇO: Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, nº 772 - Bairro Prado, Igatu-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência do referido contrato por mais 12(doze) meses, com início em



02/08/2019 e término em 01/08/2020, bem como aditar o valor em R\$ 4.050 (quatro mil e cinquenta reais); IX - VALOR GLOBAL: (R\$ 4.050,00) Quatro mil e cinquenta reais; X - DA VIGÊNCIA: início em 02/08/2019 e término em 01/08/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: mantidas todas as demais cláusulas contratuais; XII - DATA: 23 de julho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA- CEL CGBM e EDVAL LAVOR BEZERRA - Representante do SAAE - Iguatu.

Mario dos Martins Coelho Bessa -OAB 15.254
ASSESSOR JURIDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº287/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art. 15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO A ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº287/2019 DE 04 DE JULHO DE 2019

NOME	MATRICULA
MARIANA SOUZA LAZARO	098.932.043-05

*** **

PORTARIA Nº298/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 05291750/2019 foi iniciado em 14/06/2019, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) acrescidos de 20% sobre duas meias diárias perfazendo um valor de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos) ao servidor **RÔMULO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula: 000.132-1-8, ocupante do cargo de COORDENADOR DE PERÍCIA CRIMINAL- COPEC, que viajou representando o Perito Geral em reunião do Plano Plurianual PPA, em objeto de serviço às cidades de Crateús-CE e Sobral-CE, nos dias 12 e 13 de junho de 2019, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº299/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 05864342/2019 foi iniciado em 04/07/2019, RESOLVE conceder **três meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,23 (noventa e sete reais e vinte e três centavos), ao servidor **LUCAS ANTÔNIO DE MEDEIROS TEIXEIRA**, matrícula: 300.209-1-X, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL A-1, que viaja em objeto de serviço às cidades de Acopiara-CE, Cariús-Ce e Jaguaribe-CE nos dias 18; 19 e 20 de junho de 2019, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº300/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 05864644/2019 foi iniciado em 04/07/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **RICARDO LUCENA CABRAL**, matrícula: 000.129-1-2, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço à cidade de Tianguá-CE, no dia 28 de junho de 2019, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº301/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de **diárias** a servidora **MARIA RAKELY BARBALHO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, matrícula nº 000.204-1-9, desta PEFOCE, que viajou da cidade de Tianguá-CE à Sobral-CE, no dia 03 de julho de 2019, a fim de transportar carteiras de identidade, cédulas e películas, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um valor de R\$ 38,89 (trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº302/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 05740953/2019 foi iniciado em 01/07/2019, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) ao servidor **PAULO SÉRGIO BARBOSA DA CUNHA**, matrícula: 000.115-1-7, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL B- I, que viajou em objeto de serviço as cidades de Icapuí-CE, Jaguaruana-CE, Alto Santo-CE, nos dias 22 e 23 de junho de 2019, com a finalidade de realizar exame pericial, de



acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº303/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 05740708/2019 foi iniciado em 01/07/2019, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 5% sobre duas meias diárias perfazendo um valor de R\$ 68,07 (sessenta e oito reais e sete centavos), ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- I, que viajou em objeto de serviço às cidades de Parambu-CE e Crateús-CE, nos dias 24 e 25 de junho de 2019, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº304/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 05645861/2019 foi iniciado em 27/06/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinco centavos), acrescidos de 40% sobre meia diária e perfazendo um valor de R\$ 53,97 (cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), ao servidor **FRANCISCO ÉRICO ROMÃO DE SOUSA**, matrícula: 000.160-1-2, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL DE SOBRAL, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, no dia 25 de junho de 2019, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº305/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 05446982/2019 foi iniciado em 19/06/2019, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ao servidor **RAIMUNDO ALVES BEZERRA**, matrícula: 300.231-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço às cidades de Ererê-CE e São João do Jaguaribe-CE, nos dias 15 e 16 de junho de 2019, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº306/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO

que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 05733060/2019 foi iniciado em 01/07/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinco centavos) ao servidor **TIAGO BEZERRA FERREIRA**, matrícula: 300.301-1-7, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS E SUPORTE TECNOLÓGICO- NGSST, que viajou em objeto de serviço a cidade de Russas-CE, no dia 02 de julho de 2019, com a finalidade de visitar o Núcleo para o recolhimento de um switch, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº307/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 05520066/2019 foi iniciado em 24/06/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA**, matrícula: 300.009-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL A- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Icapuí-CE, no dia 18 de junho de 2019, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº308/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 05240012/2019 foi iniciado em 12/06/2019, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) ao servidor **PAULO SÉRGIO BARBOSA DA CUNHA**, matrícula: 000.115-1-7, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL B- I, que viajou em objeto de serviço as cidades de Morada Nova-CE, Quixerê-CE e Ererê-CE, nos dias 08 e 09 de junho de 2019, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº309/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 05291954/2019 foi iniciado em 14/06/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA**, matrícula: 300.009-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL A - I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Alto Santo-CE, no dia 11 de junho de 2019, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº310/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 05410481/2019 foi iniciado em 18/06/2019, RESOLVE conceder **três meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,23 (noventa e sete reais e vinte e três centavos), ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- I, que viajou em objeto de serviço às cidades de Novo Oriente-CE, Quiteriá-nópolis-CE, Aiuaba-CE, Mombaça-CE e Independência-CE nos dias 10; 11 e 13 de junho de 2019, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº311/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de **diárias** a servidora **RAABE FEITOSA DE MATOS FERREIRA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE, matrícula nº 000.189-1-0, desta PEFUCE, a viajar da cidade de Juazeiro do Norte-CE à Fortaleza-CE, nos dias 12 a 13 de junho de 2019, a fim de receber cédulas de identidade para os postos de Identificação do Vapt-Vupt de Juazeiro do Norte-CE e Brejo Santo-CE, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um valor de R\$ 136,13 (cento e trinta e seis reais e treze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº312/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 05409742/2019 foi iniciado em 18/06/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA**, matrícula: 300.009-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL A - I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Aracati-CE, no dia 12 de junho de 2019, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº313/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 05141430/2019 foi iniciado em 10/06/2019, RESOLVE conceder **duas diárias e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,07 (cento e sessenta e dois reais e sete centavos), acrescidos de 20% sobre duas diárias e meia perfazendo um valor de R\$ 194,48 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), ao servidor **MARCOS VINICIUS SOARES LUCAS**, matrícula: 300.128-1-X, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço à cidade de Sobral-CE, nos dias 04 a 06 de junho de 2019, com a finalidade

de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "b" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº314/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 05141618/2019 foi iniciado em 10/06/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula: 108.712-1-2, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D-I, que viajou em objeto de serviço a cidade de Itapipoca- CE, no dia 04 de junho de 2019, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº315/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 05410066/2019 foi iniciado em 18/06/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **VINÍCIUS DO NASCIMENTO AGUIAR**, matrícula: 300.263-1-4, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL A- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Tururu-CE, no dia 16 de junho de 2019, com a finalidade de realizar exames pericial, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº316/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 05029044/2019 foi iniciado em 05/06/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **RAIMUNDO ALVES BEZERRA**, matrícula: 300.231-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortim-CE, no dia 01 de junho de 2019, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº317/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 06382228/2019 foi iniciado em 22/07/2019, RESOLVE conceder **uma diária e meia** no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 20% sobre uma diária e meia



perfazendo um valor de R\$ 283,89 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), ao servidor **RICARDO ANTONIO MACÊDO LIMA**, matrícula nº 013.002-1-0, ocupante do cargo de PERITO GERAL, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 23 a 24 de julho de 2019, a fim de participar de reunião com o Secretário de Segurança Pública e vinculadas na sede do Sebrae de Juazeiro do Norte-CE, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº317/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 05027912/2019 foi iniciado em 05/06/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA**, matrícula: 300.009-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL A - I, que viajou em objeto de serviço às cidades de Tabuleiro do Norte-CE e Morada Nova-CE, no dia 28 de maio de 2019, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº318/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 05240152/2019 foi iniciado em 12/06/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), acrescidos de 5%, perfazendo um valor de R\$34,03 (trinta e quatro reais e três centavos), ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Crateús-CE, no dia 05 de junho de 2019, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº319/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 05320636/2019 foi iniciado em 14/06/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de 5% sobre meia diária perfazendo um valor de R\$ 40,48 (quarenta reais e quarenta e oito centavos) a servidora **ANA PAULA TEIXEIRA BASTOS SOBREIRA**, matrícula: 300.129-1-7, ocupante do cargo de COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO- CPLAG, que viajou em objeto de serviço à cidade de Crateús-CE, no dia 15 de junho de 2019, com a finalidade de fiscalizar a décima medição da obra de construção do Núcleo de Perícia Forense de Crateús-CE, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº320/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 05367322/2019 foi iniciado em 17/06/2019, RESOLVE conceder **uma diária e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 20% sobre uma diária e meia perfazendo um valor de R\$ 116,69 (cento e dezesseis reais e nove centavos), ao servidor **MARCOS VINICIUS SOARES LUCAS**, matrícula: 300.128-1-X, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço à cidade de Sobral-CE, nos dias 13 a 14 de junho de 2019, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “b” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº321/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 05603735/2019 foi iniciado em 26/06/2019, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Parambu-CE, no dia 17 de junho de 2019, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº331/2019 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010 e o Decreto nº 32.086, de 11 de novembro de 2016, RESOLVE: **DESIGNAR** o servidor **MARCOS JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO** - 2º Tenente da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula nº 112.770-1-2, CPF: 723.101.893-91, RG 112.770-1-2 lotado na Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, para responder pelo cargo de Orientador de Célula - DNS-3, desta Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, durante o período de 01/07/2019 a 20/07/2019, por ocasião das férias do servidor José Alexandre Soares Nogueira – Matrícula 301.681-1-9. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de Julho de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior

DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº356/2019 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a Portaria de matrícula exarada no processo VIPROC nº 05887903/2019; CONSIDERANDO as informações contidas no Relatório da coordenação acostado ao processo VIPROC nº 03654308/2019, e em consonância com o item IV, do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, **RENATA FILGUEIRAS SIQUEIRA**, CPF 897.687.013-15 do Curso de Noções de Entradas Táticas – Turma I - 2019, conforme o que prescreve o item IV, do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017. Fortaleza-CE, 19 de julho de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior

DIRETOR GERAL

*** **



PORTARIA Nº362/2019 – DG/AESP/CE O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a Portaria de matrícula exarada no processo VIPROC nº 05887334/2019; CONSIDERANDO as informações contidas no Relatório da coordenação acostado ao processo VIPROC nº 03654529/2019, e em consonância com o item IV, do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar, JOSÉ WAGNER MIRANDA DE LACERDA**, CPF 070.190.173-04 do Curso de Noções de Entradas Táticas – Turma II - 2019, conforme o que prescreve o item IV, do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017. Fortaleza-CE, 22 de julho de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE Nº38 - SPU: 03475837/2019
CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - TURMA II**

1. Finalidade: **O CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA – Turma II/2019** é uma ação educacional de natureza técnica-profissional desenvolvida para, prioritariamente, habilitar recursos humanos integrantes das vinculadas da SSPDS/CE, nos termos da legislação específica vigente, aprimorando-os para a iniciação na atividade de inteligência em segurança pública. 2. Desenvolvimento do Curso: 15/07/2019 a 19/07/2019; 2.1. Vagas: Serão oportunizadas **30 (trinta)vagas**. 2.2. Local de Funcionamento: Auditório da COIN/SSPDS/CE. 2.3. Componentes Curriculares e Carga Horária: 2.4. Modalidade de Ensino: Presencial 2.5. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico – RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD	DISCIPLINA	FORMA DE AVALIAÇÃO
1	INTELIGÊNCIA – LEGISLAÇÃO	Aproveitamento e presença mínima de 75%
2	INTELIGÊNCIA	Aproveitamento e presença mínima de 75%
3	CONTRA-INTELIGÊNCIA	Aproveitamento e presença mínima de 75%
4	OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	Aproveitamento e presença mínima de 75%
5	PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	Aproveitamento e presença mínima de 75%

5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA – docentes	AESP/CE.
Equipamentos	PMCE e SSPDS/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada - CEFOC/AESP e pela Coordenação de Apoio Pedagógico, tudo em sintonia com a Coordenação e Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza-CE, 17 de junho de 2019.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº40/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO ESSE/CALDAS & FURLANI**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.168.316/0001-79; V - ENDEREÇO: Av. Herculano Bandeira, nº 749, 3º andar, Pina, CEP: 51110-131, Recife-PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o Processo nº 00336968/2019, parte que compõe este Termo, independente de transcrição.; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** por mais 250 (duzentos e cinquenta) dias do **Contrato nº 40/2017**, contado a partir de 09 de março de 2019.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº 40/2017 será até 14 de novembro de 2019, dada a presente prorrogação por mais 250 (duzentos e cinquenta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 07 de março de 2019.; XIII - SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo); José Sérgio Fontenele de Azevedo (Superintendente – DER); João Mateus da Rocha Furlani (Consórcio Esse/Caldas & Furlani – Esse Engenharia Sinal e Serviços Especiais Ltda.) e Francisco Caldas da Silveira Júnior (Caldas & Furlani Engenharia Ltda.).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA - ASJUR

*** **

HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Secretário do Turismo, em cumprimento ao disposto no inciso VI, art. 43 da Lei nº 8.666/93 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 28.876/07, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preço nº 20190003, tipo Menor Preço, que tem por objeto a EXECUÇÃO DA OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO MIRANTE DA TAÍBA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE, declarado pela Comissão Especial de Licitação - 01, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em referência e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa **VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP**, por ter sido ela a vencedora do presente certame, com o valor de R\$ 359.770,77 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta reais e setenta e sete centavos). Fortaleza - CE, 18 de julho de 2019. ARIALDO DE MELLO PINHO (Secretário de Estado do Turismo).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA - ASJUR

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº411/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina dos Inhamuns-CERIN/CGD, sediada na cidade de Tauá, para a cidade de Fortaleza nos dias 01 a 02/08/2019 com o objetivo de participar do Seminário “Inovações ao Processo Administrativo” oferecido pela Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário/CGD, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Régis Gurgel do Amaral Jereissati

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº411/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS	ORIENTADOR	300.212-1-5	III	01 A 02 DE AGOSTO DE 2019	TAUÁ/FORTALEZA/ TAUÁ	1,5	77,10	40%	161,91
FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO	SARGENTO PM	103.369-1-0	V	01 A 02 DE AGOSTO DE 2019	TAUÁ/FORTALEZA/ TAUÁ	1,5	61,33	40%	128,79
FRANCISCO MARTINS CLAUDINO	ESCRIVÃO PC	198.316-1-2	V	01 A 02 DE AGOSTO DE 2019	TAUÁ/FORTALEZA/ TAUÁ	1,5	61,33	40%	128,79
							VALOR	TOTAL	419,49

*** ** *

PORTARIA CGD Nº412/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, para a cidade de Umirim-CE no dia 24/07/2019 com o objetivo de realizar a OITAVAS de pessoas que residem na cidade e são possíveis testemunhas oculares dos fatos investigados nos inquéritos policiais nº 323 - 023/2019, que tramitam na Delegacia de Assuntos Internos - DAI, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Régis Gurgel do Amaral Jereissati

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº412/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
					QUANT	VALOR	TOTAL		
RAUL TÊSSIUS SOARES	DELEGADO PC	IV	24/07/2019	FORTALEZA-CE/ UMIRIM-CE/ FORTALEZA-CE	0,5	64,83	32,42	32,42	
GIANA NÁPOLES GOMES	ESCRIVÃ PC	V	24/07/2019	FORTALEZA-CE/ UMIRIM-CE/ FORTALEZA-CE	0,5	61,33	30,67	30,67	
FÁBIO FREIRE MARTINS	INSPETOR PC	V	24/07/2019	FORTALEZA-CE/ UMIRIM-CE/ FORTALEZA-CE	0,5	61,33	30,67	30,67	
DANIEL DANTAS DE OLIVEIRA	INSPETOR PC	V	24/07/2019	FORTALEZA-CE/ UMIRIM-CE/ FORTALEZA-CE	0,5	61,33	30,67	30,67	
							VALOR	TOTAL	124,43

*** ** *

PORTARIA CGD Nº413/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, para a cidade de Quixeramobim no dia 09/08/2019 com o objetivo de realizar oitavas de testemunhas no interesse do Procedimento Administrativo de SPU nº 17554933-8, conforme Ordem de Serviço nº 502/2019-CGD, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Régis Gurgel do Amaral Jereissati

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº413/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL	
					QUANT	VALOR	TOTAL		
VALQUEZIO VITAL BARBOSA	ORIENTADOR	III	09/08/2019	QUIXADA/ QUIXERAMOBIM/ QUIXADA	0,5	77,10	38,55	38,55	
LUIS SOUSA FREIRE	TENENTE PM	IV	09/08/2019	QUIXADA/ QUIXERAMOBIM/ QUIXADA	0,5	64,83	32,42	32,42	
							VALOR	TOTAL	70,97

*** ** *

PORTARIA CGD Nº414/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, para a cidade de Fortim-CE no dia 07/08/2019 com o objetivo de instruir Ordem de Serviço nº 499, datada do dia 19 de julho de 2019, nos autos do Processo nº 182825248, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 25 de julho de 2019.

Régis Gurgel do Amaral Jereissati

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº414/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT	VALOR	TOTAL	
ANTÔNIO ROGÉRIO DE FREITAS FRANCALIM	SARGENTO PM	V	07/08/2019	FORTALEZA/ FORTIM/ FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
DÁRIO CÉSAR XIMENES FARIAS	SARGENTO PM	V	07/08/2019	FORTALEZA/ FORTIM/ FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67



NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT	VALOR	TOTAL	
MAURILIO SATURNINO GOMES	SARGENTO PM	V	07/08/2019	FORTALEZA/ FORTIM/ FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
JOÃO JEFFERSON CASSEB DA COSTA	ESCRIVÃO PC	V	07/08/2019	FORTALEZA/ FORTIM/ FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
						VALOR	TOTAL	122,68

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1149/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 03246/2019, protocolado em 13 de maio de 2019; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts. 34 e 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. **Designar** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor nos cursos coordenados pela Divisão de Treinamento do Departamento de Recursos Humanos deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessas funções as gratificações previstas nos incisos I a IV do art. 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 17 dia(s) do mês de maio do ano de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1149/2019

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO /TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
002129	BLEINE QUEIROZ CAULA	SERVIÇOS TÉCNICOS ELEMENTARES	MESTRE	POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS	JUNHO/2019	20H/A	RS60,00	RS1.200,00
000549	ERLIENE ALVES DA SILVA VALE	TÉCNICO LEGISLATIVO	MESTRE	GESTÃO DO CONHECIMENTO LEGISLATIVO COM ENFOQUE NAS ATIVIDADES DE CONSULTORIA PARLAMENTAR	JUNHO/2019	20H/A	RS60,00	RS1.200,00
023976	VALDEMICE COSTA DE SOUSA	ANALISTA LEGISLATIVO	ESPECIALISTA	LAYOUT E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS	JUNHO/2019	20H/A	RS50,00	RS1.000,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1151-A/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 03533/2019, protocolado em 23 de maio de 2019; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts. 34 e 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. **Designar** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor nos cursos coordenados pela Divisão de Treinamento do Departamento de Recursos Humanos deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessas funções as gratificações previstas nos incisos I a IV do art. 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 24 dia(s) do mês de maio do ano de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1151-A/2019

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO /TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
032329	CHARLIE SILVA LOPES	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	DOCTOR	MAPEAMENTO DE PROCESSOS: TEORIA E PRÁTICA	JUNHO/2019	26H/A	RS70,00	RS1.820,00
032763	CARLA MORGANA FERREIRA NOBRE	ASSESSOR TÉCNICO	GRADUADA	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SAÚDE	JUNHO/2019	18H/A	RS40,00	RS720,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1152/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º, e 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 233/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 2 de maio de 2019, **compôr o GRUPO DE TRABALHO ATUALIZAÇÃO DE NORMAS DO PODER LEGISLATIVO**, criado pelo Ato da Presidência nº. 233/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de maio de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1152/2019

CARGO	NOME
SUPERVISOR GT	SHARA FERREIRA LOPES

*** **



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1153/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 232/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 2 de maio de 2019, **compôr o GRUPO DE TRABALHO DEFESA DA MULHER**, criado pelo Ato da Presidência nº. 232/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de maio de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1153/2019

CARGO	NOME
ASSESSOR TECNICO GT	LILIA MARIA DE SOUZA FARIAS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1154/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 226/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 2 de maio de 2019, **compôr o GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR**, criado pelo Ato da Presidência nº. 226/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de maio de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1154/2019

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	GRACILEIDE PORTELA DA SILVA
MEMBRO EXECUTIVO GT	VALQUIRIA MOREIRA CARLOS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1155/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 229/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 2 de maio de 2019, **compôr o GRUPO DE TRABALHO ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A HISTÓRIA E MEMÓRIA DO LEGISLATIVO CEARENSE**, criado pelo Ato da Presidência nº. 229/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de maio de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1155/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	EDINARDO COELHO ROSA CAVALCANTE
COORDENADOR GT	GISELE PINHEIRO LEITAO
COORDENADOR GT	KRISLEYANNE MOREIRA ALVES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1156/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 257/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 2 de maio de 2019, **compôr o GRUPO DE TRABALHO MANUTENÇÃO PREDIAL COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE**, criado pelo Ato da Presidência nº. 257/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de maio de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1156/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	MARIA EDILENE ARAUJO PEREIRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1157/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 256/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 2 de maio de 2019, **compôr o GRUPO DE TRABALHO** POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE SEGURANÇA., criado pelo Ato da Presidência nº. 256/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de maio de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1157/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	FRANCISCO ADRIANO MAIA
COORDENADOR GT	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS MARTINS
COORDENADOR GT	NAIANA DIAS SOARES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1158/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 235/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 2 de maio de 2019, **compôr o GRUPO DE TRABALHO** PROJETO ALCANCE, criado pelo Ato da Presidência nº. 235/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de maio de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1158/2019

CARGO	NOME
MEMBRO EXECUTIVO GT	FRANCISCO NETO NOGUEIRA LIMA
MEMBRO EXECUTIVO GT	VICENTE BITU BRITO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1159/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 222/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 2 de maio de 2019, **compôr o PROGRAMA** DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, criado pelo Ato da Presidência nº. 222/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de maio de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1159/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	CRISTIANNE FERREIRA COUTINHO SAMPAIO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1160/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 247/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 2 de maio de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO** DEBATE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, criado pelo Ato da Presidência nº. 247/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de maio de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1160/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	RAUL ABREU BATISTA GOMES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1161/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 254/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 2 de maio de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO ENEM NA TV ASSEMBLEIA.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 254/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de maio de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1161/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	MAYRA BRAGA LIMA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1162/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 244/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 2 de maio de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI PARA ADEQUAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS DO e-SOCIAL**, criado pelo Ato da Presidência nº. 244/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de maio de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1162/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	SIMONE QUEIROZ DE LIMA
COORDENADOR GT	VALDEMAR GOMES BESERRA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1163/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art. 3º. da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts. 1º, 2º, 4º. e 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 255/2019; RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para, a partir de 2 de maio de 2019, **compôr o SUBGRUPO DE TRABALHO MODERNIZAÇÃO DO MODELO DE QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES.**, criado pelo Ato da Presidência nº. 255/2019, os **NOMES**, com as respectivas funções, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art. 5º. do Ato Normativo nº. 221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003) e suas alterações posteriores. Art. 2º. A gratificação prevista no Art. 1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº. 9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art. 3º da Lei Nº. 12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art. 3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de maio de 2019. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1163/2019

CARGO	NOME
COORDENADOR GT	LYA MARCIA BARRETO MENEZES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1165/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Resolução nº. 483, de 18 de março de 2003, nos Arts. 1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº. 278, de 15 de fevereiro de 2017 (D.O.E. de 17.02.2017), e nos Arts. 132, IV e 135 da Lei nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº. 247/2019; RESOLVE: Art. 1º. Fica **excluído** a partir de 2 de maio de 2019 do **SUBGRUPO DE TRABALHO DEBATE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL**, criado pelo Ato da Presidência nº. 247/2019 de 18 de fevereiro de 2019, o(s) seguinte(s) **MEMBRO(S)**:

CARGO	NOME
ASSESSOR TÉCNICO GT	MARIA DA ASSUNCAO MIRANDA FONTENELE

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de maio de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

*** **



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1217/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 03793/2019, protocolado em 03 de junho de 2019; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts. 34 e 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. **Designar os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor nos cursos coordenados pela Divisão de Treinamento do Departamento de Recursos Humanos deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessas funções as gratificações previstas nos incisos I a IV do art. 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 04 dia(s) do mês de junho do ano de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1217/2019

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO /TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
018421	FRANCISCA GEEENE DE FREITAS DIÓGENES	ASSESSOR TÉCNICO GT	ESPECIALIZAÇÃO	GESTÃO DO TRABALHO EM EQUIPE	JUNHO/2019	40 H/A	R\$50,00	R\$2.000,00
001518	STEFÂNICA MÁRCIA CAMARA MONTEIRO	TÉCNICO LEGISLATIVO	ESPECIALIZAÇÃO	COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	JUNHO/2019	20 H/A	R\$50,00	R\$1.000,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1261/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 04331/2018, protocolado em 18 de junho de 2019; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts. 34 e 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. **Designar o SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pelo Departamento de Línguas da Escola Superior do Parlamento Cearense (Unipace) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 25 dia(s) do mês de junho do ano de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1261/2019

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO /TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/ AULA	VALOR TOTAL
000879	JOSÉ HUGO COSTA MARTINS	TÉCNICO LEGISLATIVO	MESTRE	CURSO DE LÍNGUAS – INGLÊS (Gramática III, Conversação I e II)	JULHO/2019	36h/a	R\$60,00	R\$2.160,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1262/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 04337/2019, protocolado em 18 de junho de 2019; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts. 34 e 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. **Designar o SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pelo Departamento de Línguas da Escola Superior do Parlamento Cearense (Unipace) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a gratificação prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 25 dia(s) do mês de junho do ano de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1262/2019

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
000690	FRANCISCO SÁVIO BOTELHO OLIVEIRA	TÉCNICO LEGISLATIVO	ESPECIALISTA	CURSO DE LÍNGUAS – INGLÊS (SEMESTRES V, VI, VII e X)	JULHO/2019	48h/a	R\$50,00	R\$2.400,00

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1537/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 05489/2019, protocolado em 11 de julho de 2019; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts. 34 e 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. **Designar o(a) SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único deste ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor nos cursos coordenados pela Divisão de Treinamento do Departamento de Recursos Humanos deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessas funções as gratificações previstas nos incisos I a IV do art. 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 24 dia(s) do mês de julho do ano de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1537/2019

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
018421	FRANCISCA GEEENE DE FREITAS DIÓGENES	ASSESSOR TÉCNICO GT	ESPECIALIZAÇÃO	QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO	19, 20, 21, 23 E 23 DE AGOSTO/2019	20 H/A	R\$50,00	R\$1.000,00

*** **



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1538/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 04844/2019, protocolado em 02 de julho de 2019; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts. 34 e 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. **Designar** o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor nos cursos coordenados pela Divisão de Treinamento do Departamento de Recursos Humanos deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessas funções as gratificações previstas nos incisos I a IV do art. 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 24 dia(s) do mês de julho do ano de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1538/2019

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO /TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
032329	CHARLIE SILVA LOPES	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	DOUTOR	MAPEAMENTO DE PROCESSOS: TEORIA E PRÁTICA	JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2019	30H/A	R\$70,00	RS2.100,00

*** ** *

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1539/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 04288/2019, protocolado em 14 de junho de 2019; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts. 34 e 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. **Designar** a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor nos cursos coordenados pela Divisão de Treinamento do Departamento de Recursos Humanos deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessas funções as gratificações previstas nos incisos I a IV do art. 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dia(s) do mês de julho do ano de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1539/2019

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO /TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
001200	MARIA ROSILENE ARAGÃO FONTELES	ANALISTA LEGISLATIVO	ESPECIALISTA	ELETROTERRAPIA: ULTRASSOM TERAPÊUTICO E TERAPIA COMBINADA	JULHO	24h/a	R\$50,00	RS1.200,00

*** ** *

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1540/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 24 da Resolução Nº. 389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 04325/2019, protocolado em 17 de junho de 2019; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos arts. 34 e 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014; RESOLVE: Art. 1º. **Designar** as **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único deste ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor nos cursos coordenados pela Divisão de Treinamento do Departamento de Recursos Humanos no Programa Qualidade de Vida deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessas funções as gratificações previstas nos incisos I a IV do art. 35 da Lei nº 15.716, de 19 de dezembro de 2014. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2019.

Deputado José Sarto
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº1540/2019

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
018421	FRANCISCA GEENE DE FREITAS DIÓGENES	ASSESSOR TÉCNICO	ESPECIALISTA	OFICINA DO CEREBRO	JULHO/2019	10h/a	R\$50,00	RS500,00
025741	SOCORRO DE SOUZA BEZERRA	COORDENADOR	ESPECIALISTA	PILATES	JULHO /2019	32h/a	R\$50,00	RS1.600,00
015981	ANA GISELLE RÊGO CASTRO ALVES	MEMBRO EXECUTIVO	GRADUADA	PILATES	JULHO /2019	15h/a	RS40,00	RS600,00
001200	MARIA ROSILENE ARAGÃO FONTELES	ANALISTA LEGISLATIVO	ESPECIALISTA	A PRÁTICA DA CINESIOTERAPIA LABORAL	JULHO /2019	08h/a	R\$50,00	RS400,00
001250	MÁRCIA MARIA QUEIROZ DIÓGENES	ANALISTA LEGISLATIVO	ESPECIALISTA	A PRÁTICA DA CINESIOTERAPIA LABORAL	JULHO /2019	12h/a	R\$50,00	RS600,00

*** ** *

PORTARIA Nº468/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: **Designar**: O servidor **FRANCISCO LINDOLFO CORDEIRO JUNIOR**, matrícula n.º 000.060, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de gestor do Convênio n.º 32/2019, firmado com a SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, referente ao funcionamento e manutenção de uma unidade da CASA DO CIDADÃO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** ** *

PORTARIA Nº468-A/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º. **Designar** a Sra. **ANA EMANUELA PAIVA BARROSO**, Matrícula nº 006.444 e o Sr. **PAULO BRENO FURTADO MOREIRA FILHO**, Matrícula nº 002.172, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 31/2019 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - CE, referente a Cooperação técnica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** ** *

PORTARIA Nº472/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	ESTADO/MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANS-PORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Mário da Silva 111.634.533 - 15	000.675	Servidor Motorista	São Benedito, Guaraciaba do Norte, Ibiapina e Carnaubal - CE	17 a 19/07/2019	Carro Oficial	Viajar a serviço da Comissão de Criação de Novos Municípios.	R\$ 70,53	R\$ 211,59

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de julho de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº48/2016

ESPÉCIE: ADITIVO Nº4 AO CONTRATO Nº 48/2016; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: Empresa **TERRAL TÁXI AÉREO LTDA.**, estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Praça Brigadeiro Eduardo Gomes, S/N, Hangar 06, Bairro Vila União, inscrita no CNPJ nº 01.274.847/0001-27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do Artigo 57, da Lei nº 8.666 e o Processo Administrativo nº 05505/2019, datado de 11/07/2019. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses**; VALOR: R\$ 1.068.160,80 (um milhão, sessenta e oito mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 0110 0002011225002179015000033903900000200 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – CASA - R\$ 854.528,64 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos); • 011000010103151224115000033903900000200 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – VDP - R\$ 213.632,16 (duzentos e treze mil, seiscentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos). DA VIGÊNCIA: De 28 de julho de 2019 a 27 de julho de 2020; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 23/07/2019. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. José Dilson Pessoa Araújo Filho, pela empresa TERRAL TÁXI AÉREO LTDA.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº49/2016

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 49/2016; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: Empresa **EASY TÁXI AÉREO LTDA.**, estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Praça Brigadeiro Eduardo Gomes, S/N, Sala EASY, Bairro Vila União, inscrita no CNPJ nº 07.882.356/0001-45. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do Artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Processo Administrativo nº 05506/2019, datado de 11/07/2019. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação do contrato original por mais 12 (doze) meses**; VALOR: R\$ 827.100,00 (oitocentos e vinte e sete mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 0110 0002011225002179015000033903900000200 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – CASA - R\$ 661.680,00 (seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta reais); • 01100001010310512243115000033903900000200 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – VDP - R\$ 165.420,00 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais). DA VIGÊNCIA: De 28 de julho de 2019 a 27 de julho de 2020; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 23/07/2019. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Antônio Disraeli Azevedo Ponte, pela empresa EASY TÁXI AÉREO LTDA.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº31/2019

CONVENIENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - CE**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.387.343/0001-08, com sede e foro na cidade de Baturité - Ceará, na Praça da Matriz s/n, Centro, CEP 62760-000, representada neste ato, por seu Prefeito, FRANCISCO DE ASSIS GERMANO ARRUDA, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação técnica e a cessão mútua de servidores** entre as partes convenientes, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Art. 24 da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 15 de julho de 2019 a 28 de fevereiro de 2021. VALOR: Sem ônus para origem. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Deputado José Sarto Nogueira Moreira, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela Prefeitura Municipal de Baturité, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS GERMANO ARRUDA.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº32/2019

CONVENIENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. Representada neste ato, por seu Presidente, DEPUTADO JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA, e a **SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS**, inscrita no CNPJ nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, Fortaleza, CEP: 60.130-160, neste ato representado, por sua Secretária, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO. OBJETO: **Funcionamento e manutenção de uma unidade da CASA DO CIDADÃO**. LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI DA Constituição Federal. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 15 de julho de 2019 a 14 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: Deputado, JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, a Sra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº02776/2019

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 75/2019, Processo Administrativo nº 02776/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) JAQUETAS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA MOTOCICLISTAS CONFECCIONADAS EM TÊCIDO POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, NA COR PREDOMINANTEMENTE PRETA OU ESCURA, COM PROTEÇÃO CONTRA ABRASÃO, RESISTENTE À ÁGUA, COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO E IMOBILIZAÇÃO POR “AIR BAG” ACIONADOS MEDIANTE CILINDROS DE CO₂, TUDO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL, resolve **DECLARAR FRACASSADO o LOTE ÚNICO (ITEM 01)** da licitação, pois não houve proposta válida e/ou empresa habilitada para o item. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de julho de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

CASA DOS VENTOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ/MF 10.772.867/0001-19 - NIRE 23300031555. Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 23 de Abril de 2019, lavrada em forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76. Data, Hora e Local: A Assembleia foi instalada, em primeira convocação, no dia 23 de abril de 2019, às 10:00 horas, na sede da Casa dos Ventos Energias Renováveis S/A (“Companhia”), com endereço na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, sala 237, Distrito Industrial, CEP 61939-906. **Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, em razão do comparecimento de representantes da totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. **Quorum de Instalação:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o Livro de Presença de Acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital com direito a voto, conforme assinaturas no livro próprio. **Mesa Diretora:** Foram indicados para compor a Mesa, nas funções de Presidente e Secretária, respectivamente, o Sr. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin e a Sra. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira. **Documentos Submetidos à Assembléia:** Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2018, publicados na edição de 17 de abril de 2019 do “Diário Oficial do Estado (Ceará)” SÉRIE 3 ANO XI Nº 073, páginas 196 a 200; e na edição de 17 de abril de 2019 do “Jornal O Estado (Informe Publicitário)”, página 8. **Ordem do Dia:** 1) Contas dos administradores, exame e aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e 2) Destinação de resultados; 3) Remuneração da Diretoria. **Deliberações:** Foram aprovadas, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações: 1) Aprovadas, sem reserva, com abstenção dos legalmente impedidos, na forma do § 1º do Art. 134, da Lei 6.404/76, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018, devidamente certificadas por parecer dos auditores independentes, cabendo consignar que foi dispensada a publicação dos anúncios de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76 sobre a disponibilização dos documentos aprovados nesta assembleia, nos termos do art. 294, II da Lei 6404/76; 2) Não há lucros a destinar. O prejuízo gerado no exercício encerrado em 31.12.2018, no montante de R\$ 769.078,00 (setecentos e sessenta e nove mil e setenta e oito reais), foi lançado em conta contábil própria de “Prejuízos Acumulados”; 3) Permanece limitada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a verba mensal destinada a remuneração global da Diretoria, a ser atribuída individualmente pela Assembleia Geral. Os diretores exercerão seus cargos até a conclusão do mandato estabelecido na Assembleia Geral que os elegeu ou, passado esse prazo, até que sejam reeleitos ou que haja eleição de novos diretores por assembleia geral, na forma do § 4º do artigo 150 da Lei 6.404/76. **Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário, em duas vias digitadas de igual forma e teor, que vai assinada e rubricada pelos membros da Mesa e acionista presente, destinando-se uma delas para formação do Livro Registro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Maracanaú, 23 de abril de 2019. **Acionistas Presentes:** Salus - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Lucas Bezerra de Menezes Alencar Araripe. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. **Mesa:** Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Presidente. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - Secretária. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico registro sob o nº 5279189 em 10/06/2019. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.

*** ** *

VENTOS DE SÃO VITORINO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ/MF 15.674.425/0001-53 - NIRE 23300033051. Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 03 de Abril de 2019, lavrada em forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76. Data, Hora e Local: A Assembleia foi instalada, no dia 03 de abril de 2019, às 18h15min, na sede da companhia, com endereço na Rodovia Mendel Steinbruch, S/N, KM 08, sala 99, Distrito Industrial, Maracanaú, Ceará - CEP: 61.939-906. **Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, em razão do comparecimento do acionista Único representante da totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, de 15.12.1976. **Presentes:** Estiveram presentes acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin e secretariados pela Sra. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira. **Documentos Submetidos à Assembléia:** Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2018, dispensados de publicação, nos termos do que dispõe o art. 294, II da Lei 6.404/76. **Ordem do Dia:** (I) **Em Assembleia Geral Ordinária,** deliberar sobre: 1) Contas dos administradores, exame e aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e 2) Destinação de resultados; (II) **Em Assembleia Geral Extraordinária,** deliberar sobre: (I) Alteração do endereço da sede social da Companhia, com a consequente alteração do artigo segundo do Estatuto Social da Companhia; **Deliberações:** Foram aprovadas, pelos acionistas da companhia, as seguintes deliberações: (I) **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) Aprovadas, sem reserva, com abstenção dos legalmente impedidos, na forma do § 1º do Art. 134, da Lei 6.404/76, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018, devidamente certificadas por parecer dos auditores independentes, cabendo consignar que foi dispensada a publicação dos anúncios de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76 sobre a disponibilização dos documentos aprovados nesta assembleia, nos termos do art. 294, II da Lei 6404/76; 2) Não há lucros a destinar. O prejuízo gerado no exercício encerrado em 31.12.2018, no montante de R\$ 116.822,00 (cento e dezesseis mil, oitocentos e vinte e dois reais) foi lançado em conta contábil própria de “Prejuízos Acumulados”. (II) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Aprovada a alteração da sede social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto, que passa a ter a seguinte redação: *Artigo 2º. A Sociedade tem sua sede social e foro na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, 10.800, sala 99, Distrito Industrial, CEP: 61.939-906, local onde funcionará o seu escritório administrativo, podendo abrir filiais, agências, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.* **Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a Assembleia Geral, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário, em duas vias digitadas de igual forma e teor, que vai assinada e rubricada pelos membros da Mesa e acionista presente destinando-se uma delas para formação do Livro Registro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Maracanaú, 03 de abril de 2019. **Acionista Presente:** Salus - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. **Mesa:** Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Presidente. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - Secretária. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico registro sob o nº 5291140 em 11/07/2019. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.

*** ** *

VENTOS DE SÃO ROQUE ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A - CNPJ/MF 13.346.071/0001-92 - NIRE 23300031041 - Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 23 de Abril de 2019, lavrada em forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76. Data, Hora e Local: A Assembleia foi instalada, em primeira convocação, no dia 23 de Abril de 2019, às 12:55 horas, na sede da companhia, com endereço na Rodovia CE 021, km 08, s/n, sala 35, Distrito Industrial, CEP 61939-906. **Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, em razão do comparecimento do único acionista representante da totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76. **Quorum de Instalação:** Compareceu, identificou-se e assinou o Livro de Presença de Acionistas, o Acionista único representantes de 100% (cem por cento) do capital com direito a voto, conforme assinatura no livro próprio. **Mesa:** Foram indicados para compor a Mesa, nas funções de Presidente e Secretária, respectivamente, o Sr. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin e a Sra. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira. **Documentos Submetidos à Assembléia:** Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2018, publicados na edição de 17 de Abril de 2019 do “Diário Oficial do Estado (Ceará)” SÉRIE 3 ANO XI Nº 073, páginas 219 a 221; e na edição de 17 de abril de 2019 do “Jornal O Estado (Ceará)” - Economia, página 15. **Ordem do Dia:** 1) **Em Assembleia Geral Ordinária,** deliberar sobre: 1) Contas dos administradores, exame e aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; 2) Destinação de resultados. (II) **Em Assembleia Geral Extraordinária,** deliberar sobre: (I) Alteração do endereço da sede social da Companhia, com a consequente alteração do artigo segundo do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Foram tomadas, pelo único acionista da Companhia, as seguintes deliberações: (I) **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1) Aprovadas, sem reserva, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2018, devidamente certificadas por parecer dos auditores independentes, cabendo consignar que foi dispensada a publicação dos anúncios de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76 sobre a disponibilização dos documentos aprovados nesta assembleia, nos termos do art. 294, II da Lei 6404/76; 2) Não há lucros a destinar. O prejuízo gerado no exercício encerrado em 31.12.2018, no montante de R\$ 1.541.805,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinco reais) foi lançado em conta contábil própria de “Prejuízos Acumulados”. (II) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (I) Aprovada a alteração da sede social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 2º do Estatuto, que passa a ter a seguinte redação: *Artigo 2º. A Sociedade tem sua sede social e foro na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, 10.800, sala 35, Distrito Industrial, CEP: 61.939-906, local onde funcionará o seu escritório administrativo, podendo abrir filiais, agências, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.* **Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata, na forma de sumário, em duas vias digitadas de igual forma e teor, que vai assinada e rubricada pelos membros da Mesa e acionista presente, destinando-se uma delas para formação do Livro Registro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. **Acionista Presente:** SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Presidente. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - Secretária. Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico registro sob o nº 5279188 em 10/06/2019. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 22.05/2019-TP, cujo objeto é a Contratação de serviços de Engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento e drenagem pluvial na Rua Frasininho de Paula no Município de Icó/CE, declarando: HABILITADAS as empresas: ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM – ME, CNPJ nº 22.853.186/0001-64; LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, CNPJ: 04.957.984/0001-54; IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 22.336.279/0001-11; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 12.044.788/0001/17; PRIME TRANSPORTES EIRELI – EPP, CNPJ: 12.837.426/0001-83; A.I.L CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 15.621.138/0001-85; SEDNA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 06.197.577/0001-11; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.932.123/0001-14; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 18.413.043/0001-64; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.572.609/0001-99; FR. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 26.542.791/0001-75; M. A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI – ME, CNPJ: 27.998.11/0001-27; META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LOCAAO DE MAO DE OBRA EIRELI – ME, CNPJ: 07.471.421-0001-40; ROMA CONTRUCOES EIRELI, CNPJ: 21.725.552/0001-37; MJM CONSTRUÇÕES E MOBILIARIA LTDA ME, CNPJ: 08.799.640/0001-15; ALS CONTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 31.172.201/0001-08; TERCEIRA SERVICOS EIRELI, CNPJ: 00.721.689/0001-43; JOSE URIAS FILHO - JUF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS ME, CNPJ: 05.736.096/0001-74; LEXON CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 07.191.777/0001-20; FV CONSTRUOES EIRELI, CNPJ: 24.188.656/0001-48; PCE - PROJETOS, CONSTRUOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 15.243.018/0001-91; 3R CONTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 17.852.422/0001-98; M MINERVINO NETO CONSTRUOES - LOC-SERT LOCAAO, CONSTRUCAO E SERVICO DE TRANSPORTE, CNPJ: 63.312.771/0001-34; J DE FONTE RANGEL EIRELI, CNPJ: 26.757.272/0001-24; CV TOMÉ SERVIÇOS-ME, CNPJ: 23.834.673/0001-42 e INABILITADAS as empresas: CONFIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 10.592.529/0001-03; CONTÉCNICA CARIRI – ORGANIZAÇÃO EMPRESARIA EIRELI – ME, CNPJ: 29.043.990/0001-27. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. **Icó - CE, 30 de julho de 2019. Claudio Ferreira dos Santos. Presidente da CPL.**

*** **

RANCO EMBALAGENS S/A CNPJ (MF) 07.284.656/0001-22 NIRC – 23300001656 - ATA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, realizada no dia 12/04/2019, LAVRADA, em forma de sumário, em livro próprio. **DIA, LOCAL E HORA:** aos 12 de Abril de 2019, às 18hs, na sede social da empresa, na Rodovia BR 116, 1.000 – Km 05 Cajazeiras. CEP: 60.864-012 – Fortaleza – Ceará, às 10:00 h (dez horas). **CONVOCAÇÃO** – Mediante avisos aos acionistas de que tratam o Art. 133 da Lei 6.404/76, publicados no jornal O ESTADO dias 12/02/2019 (Pag. 04 Caderno POLÍTICA), 13/02/2019 (Pag. 07 Caderno MUNDO) e dia 14/02/2019 (Pag. 07 Caderno MUNDO); e no Jornal DIÁRIO OFICIAL nos dias 13/03/2019 (Pag. 196 Série 3 Ano XI Nº 032), 14/02/2019 (Pag. 062 Série 3 Ano XI Nº 033) e dia 15/02/2019 (Pag. 040 Série 3 Ano XI Nº 034) e editais publicados no jornal O ESTADO nos dias 29/03/2019 (Pag. 12 Caderno GERAL), 03/04/2019 (Pag. 10 Caderno ECONOMIA) e dia 04/04/2019 (Pag. 07 Caderno MUNDO); no jornal DIÁRIO OFICIAL nos dias 02/04/2019 (Pag. 202 Série 3 Ano XI Nº 062), 03/04/2019 (Pag. 94 Série 3 Ano XI Nº 063) e dia 04/04/2019 (Pag. 143 Série 3 Ano XI Nº 064); **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Presentes acionistas representando mais de 2/3 do capital votante como se verifica no Livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Roberto Inácio de Sabóia Ramos. Secretário: Roberto Romero Ramos. **ORDEM DO DIA:** a) Apreciação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31/12/2018; **DELIBERAÇÕES:** Tomadas unanimemente, abstendo-se de votar os legalmente os impedidos. 01. Aprovação das contas da administração, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2018, publicado no jornal O ESTADO no dia 02/04/2019 (Pag. 10 Caderno Economia) e no DIÁRIO OFICIAL no dia 04/04/2019 (Pag. 144 Série 3 Ano XI Nº 064). 02. O Lucro apurado no exercício foi de R\$ 3.919.732,78 (Três milhões, novecentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais, setenta e oito centavos) dos quais R\$ 2.198.635,87 (Dois milhões, cento e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais, oitenta e sete centavos) são de doações e subvenções (PROVIN), valor superior ao lucro do exercício, motivo pelo qual não foi aprovado a distribuição de lucros neste exercício. 03. Não realizamos a provisão da reserva legal em função de o saldo atual já corresponder a 20%(vinte por cento) do Capital Social, que hoje é de R\$ 912.540,00 (Novecentos e doze mil, quinhentos e quarenta reais). **PARECER DO CONSELHO FISCAL:** Não há Conselho Fiscal permanente e, nem foi criado no presente exercício. **LISTA DE PRESENTES:** Roberto Inácio de Saboya Ramos, Maria José Romero Ramos, Roberto Romero Ramos. **ASSINATURAS:** Assina digitalmente o presente ato, o presidente Roberto Inácio de Sabóia Ramos. **ESTÁ CONFORME O ORIGINAL, LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.** Ata arquivada na JUCEC sob nº 5295856 por despacho da Dra. Lenira Cardoso de A Seraine em 24/07/2019.

*** **

FAE-Sistemas de Medição S/A Companhia Fechada - CNPJ (MF) 07.281.413/0001-30 - NIRE Nº. 23300000803 - Ata da Assembléia Geral Ordinária Realizada em 29/04/2019 - Data, Hora e Local: 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2019, às 08:00 horas, na sede social da FAE-Sistemas de Medição S/A., na Rodovia BR 116 KM. 13.2363-CEP 60.871-200, Messejana, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei nº 6.404/76), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia. **Publicação:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o caput do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a publicação dos documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia, no jornal O Estado e no Diário Oficial do Estado do Ceará, edição do dia 29/03/2019 e 02/04/2019, respectivamente, em conformidade com o disposto no artigo 133, §4º, da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Francisco Leite Holanda Júnior-Presidente, Vicente Ferreira Vidal Filho-Secretário. **Ordem do Dia: Em Assembléia Geral Ordinária:** 1. Deliberar sobre as demonstrações financeiras vinculadas ao exercício social encerrado em 31/12/2018, consubstanciadas, aqui, através dos documentos denominados “apresentação de contas da Diretoria” e “Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis”, ambos referentes ao período em questão (exercício social encerrado em 31/12/2018), lançando-as à exame e aprovação dos acionistas, nos moldes do art. 132, I, da Lei 6.404; 2. Deliberar acerca da destinação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31/12/2018. **Documentos Exibidos:** “Relatório Anual da Administração” e “Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2018”. **Deliberações Tomadas por Unanimidade dos Presentes e sem Quaisquer Restrições: Em Questão de Ordem:** Foi aprovada por unanimidade dos acionistas presentes, a lavratura da Ata desta Assembléia sob a forma de sumários, nos termos dos parágrafos 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. **Em Assembléia Geral Ordinária:** Foram aprovados por unanimidade dos acionistas presentes, com abstenção de voto dos legalmente impedidos: 1) o Relatório Anual de Administração e Demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018; 2) a destinação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31/12/2018, no montante de R\$ 4.034.576,62 (quatro milhões, trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos) para conta de prejuízos acumulados. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Presidente da Mesa: Francisco Leite Holanda Júnior; Secretária da Mesa: Vicente Ferreira Vidal Filho. Acionistas: Cristiane Freitas Bezerra Lima; Nadir Bezerra Lima Bandeira de Melo e José Valdy Queiroz. Certifico que a presente Ata é cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Ordinária da FAE Sistemas de Medição S/A, realizada em 29 de abril de 2019, transcrito no livro de Atas das Assembleias Gerais, onde as assinaturas dos acionistas foram lançadas de próprio punho. Francisco Leite Holanda Júnior - Presidente. Ata arquivada na JUCEC sob nº 5295375 por despacho da Dra. Lenira Cardoso de A Seraine em 23.07.2019.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato - Contratos Nºs 2019.07.05.01; 2019.07.05.02; 2019.07.05.03; 2019.07.05.04 - Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo do Trabalho e Assistência Social e Fundo Geral do Município de Assaré - Pregão Presencial Nº 2019.06.05.01. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Divulgação e Publicidade dos Atos Oficiais em Jornal de Grande Circulação Estadual, no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE/CE, bem como no Diário Oficial da União - DOU, para atender as diversas Unidades Administrativas do Município de Assaré/CE. **Signatário:** Município de Assaré – Fundo Municipal de Educação do Município de Assaré, representado pela Ordenadora de Despesas a Sr.ª Maria Eldevanha de Souza dos Santos Valor: R\$ 102.125,00 (cento e dois mil cento e vinte e cinco reais). **Signatário:** Do outro lado a Empresa: Hedelita Nogueira Vieira EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.779.242/0001-74. **Signatário:** Município de Assaré – Fundo Municipal de Saúde do Município de Assaré, representado pela Ordenadora de Despesas a Sr.ª Roberta Almeida Norões. Valor: R\$ 102.125,00 (cento e dois mil cento e vinte e cinco reais). **Signatário:** Do outro lado a Empresa: Hedelita Nogueira Vieira EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.779.242/0001-74. **Signatário:** Município de Assaré – Fundo Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré, representado pelo Ordenador de Despesas do Sr. Geraldo Beny Pontes Farias Valor: R\$ 38.350,00 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta reais). **Signatário:** Do outro lado a Empresa: Hedelita Nogueira Vieira EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.779.242/0001-74. **Signatário:** Município de Assaré –Fundo Geral do Município de Assaré, representado pelo Ordenador de Despesas do Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca Valor: R\$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais). **Signatário:** Do outro lado a Empresa: Hedelita Nogueira Vieira EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.779.242/0001-74. **Vigência do Contrato:** 12(doze) meses. **Data da Assinatura do Contrato:** 05 de Julho de 2019.

*** **





AVISO DE 1ª NOVA CONVOCAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2019. **ORIGEM:** INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF/ GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO/GEMAN. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE CARDOVERSOR ELÉTRICO COM CARRO DE EMERGÊNCIA, PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** PARCELADA. O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR** torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia **31 de Julho de 2019 a 14 de Agosto de 2019 até às 09h (Horário de Brasília)**, estará recebendo as **Propostas de Preços** referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. A **Abertura das Propostas** acontecerá no dia **14 de Agosto de 2019, às 09h (Horário de Brasília)** e o início da **Sessão de Disputa de Lances** ocorrerá a partir das **14h do dia 14 de Agosto de 2019 (Horário de Brasília)**. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE, no E-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo Telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza-CE, 30 de Julho de 2019.

Cícero Wilker Matos Tavares

PREGOEIRO(A) DA CLFOR

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 011/2019DUG, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE2019/017DUG - DIVERSAS UNIDADES GESTORAS**, cujo objeto é a Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais Contratações para Aquisição de Material Permanente destinado à Diversas Unidades Gestoras. **CONTRATADAS: 01. AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ: 30.607.801/0001-80, com valor de **R\$ 636.571,00 (Seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais)**, **02. PROVIX COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 17.328.748/0001-10 com valor total de **R\$ 1.542.483,03 (Um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e três centavos)**, **03. R. LASSI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ: 09.390.038/0001-92 com o valor de **R\$ 39.699,90 (Trinta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**. Data da assinatura: 17 de Julho de 2019. Vigência: 12 (doze) meses. Assinam as **CONTRATANTES:** Lígia Maria Saraiva do Nascimento - Secretária Municipal de Educação/ Ana Patrícia Cristina Martins - Chefe de Gabinete do Prefeito/ Denise Carneiro Bessa-Procuradora Geral do Município/ Francisco Rodrigo Josino Amaral - Secretária Municipal de Administração/ Pedro Felipe Diógenes Baquit Normando - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Assina pelo **ORGAO GERENCIADOR:** Lígia Maria Saraiva do Nascimento - Secretária Municipal de Educação. Em 29 de Julho de 2019.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude – Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação de Orós/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Tomada de Preço Nº. 2019.06.18.01, cujo objeto é a reforma da quadra da Escola Manoel Moreira Pequeno EEF, Distrito do Santarém, Município de Orós/CE, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste Processo, tudo conforme Anexo I, declarando: Habilitadas: 1. Abner Maia Nogueira Barbosa, CNPJ Nº 28.450.232/0001-60, 2. Freitas de Lima Construções e Serviços EIRELI – ME, CNPJ Nº 23.485.486/0001-09, 3. Ideal Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 22.336.279/0001-11, 4. Construtora Êxito EIRELI, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, 5. G7 Construcoes Servicos e Transportes EIRELI, CNPJ N.10.572.609/0001-99, 6. FR Locacoes e Servicos EIRELI, CNPJ nº 26.542.791/0001-75, 7. Jose Urias Filho – ME, CNPJ nº 05.736.096/0001-74, e 8. ABRAV Construcoes Servicos Eventos e Locacoes EIRELI, CNPJ nº 20.511.430/0001-85. Tudo conforme Ata de Julgamento. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a” e Salienta que, não havendo recurso, fica desde já marcado a abertura das propostas de preço, para o dia 08 de agosto de 2019, às 14:00 horas, Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40 - Centro. **Orós – CE, 29 de julho de 2019. José Klériston Medeiros Monte Junior – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2019.06.18.001. A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2019.06.18.001, de acordo com as exigências editalícias foram consideradas Habilitada as Empresas: CNT – Construtora Nova Terra EIRELI EPP, Savires Construções EIRELI-ME, CMGCON Construtora e Serviços EIRELI, VM Construções Locações e Eventos LTDA, Tomaz Construções EIRELI, WU Construções e Serviços EIRELI – EPP, Francisco L Ripardo – ME, ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI – EPP, MHE Engenharia e Serviços EIRELI, W J Freitas – ME, Construtora Nova Hidrolândia EIRELI, RVP Construções e Serviços EIRELI, Secullus Serviços e Locações EIRELI – ME, AMIL Empreendimentos e Serviços EIRELI – ME, K e D Decorações EIRELI – EPP e Millenium Serviços EIRELI – ME, e Inabilitada as Empresas MALC Projetos e Serviços EIRELI e Brita Engenharia e Imóveis EIRELI, por não atender as condições editalícias. A partir da publicação do presente Aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea “a”. O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins a Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e recuperação de pavimentação em pedra tosca, no Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 30 de julho de 2019. Fca Maurineide Carv. de Araújo – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.26.01 – SRP – O Município de Granja-CE através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2019.07.26.01 - SRP, Sessão Pública marcada para o dia **13 de Agosto de 2019, às 09h**, cujo Objeto é o **Registro de Preço visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais permanentes para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Granja-CE**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 31 de Julho de 2019. José Mauricio Magalhães Júnior – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0122019TPFME – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **19 de Agosto de 2019, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para: **Contratação de empresa para prestar serviços de consultoria, assessoria e monitoramento do sistema educacional do Município de Ipu bem como acompanhamento das ações e planejamento da gestão administrativa e pedagógica nas diferentes modalidades de ensino da Educação Básica, auxiliar no planejamento e gerenciamento dos recursos financeiros do FUNDEB e FNDE das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município.** Modalidade: Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida a partir da Publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 30 de Julho de 2019. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - A Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, através da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP2019/006SEDUMA-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar Projeto de Construção de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas do bairro Carrascal no Município de Quixadá, conforme Projeto Básico de responsabilidade da Secretária de Desenvolvimento Urbano e meio Ambiente**, com data de abertura marcada para o dia **16 de Agosto de 2019 às 09h20min** na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias Lobo, 13, Campo Velho, Quixadá - Ceará. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licitacao@quixada.ce.gov.br. Maryane Queiroz dos Santos Freitas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 30 de julho de 2019.





AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019. **ORIGEM:** SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE 05 (CINCO) ELEVADORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, REMOÇÃO DOS ATUALMENTE INSTALADOS E MANUTENÇÃO POSTERIOR DOS NOVOS, PARA O EDIFÍCIO DO HOSPITAL INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA 2 – IJF 2, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO. **REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. A Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE** | CPL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que os envelopes contendo a **Documentação de Habilitação e Propostas de Preços** serão recebidos no horário compreendido entre **10h às 10h15min** do dia **19 de Agosto de 2019**, e a **Sessão de Abertura** dos envelopes contendo a **Documentação de Habilitação e Propostas de Preços** ocorrerá no dia **19 de Agosto de 2019**, às **10h15min**, em sua Sede situada na Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE. O Edital em seu texto integral poderá ser lido e obtido no Endereço Eletrônico: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE. Maiores informações através do Telefone: (85) 3105-1155 | CPL.

Fortaleza (CE), 30 de Julho de 2019.

Geovânia Sabino Machado
PRESIDENTE DA CPL

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PROCESSO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019-FG – Adesão a Ata de Registro de Preços da Secretaria Municipal Administração e Planejamento de Varjota - CE, nos termos da Lei Nº 8.666/93 em consonância com a Lei Nº 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo: Pregão Presencial Nº 24/2018 – PP - SAP - Ata de Registro de Preço Nº: 20190116-339. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal Administração e Planejamento de Varjota - CE. **ÓRGÃO PARTICIPANTE (CARONA):** Prefeitura Municipal de Crateús-CE, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças e Gabinete do Prefeito do Município de Crateús-CE. **OBJETO DA ADESÃO:** Adesão a Ata de Registro de Preços para a Contratação para aquisição de mobiliário, material permanente e equipamentos de informática destinados as Secretarias de Planejamento e Gestão das Finanças e Gabinete do Prefeito do Município de Crateús-CE. **FORNECEDORES REGISTRADOS:** C J VIEIRA DE SOUSA - ME, SHOPPING PAPELARIA EIRELI - ME. **VIGÊNCIA DA ATA:** 16/01/2019 a 16/01/2020. **VIGÊNCIA DO TERMO DE ADESÃO:** 26/07/2019 à 31/12/2019. **Crateús-CE, 30 de Julho de 2019.** Davi Bezerra de Oliveira – Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito e Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 013/2019 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Croatá-CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preço, tombado sob o Nº 013/2019, Critério de Julgamento Menor Preço Global, tendo como Objeto a **Contratação de serviços técnicos profissionais especializados para prestação de serviços de assessoramento aos agentes fiscais na identificação, levantamento, planilhamento, análise, constituição e cobrança de créditos tributários incidentes sobre operações realizadas por instituições financeiras no território municipal sujeitas a incidência de ISSQN, obedecendo às normas e regulamentos da Lei Nº 8.666/93 e outras, para atender as necessidades administrativa, de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Croatá-CE.** A Sessão será realizada às **08h30min** do dia **15 de Agosto de 2019**, na Sala da Comissão situada a Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba, Croatá-CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h e no seguinte Sítio Virtual: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Mais informações no endereço citado ou pelo Telefone: (88) 3659.1164. **Croatá-CE, 30 de Julho de 2019.** Francisca Silva de Abreu – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Croatá-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 023/2019, Critério de Julgamento Menor Preço Por Lote, tendo como Objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Croatá-CE.** A Sessão será realizada às **09h** do dia **14 de Agosto de 2019**, na Sala da Comissão situada a Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba, Croatá-CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h e no seguinte Sítio Virtual: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Mais informações no endereço citado ou pelo Telefone: (88) 3659.1164. **Croatá-CE, 30 de Julho de 2019.** Francisca Silva de Abreu – Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 038/2019 - Pregão Eletrônico/ Registro de Preços Nº 17.2019.04.03.0001. Órgão: Prefeitura Municipal de Eusébio - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30, Através Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município. Fornecedores: Werbenia Amed da Silva – ME - CNPJ nº 07.405.331/0001-50, vencedora do item 03 no valor de R\$ 3.490,50 (três mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos); Adamo Vasconcelos de Oliveira EIRELI ME – CNPJ nº 10.973.526/0001-01, vencedora do item 04 no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); Estimado para o Período de Vigência da Ata de Registro de Preços; Data de Assinatura: 24 de julho de 2019; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 17.2019.04.03.0001; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fardamento e acessórios para os garis, destinados à Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Eusébio. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços; Assinam pelos Fornecedores: Werbenia Amed da Silva, Adamo Vasconcelos de Oliveira; Assina pela Prefeitura Municipal de Eusébio: O Ordenador de Despesa da Secretaria de Obras e Serviços Públicos: Sebastião Carneiro de Albuquerque.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação. A Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Pereiro, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227, Centro, Pereiro-Ce, comunica aos interessados que no dia 08 de agosto de 2019, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Convite nº 30.07.01/2019, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de organização, estrutura em geral, produção e realização das Festividades da Emancipação Política do Município de Pereiro/CE, tudo conforme Anexo I, parte integrante deste processo. O Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00h, no endereço acima citado ou pelo portal do TCE-CE. **Pereiro-Ce, 30 de julho de 2019.** Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Município de Trairi, através da(o) Secretaria de Educação, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 12 de agosto de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 06.008/2019-PP, tipo menor preço, contratação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de ensino, com combustível, manutenção e condutor do veículo sob a responsabilidade da contratada, conforme Rotas Georreferenciadas com quantidade de alunos, quantidade de km por rota e por tipo de veículo, de acordo com a orientação do Ministério Público Federal e Estadual e do FNDE, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Trairi-CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, nº 356, Planalto Norte, Trairi/CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **Trairi/CE, 30 de Julho de 2019.** Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso - Pregoeiro(a).

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aracati - Aviso de Anulação - Pregão Presencial Nº 005/2019-SRP. A Câmara Municipal de Aracati/CE, torna público a anulação do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 005/2019-SRP de acordo com o Art. 49 da Lei nº 8.666/93, que aconteceria dia 31 de julho de 2019 a partir das 09:00h, para Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente, limpeza e copa e cozinha destinado ao funcionamento da Câmara Municipal de Aracati - CE, a fim de realizar adequações do Edital de Licitação, de modo a atender as determinações previstas em Lei. Maiores informações de 8h às 14h, de segunda-feira à sexta-feira, junto a CPL na sede da Câmara Municipal de Aracati. **Nataniele Gondim Rodrigues – Pregoeira.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2507.01/2019. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo **dia 16 de Agosto de 2019 às 08h:00min**, na Sede da Prefeitura localizada na Av. Antonio Costa Vieira, Nº 305, Pinhos, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, tombado sob o nº **2507.01/2019**, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE DIVERSOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (C.E.I), NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço acima descrito. Maiores informações através do site www.tce.ce.gov.br e o e-mail: licitapmm2017@hotmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Madalena – CE, 29 de Julho de 2019. **Jackson Ferreira Dantas – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR - Aviso de Licitação. A Pregoeira do CPSMCR torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Presencial nº 14/19/CPSMCR/PP. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de coleta, transporte e incineração dos Resíduos dos Serviços de Saúde – RSS, dos grupos A, B e E, junto a Policlínica Regional de Crateús e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, com abertura prevista para o dia 13 de agosto de 2019, às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada a Rua Firmino Rosa, s/nº, Centro, Crateús – CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 17h00m no endereço do Consórcio, situado a Rua Firmino Rosa, s/n, Centro, Crateús – CE e ainda através dos endereços eletrônicos www.tce.ce.gov.br e www.cpsmcrateus.com.br, maiores informações pelo Telefone: (88) 3691-0617. **Crateús, 30 de julho de 2019. Jeisivane Martins de Sousa - Pregoeira Oficial do CPSMCR.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 10.016/2019-TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 de agosto de 2019, às 10:00 (dez) horas, na sua sala de sessões, localizada à Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, Maracanaú, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.016/2019-TP, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, com fins à contratação de empresa visando a urbanização e requalificação da Av. III – Jereissati I, em Maracanaú/Ce, tudo conforme especificações contidas nos Anexos ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. **Maracanaú, Ceará, em 30 de julho de 2019. Janaina de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 050/2019-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 050/2019-PE-SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis e óleos lubrificantes para atender aos setores administrativos, Atenção Básica de Saúde – UBS (SEDE), Unidade de Pronto Atendimento-UPA, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU e demais Setores Administrativos de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canindé-CE. Início do Cadastro das Propostas: 01 de Agosto de 2019, às 09h; Data de Abertura das Propostas: 14 de agosto de 2019, às 09h; Início da Sessão de Disputa de Preços: 14 de agosto de 2019, às 10h. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido no site: www.bllcompras.org.br. **Claudiana de Freitas Alves - À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Comunicado de Interposição de Recurso ao Resultado das Propostas e de Abertura de Prazo para Contrarrazões - Concorrência Nº 2018.12.11.002. O Município de Aquiraz por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, comunica aos respectivos licitantes, nos termos do art. 109, § 3º, da Lei Federal Nº 8.666/93, a interposição de recurso administrativo pela empresa: Novex Construções LTDA ME, no certame, que tem como objeto: reforma do prédio da Secretaria de Educação e diversos equipamentos pertencentes à Secretaria de Educação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste comunicado, para que os licitantes interessados se desejarem, apresentem contrarrazão ao recurso interposto. Cópia dos documentos correspondentes se encontram na sede da Comissão de Licitação de Aquiraz, bem como no portal do TCE. **Aquiraz, 29 de Julho de 2019. Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Processo Administrativo Nº 02.04.003/2019 - Pregão Presencial Nº 030/2019-PP - Aviso de Reabertura de Sessão Pública. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para produção, veiculação e promoção da comunicação institucional da Administração Pública Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará. A Prefeitura do Município de Jaguaruana, Estado de Ceará, através de sua Pregoeira Sra. Lorena Maia Lima, no uso de sua competência, torna público que fará reabertura da sessão do Pregão Presencial nº 030/2019-PP, no dia 2 de agosto de 2019, às 9:00 hs, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, nº 404, Centro, na cidade de Jaguaruana-CE, onde fará juntamente com a equipe de Pregão, o julgamento de prova exequibilidade, requisito do item 12.3 do edital conforme solicitação desta Pregoeira, constada em Ata do dia 9 de julho de 2019. **Jaguaruana - CE, 29 de julho de 2019. Lorena Maia Lima - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20190402 - Origem: Pregão Nº 06.007/2019-PP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada(o): Weder Basilio Veiculos LTDA ME. Objeto: contratação de empresa para aquisição de veículos diversos, com recursos oriundos das Emendas de Nº 11421.654000/1170-07, nº 11421.654000/1170-11, Portaria Nº 3.673, Termo de Ajuste Nº 063/2018 e Portaria Nº 4.009, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Trairi/CE. Valor Total: R\$ 1.085.500,00 (hum milhão, oitenta e cinco mil, quinhentos reais). Programa de Trabalho: Exercício 2019. Atividade 0601.101220003.2.036. Funcionamento da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00. Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R\$ 268.500,00. Exercício 2019 Atividade 0601.103010012.2.038. Manutenção dos Serviços de Atenção Básica de Saúde. Classificação econômica 4.4.90.52.00. Equipamentos e material permanente. Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R\$ 658.000,00. Exercício 2019 Atividade 0601.103020013.2.040. Manutenção das Atividades de Atenção Ambulatorial e Hospitalar. Classificação econômica 4.4.90.52.00. Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R\$ 159.000,00. Vigência: 29 de Julho de 2019 à 31 de Dezembro de 2019. Data da Assinatura: 29 de Julho de 2019.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2019.07.18.2 - SRP. Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para Serviços de Locação de equipamentos diversos e Serviços de decoração, por ocasiões de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público ligado à Secretaria de Assistência Social e Trabalho e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Horizonte/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até o dia 13 de Agosto de 2019 às 08h50min (horário de Brasília), com abertura para análise das propostas às 09h00min (horário de Brasília) do dia 13 de Agosto de 2019. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bbmetlicitacoes.com.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85) 3336.1434. **Horizonte/CE, 30 de Julho de 2019 - Rosilândia Ribeiro da Silva – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2019.07.29.01-SEDUC. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Juazeiro do Norte/CE, em atendimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 16 de agosto de 2019, às 09h00min na Sede da Comissão Permanente de Licitações localizada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro – CEP: 63.010-010 – Juazeiro do Norte, Ceará, realizará sessão para recebimento dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para a restauração de edificação na Rua Padre Cícero visando o funcionamento do Centro Integrador de Ensino e Aprendizagem e atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 17h00min, ou ainda no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Juazeiro do Norte/CE, 30 de julho de 2019. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público, aos interessados, que no dia 12 de Agosto de 2019, às 09:00hs, realizará Licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.07.22.02 - PRRP, critério de julgamento Menor Preço por Lote, com fins ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Família, do Hospital José Maria Philomeno Gomes, vigilância em saúde, agentes de saúde, endemias e demais setores da Secretaria de Saúde do Município de Pacajus/CE, conforme especificações do edital e anexos, disponível na Sede da Comissão, Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, Portal de Licitações dos Municípios: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Informações: fone (085) 3348-1077, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. **A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo torna público o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação Tomada de Preços Nº SI-TP005/19, realizada no dia 29 de julho de 2019, às 09:00 horas, cujo objeto é a execução de serviços de revitalização da Praça Artur Pereira Sousa, na sede do Município de Nova Russas, conforme contrato de Repasse Nº 847644/2017/MTUR/CAIXA, firmado entre o Governo Federal, com recursos da Caixa Econômica Federal e Este Município, tendo como Empresas Habilitadas: Dinamic Serviços EIRELI ME, Nova Construções, Incorporações e Locações EIRELI ME, Abreu & Andrade Construtora LTDA e Apolo Serviços e Construções LTDA ME. Empresa Inabilitada: JVV Construções LTDA - ME. O Presidente da CPL em virtude da ausência dos representantes presentes, irá abrir o prazo para interposição de recurso administrativo, com fulcro no artigo 109, I, "a" da Lei de Licitações, devendo os prazos serem iniciados quando da publicação do extrato resumido deste termo, na forma do artigo 110. **Nova Russas, 30 de julho de 2019.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Coreaú - Aviso de Prorrogação de Licitação - Pregão Presencial Nº 007/2019 - SAÚDE. A CPL comunica aos interessados que a Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 007/2019 - SAÚDE, que aconteceria dia 31.07.2019, às 09h00min, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médico-hospitalares e odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Coreaú/CE, fica Prorrogada para o dia 13.08.2019, às 09h30min. A presente prorrogação baseia-se em acatamento de impugnação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, com fulcro no § 2º do art. 12 do Decreto nº 3.555/2000 c/c, § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93. Maiores esclarecimentos, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Coreaú. **Coreaú-CE, 30 de Julho de 2019. Custódio Azevedo Pessoa Neto - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Resultado da Fase de Proposta de Preço. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de proposta de preços alusiva à Tomada de Preço Nº 19.06.01/2019, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas localidades do Município Pereiro-CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo, dispondo do seguinte resultado: a empresa CONSTRULIMP Construções e Serviços LTDA, CNPJ Nº 17.458.040/0001-84, apresentou menor valor entre as concorrentes, valor global de R\$ 544.576,12 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e doze centavos), tudo conforme Ata e Mapa Comparativo de Preço. A partir desta data fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. A Ata poderá ser adquirida na sala da CPL, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h00min às 12h00min ou pelo portal do TCE-CE. **Pereiro-CE, 23 de julho de 2019. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação. O Município de Milhã, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.07.30.34.TP.OBR, cujo objeto é a contratação de serviços de topografia para realização de levantamento topográfico ao longo de vias, terrenos e quadras, pavimentação do sistema viário, terraplanagem na Cidade de Milhã, tudo conforme especificações contidas no Anexo, com data de abertura para o dia 20 de agosto de 2019, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira 406 - Centro - Milhã - Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (88) 996281534 e nos sites www.tcm.ce.gov.br / www.milha.ce.gov.br. **Milhã-CE, 30 de julho de 2019. Antônia Suzermana Ferreira de Souza - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Resultado da Licitação e Homologação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catunda, torna público o Resultado da Licitação e da Homologação, referente à Tomada de Preços nº 012/2019/TP, cujo objeto é a conclusão da reforma do Estádio Municipal José Bezerra de Melo. Devidamente Homologado pelo Secretário de Educação e Desporto, Sr. Rondinele Rodrigues de Oliveira, em favor da empresa: Malveira Construções e Serviços Eireli, com sede na Rua Antônio Soares, nº 269 - Andar Sala 01, Bairro Centro, na Cidade de Senador Pompeu, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.411.088/0001-50, Vencedora no valor total de R\$ 335.450,24 (trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos). Data da Homologação: 29 de julho de 2019. **Catunda-CE, 30 de julho de 2019. Elias Melo Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro. O Município de Cedro/CE torna o público o Extrato do Contrato Nº. 001/2019 decorrente da Chamada Pública Nº 001/2019, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor individual destinados a merenda escolar deste Município. Contratante: Secretaria de Educação. Contratado: Grupo Informal, conforme contrato nº 001/2019. Valor do Contrato: R\$ 214.951,00 (duzentos e quatorze mil novecentos e cinquenta e um reais). Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2019 Dotações Orçamentárias: 0301.12.368.0040.2.033 (Manutenção da Merenda Escolar) e 0301.12.368.0042.2.034 (Alimentação Escolar - PEJA), elemento de despesas 3390.30.00. Com recursos Próprios e FNDE. Assina pela Contratante: Francisca Esmeraldina Bezerra - Secretária de Educação. **Cedro - CE, 01 de julho de 2019. Francisca Esmeraldina Bezerra - Secretária de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 08.009/2019 - TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o N.º 08.009/2019 - TP, critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como objeto a construção de uma praça na localidade de Mundaú em Trairi/CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do Edital. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 21 de agosto de 2019, na Sala da Comissão situada à Avenida Miguel Pinto Ferreira, Nº 356 - Planalto Norte - Trairi/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 07:30h às 11:30 hs. Maiores informações no endereço citado. **Trairi/Ce, 24 de julho de 2019. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação RDC Eletrônico Nº 002/2019 - RDC. O Município de Canindé - CE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Aviso da publicação do edital do RDC Eletrônico nº 002/2019-RDC, cujo objeto é a contratação dos serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Coronel Aauto Bezerra, e ainda, construção de estacionamento da Escola São Francisco, compreendendo o fornecimento de todo material de consumo e insumos necessários e adequados à Perfeita Execução dos serviços, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Canindé/Ce. Sessão Pública on-line através do site <http://bll.org.br/> no qual se encontra o edital completo. Recebimento das propostas até: 01/08/2019 às 09h; Abertura das propostas: 22/08/2019 às 09h; início da disputa de preços: 22/08/2019 às 10h, horário oficial de Brasília/DF. O edital completo poderá ser adquirido no site: www.bllcompras.org.br. **Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Aviso de Abertura de Proposta - Pregão Presencial Nº 1107.01/2019 - SMS/SRP. A Comissão de Pregão, comunica aos interessados a Fase de Abertura de Proposta, referente ao Pregão Presencial nº 1107.01/2019 - SMS/SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares, permanentes, instrumentais e odontológicos, para atender as necessidades do Hospital Municipal e Atenção Básica, através da Secretaria de Saúde do Município de Fortim/CE, que acontecerá no dia 01 de agosto de 2019, às 09h00min, na Sala da Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal, sito à Vila da Paz, nº 40 - Centro - Fortim/CE. Mais informações na Comissão de Licitação, pelo E-mail: licitacaofortim@outlook.com ou no Telefone (88) 3413-1053. **Fortim - CE, 30 de julho de 2019. Maria Cleângela Moreira de Macêdo - Pregoeira.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 2019.06.12.02 - Pregão Presencial Nº 2019.06.12.02-PPRP. Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de manutenção, rebobinagem e consertos em bombas e compressores dos poços profundos do Sistema de Abastecimento de Água que atendem a população do Município de Pacajus/CE. Partes: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (Órgão Gerenciador) e Maria Eduarda Carvalho de Lima ME – CNPJ Nº 26.323.440/0001-73. Data da Assinatura: 29 de Julho de 2019. Valor Global: R\$ 319.661,30 (trezentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta centavos). Fundamentação Legal: Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/13, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, Decreto nº 8.250/2014 e Decreto Municipal nº 127 de 22 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 2019.06.12.02-PPRP. Prazo de Vigência: 12 (doze) Meses. **Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Concorrência Pública N.º 2019.07.30.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da sua Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 02 de setembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes Habilitação e Proposta de Preços, para a realização de licitação cujo objeto trata da realização da obra de ampliação do CEI Maria Tavares de Souza, no Município de Eusébio-CE, da Secretaria de Educação. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 16:00 horas, ou através do Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no site: www.tce.ce.gov.br. **Ana Carolina Cavalcante de Paula - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal do Carnaubal - Aviso de Julgamento de Habilitação. A Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da Comissão de Licitação, comunica o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 2606.02/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação asfáltica e sinalização em diversas ruas do Município de Carnaubal, no âmbito do PT 1053146-90/2018, da seguinte forma: Empresas Habilitadas: H. M. V. Construções e Locações EIRELI - ME e Copa Engenharia LTDA. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Propostas de Preços", caso não haja recursos, para o dia 08.08.2019 às 10:00 horas. **Carnaubal - CE, 31 de Julho de 2019. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Retificação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 41.2019.07.16.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público a retificação do objeto do processo em epígrafe. Onde lê-se: "Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive, lanternagem e pintura, com a inclusão dos serviços de reboque 24 horas, para os diversos modelos de veículos da frota da Prefeitura Municipal de Eusébio". Leia-se: "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Recuperação de Veículos e Máquinas Pesadas, destinados as Secretarias de Governo e Desenvolvimento da Gestão, Finanças e Planejamento, Obras e Serviços Públicos, Segurança Pública e Cidadania, Educação, Saúde e Desenvolvimento Social". Mais informações através do email: licitacao@eusebio.ce.gov.com. **Eusébio-CE, 30 de julho de 2019. Tânia Cavalcante da Silva - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - AVISO DE RETIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 2019.07.17.04 - CPSMIG - A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Iguatu torna público a Errata (Termo de Referência) da Chamada Pública Nº 2019.07.17.04 - CPSMIG. ONDE SE LÊ NO TERMO DE REFERÊNCIA: "LOTE 02 - ESPECIALIDADE ENDOSCOPISTA (EXAMES) - Nº DE VAGAS 01". LEIA-SE NO TERMO DE REFERÊNCIA: "LOTE 02 - ESPECIALIDADE ENDOSCOPISTA (EXAMES) - Nº DE VAGAS 02". Iguatu-CE, 29 de Julho de 2019. Antônio Marcelo Barbosa Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2019 - SMS - Central de Licitações. Data de Abertura: 23/08/2019, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de órteses e próteses destinados aos pacientes com deficiência física atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS do Município de Sobral-CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 31 de Julho de 2019. A Pregoeira - Mikaele Vasconcelos Mendes.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019/FG/PP - A Pregoeira comunica aos interessados que no próximo dia 13 de Agosto de 2019, às 10h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 011/2019/FG/PP, cujo Objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias diversas do Município de Caridade-CE, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no Endereço: Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Centro, Caridade-CE, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 12h e no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Caridade-CE, 31 de Julho de 2019. Antonia Keliene Alves Ferreira - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2019-SEINF - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 03/09/2019, às 09h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário nos bairros Pe. Ibiapina, Domingos Olímpio e Pedro Mendes Carneiro (Cohab III), em Sobral-CE - Convênio Ministério das Cidades PT 0424415-71. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 30 de Julho de 2019. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2019 - SMS - Central de Licitações. Data de Abertura: 21/08/2019, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para confecção de órtese e prótese destinada aos pacientes com deficiência física, atendidos pelo Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS do Município de Sobral-CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fones:** (88) 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 31 de Julho de 2019. A Pregoeira - Mikaele Vasconcelos Mendes.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019-S - A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria de Saúde, comunica aos interessados que no próximo dia 13 de Agosto de 2019, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 035/2019-S, cujo Objeto é a Aquisição de um veículo automotor, junto a Secretaria de Saúde do Município de Itarema, Ceará. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE ou no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Itarema-CE, 31 de Julho de 2019. Inez Helena Braga - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.21.05/PMI-SESA - OBJETO: Ampliação da unidade especializada em saúde - PT Nº 1044613-85. **EMPRESA:** S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME, CNPJ: 18.413.043/0001-64, **VALOR GLOBAL R\$ 727.015,39.** **Iguatu-CE, 30 de Julho de 2019. Maria Marlene Sena Custódio da Costa - Ordenadora de Despesas.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2019-OSP – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, comunica aos interessados que no próximo dia **02 de Setembro de 2019, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 004/2019-OSP, cujo Objeto é a **Contratação de serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento no Município de Itarema, Ceará.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE, ou no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Itarema-CE, 31 de Julho de 2019. Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Inapi - Indústria Nacional de Acessórios para Irrigação Ltda-CNPJ 05.535.711/0001-84-Empresa Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais-Edital de Convocação-Assembleia Geral Ordinária-Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 26/08/2019 às 08:00(oitto) horas em sua sede social à Av. Parque Oeste, s/nº-Distrito Industrial-Maracanaú(Ce), a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: A)Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31/12/2013, 31/12/2014,31/12/2015,31/12/2016,31/12/2017 e 31/12/2018;B)Demais assuntos de interesse da sociedade.Informamos aos senhores acionistas que se encontram a disposição de V. Sias., na sede sociedade, os documentos que se referem o Art. 133 da Lei 6.404/76-Maracanaú (Ce),26 de Julho de 2019.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação. A Pregoeira Oficial de Itaitinga, comunica aos interessados que no próximo dia 13 de agosto de 2019, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 3007.01/2019/PP, cujo objeto é a aquisição de livros didáticos para alunos e professores do 6º ao 9º Ano, bem como Dicionário de Português/Inglês e Gramática para alunos do 6º Ano ambos do Ensino Fundamental das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Itaitinga/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 14:00h, na sede da Prefeitura e no site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> - Portal de Licitações – TCE. **Itaitinga, em 31 de julho de 2019. Maria Leonez Miranda Serpa – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2019.07.23.001. A Pregoeira Oficial do Município de Aquiraz torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.org.br, até o dia 13 de agosto de 2019 às 08h00min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é o Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento de estrutura para execução de eventos das Festividades de interesse da Secretaria de Cultura, conforme Termo de Referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, nº 118, Centro. **Aquiraz – CE, 30.07.2019. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento de Recurso e Prosseguimento - Tomada de Preços nº 2019.06.10.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, o não provimento do recurso interposto pela empresa FTS Consultoria EIRELI, ficando mantido o julgamento inicial no qual na fase de habilitação fora declarada Inabilitada, e que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório ficando marcada a Abertura das propostas de preços para o dia 01 de Agosto de 2019 às 11:00hs. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro ou pelo telefone (88) 3555-1772. **Jardim/CE, 30 de Julho de 2019. Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento - Propostas de Preços - Tomada de Preços nº 2019.06.18.1. A CPL, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2019.06.18.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - F. Vicente P. Filho com proposta no valor global de R\$ 67.296,45 (sessenta e sete mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos). Empresas com propostas desclassificadas: M Minervino Neto Construções, FR Locações e Serviços EIRELI, A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI e Terceiriza Serviços EIRELI. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Burity Grande, 55, Serrinha, no horário das 8h às 12h. **Mauriti/CE, 29 de julho de 2019. Otaciano Pereira Luciano - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Prorrogação de Abertura de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial Nº 011/2019-SAAE. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: aquisição de equipamentos de hidrojateamento de alta pressão para limpeza e desobstrução de Ramais Domiciliares e Redes Coletoras de Esgoto, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que o Pregão Presencial Nº 011/2019 - SAAE com abertura marcada para o dia: 31/07/2019 às 08:00hrs, fica prorrogada para o dia: 14/08/2019 às 08:00hrs (horário de Brasília). Motivo: adequações necessárias nas especificações do edital. **Iguatu - CE, 30/07/2019. Alisson A. C de Holanda – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Concorrência Nº 2018.03.14.001. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aquiraz torna público o resultado, após interposição de recursos, com fulcro no Art 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93, do certame acima com objeto: contratação de empresa para execução de Praça e Pavimentação da Rua SDO do Batoque no Município de Aquiraz. Após as análises das razões das empresas: Ferraz Engenharia LTDA, TSR Construções LTDA e KN Construções e Locações EIRELI - EPP, à Comissão mantem o mesmo resultado divulgado anteriormente do certame acima. Fica marcada a abertura de propostas para o dia 01/08/2019 às 10:00hs. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00min às 12h00min, e no site www.tce.ce.gov.br. **Aquiraz - CE, 30/07/2019. Marta Rejane Marques Pinheiro - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Republicação – Tomada de Preços Nº 10.001/2019- TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 19 de agosto de 2019 às 09h00min, na Sede da Comissão, localizada na Rua Ten. Manoel Olímpio, S/N, Centro, Chaval – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e manutenção das Unidades Básicas de Saúde do Município de Chaval/CE. Conforme especificações em Anexo ao Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. **Chaval - CE, 30 de julho de 2019. Francisco Junior Pereira Araújo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Chaval/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento. O Presidente da C. P. L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, que fora concluído o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 2019.07.11.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - Cicero Clebio da Silva Pereira - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora: Cicero Clebio da Silva Pereira - ME com proposta no valor global de R\$ 41.650,00 (quarenta e um mil seiscientos e cinquenta reais). Maiores informações na sede da C.P.L., situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Barro/CE, 30 de julho de 2019. Marcelo Pereira de Oliveira - Presidente da C.P.L.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação. O Pregoeiro do Município de Potengi, comunica aos interessados que no próximo dia 13 de Agosto de 2019, às 08:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2019-SESA cujo objeto é a aquisição de consultório odontológico de acordo com o Termo de Compromisso 2311201712201508115, junto à Secretaria de Saúde do Município de Potengi – CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço da Prefeitura Rua José Edmilson Rocha nº 135 – Bairro - Centro - Potengi - Ceará e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/. **Potengi - CE. 30 de Julho de 2019. Petrus Barbosa de Lima - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2019072901-SEIN. Objeto: construção de palco e quiosques na sede do Município de Jaguaratama, conf. projeto básico. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 15/08/2019 às 09h00min, na Sala da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº185, maiores informações tel. (88) 3576-1305, email: licitacao@jaguaratama.ce.gov.br. **Jaguaratama-CE, 30 de Julho de 2019. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente CPL.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de Homologação - Secretaria de Saúde – Pregão Eletrônico nº 07/2019-SESAU. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo modelo tipo van adaptado para funcionamento de Unidade Móvel Veterinária de Castração de Animais de Pequeno Porte (Castramóvel), através do Ministério da Saúde nº da proposta 11422.073000/1180-04 para atender as necessidades do Centro de Zoonoses da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. Vencedor: Ceará Diesel S/A, CNPJ: 63.388.441/0001-22. Valor: R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais). De acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, a Secretária de Saúde, Francimones Rolim de Albuquerque Homologa o processo acima citado, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. **Juazeiro do Norte-CE, em 30 de Julho de 2019.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapipoca – Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 19.06.05/TP. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia 15 de agosto de 2019, às 09h00min, estará abrindo licitação cujo objeto é **Contratação de Pessoa Jurídica para Conclusão/Continuação de uma Escola de 04 salas na localidade de Córrego da Estrada, distrito de Marinheiros, Município de Itapipoca/CE.** O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte sítio eletrônico http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. Itapipoca - CE, 30 de julho de 2019. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.

*** **

MONTE LÍBANO IMÓVEIS E TURISMO S/A CNPJ: 01.873521/0001-16 - Edital de Convocação – Assembléia Geral Ordinária – Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 29/08/2019 às 09:00 horas em sua sede social na Rua Barão de Aracati, 1275, conjunto 01, Bairro: Aldeota, CEP: 60.115-081, Fortaleza-Ce a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: (a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31/12/2017 e 31/12/2018; b) Apreciar a proposta da destinação dos lucros dos exercícios. c) Eleger os membros do Conselho de Administração. **JOSÉ DEMÉTRIO HILUY JEREISSATI** – Diretor Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Aditivo Contratual. O Secretário de Saúde do Município de Pedra Branca/CE torna público o extrato do 2º Aditivo do Contrato, resultante da Tomada de Preços nº 003/2018/TP/SESA. Contratante: Secretaria de Saúde; Contratada: N.R. Construções e Serviços EIRELI - ME. Objeto: recuperação de diversas Unidades Básicas de Saúde no Município de Pedra Branca/CE, conforme Orçamento Básico em anexo, parte integrante deste processo. Vigência: 26 de Julho de 2019 a 24 de Outubro de 2019. Data da Assinatura: 26 de Julho de 2019. **Paulo de Tarso Bezerra - Secretário de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Retificação ao Extrato de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico Nº 07/19/PE-SE. A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação de Iraporanga, vem por meio deste, informar que o extrato de Adjudicação e Homologação publicado no dia 24 de julho de 2019. Onde se lê: R\$ 1.458.575,00 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais), Leia-se: R\$ 1.458.288,48 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), obedecendo os prazos legais. **Iraporanga, 29 de julho de 2019. Maria Neide Gomes Batista - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato de Homologação - Pregão Nº 06.007/2019-PP. Órgão Homologado: Secretaria de Saúde Empresa Homologada(o): Weder Basilio Veiculos LTDA ME. Objeto: contratação de empresa para aquisição de veículos diversos, com recursos oriundos das Emendas de nº 11421.654000/1170-07, nº 11421.654000/1170-11, Portaria nº 3.673, Termo de Ajuste nº 063/2018 e Portaria nº 4.009, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Trairi/CE. Valor Total Homologado: R\$ 1.085.500,00 (Hum milhão, oitenta e cinco mil, quinhentos reais) Data da Homologação: 26 de Julho de 2019. **Trairi-CE 26 de julho de 2019. Valessa da Justa Feitosa - Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Saboeiro - Aviso de Anulação de Licitação. A Secretaria Municipal de Saúde de Saboeiro, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação informa que o Processo Licitatório nº 1601.01/2019-SMS, modalidade Pregão Presencial nº 1601.01/2019-SMS, foi anulado com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecida junto à Comissão Permanente de Licitação na Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro – Ceará, ou através do e-mail licitacao@saboeiro.ce.gov.br. **Saboeiro/CE, 26 de Julho de 2019. Ana Lúcia Pereira Braga – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá - Extrato de Revogação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública, a Revogação do Processo de Licitação nº 12.012/2019, modalidade Tomada de Preços, tendo como objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de cobertura de quadra escolar, localizada no Sítio São João dos Candidos - Marruas - Tauá/CE, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, Alínea “c.” **Tauá (CE), 23 de julho de 2019. Maria Silêda Holanda, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Crateús - Aviso de Continuação de Licitação - Processo de Licitação - Pregão Presencial Nº 006/2019/PP . A Câmara Municipal de Crateús-CE torna público aos interessados que no dia 2 de agosto de 2019, às 08:00h, no Plenário da Câmara Municipal, localizada à Rua Carlos Rolim, Nº 73, Centro, Crateús – CE, em sessão pública, dará Continuidade à Licitação nº 006/2019/PP, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação dos serviços de licenciamento de uso, treinamento e implantação do conjunto de sistemas e aplicativos destinados à gestão automatizada das sessões plenárias da Câmara Municipal de Crateús. **Crateús-CE, 30 de julho de 2019. Filipe Pereira Chaves - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 12 de Agosto de 2019 às 10:00hs, estará abrindo processo na modalidade Pregão Presencial sob nº 2019.07.24.01 PP, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços no fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para a demanda de Programas e Secretarias do Município de Tejuçuoca/CE, na sala de Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 — Informações: licitacao@ptm@hotmail.com, com, horário de 08:00 às 12:00hs. **Tejuçuoca, 30 de Julho de 2019 – Lourenço Silva Abreu– Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Assaré – Revogação de Licitação – Pregão Presencial Nº 2019.04.22.01P. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré informa que os Ordenadores dos Fundos Municipais de Educação, Saúde, Trabalho e Assistência Social e Fundo Geral, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, decidem Revogar o Pregão Presencial nº 2019.04.22.01P, que tem por objeto a aquisição de material de limpeza, utensílios domésticos e descartáveis para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Assaré/CE, durante o exercício financeiro 2019. **Assaré/CE, 30 de Julho de 2019. Daiane de Oliveira Carlos – Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.21.04/PMI-SESA – OBJETO: Reforma de unidade de atenção especializada em saúde - PT Nº 1048254-92. **EMPRESA: S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME,** CNPJ: 18.413.043/0001-64, **VALOR GLOBAL R\$ 324.501,25.** Iguatu-CE, 30 de Julho de 2019. **Maria Marlene Sena Custódio da Costa – Ordenadora de Despesas.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.25.01-PMI-SESA – Objeto: Obras: LOTE I - Const. Academia de Saúde do Dist. de Suassurana; LOTE II - Ref. UBS do Bairro COHAB e LOTE III- Ref. UBS do Bairro Vila Neuma, com recursos próprios e/ou transferidos. DATA DA SESSÃO: 15 de Agosto de 2019, às 08h. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II. **Em, 30 de Julho de 2019. Pedro Gildásio de Sousa – Presidente da CPL.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2019.07.29.001. Objeto: contratação da prestação de serviços de Assessoria Técnica de Gestão por meio de suporte, monitoramento, acompanhamento e realização de seminários, junto ao Projeto Juventude Viva da Secretaria de Assistência Social do Município de Morrinhos/CE, que se realizará no dia 15 de Agosto de 2019 (15/08/2019), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - RESULTADO DE JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.04.30.1. O Município de Aurora, através da CPL, torna público que concluiu o julgamento final da Concorrência Pública nº 2019.04.30.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora – NSEG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, com proposta no valor global de R\$ 1.931.245,16 (um milhão novecentos e trinta e um mil duzentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos). Empresas com proposta desclassificada – META EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS LTDA, CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI, GR MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, A.L.L. CONSTRUTORA LTDA, FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, JOSÉ ERINALDO OLIVEIRA COSTA, CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA CONSTRUTORA PEDROSA LTDA, PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA e MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA. Informações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro, ou ainda pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 07:30 às 13:00 horas. **Aurora/CE, 26 de julho de 2019. Alci Ferreira de Almeida - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019-TP. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE CHORÓ-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA 15 DE AGOSTO DE 2019 ÀS 09:30MIN, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CHORÓ, LOCALIZADA AV. CEL. JOÃO PARACAMPOS, Nº 1410 – ALTO DO CRUZEIRO, CHORÓ/CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANITICA (TOSCA E CÚBICA) E PORTUGUESA EM DIVERSAS RUAS, PRAÇAS E PASSEIO DA SEDE E DA ZONA RURAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08H00MIN ÀS 12H00MIN. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇO – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE., COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM ACESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO PESSOAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE, PARTE INTEGRANTE DESTA PROCESSO, DECLARANDO: VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA H.F PEREIRA EMPREENDIMENTOS – ME (CNPJ: 21.519.610/0001-76), APRESENTOU PROPOSTA COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS). A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECLARA ABERTO O PRAZO RECURSAL CONFORME PREVÊ O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B”. CHORÓ - CE, 30 DE JULHO DE 2019. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA - PRESIDENTE DA CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.07.30.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 2019.07.30.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para construção de academia de saúde no Distrito de Serrinha no Município de Granjeiro/CE conforme Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços marcada para o dia 16 de Agosto de 2019 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua David Granjeiro, nº 104 - Centro - Granjeiro, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3519 - 1350. **Granjeiro/CE, 30 de Julho de 2019. João Pereira Lacerda - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019- PE. A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019- PE, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. INÍCIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 31 DE JULHO DE 2019, ÀS 10:00HS ATÉ 13 DE AGOSTO DE 2019 ÀS 08:00HS; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 09:00H; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 11:00HS. TODOS OS HORÁRIOS DIZEM RESPEITO AO HORÁRIO DE BRASÍLIA. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E NOS SITES: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/AOP/INDEX.JSP](https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp); [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR](https://www.tce.ce.gov.br). ANA PAULA ESTEVÃO SILVA – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO IRACEMA - EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRAS E VENDAS NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRACEMA. LOCALIZADO À RUA DELTA HOLANDA, 19 – CENTRO, IRACEMA – CE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: EMPRESA ANORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 19.445.379/0001-71, VENCEDORA DOS ITENS 01Á 13, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 18.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS: MATERIAL – KIT BEBÊ (AUXÍLIO NATALIDADE) DESTINADAS AS GESTANTES ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA COBERTURA DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E DE EXTREMA POBREZA, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL. DATA DO CONTRATO: 14 DE JUNHO DE 2019. DATA DO EXTRATO: 14 DE JUNHO DE 2019. JOSÉ CILEUDO MAGALHÃES PESSOA - SECRETÁRIO DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO OS “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” – TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.05.23.3. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para reforma da quadra poliesportiva Raimundo Ribeiro de Matos do distrito da Ponta da Serra, no município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC convoca para que se faça presente na sessão pública de licitação, os representantes legais das empresas: 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.852.422/0001-98. ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 26.472.069/0001-01; TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS ME, inscrita no CNPJ 26.627.169/0001-60; GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ 21.868.248/0001-49, e, ainda, convocamos os demais interessados em acompanharem o transcorrer da sessão pública, que acontecerá no dia 02 de agosto de 2019, às 14h:30m. (horário local). Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, 30 de julho de 2019 - Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu – Secretaria de Saúde – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes, 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 14/08/2019, às 09h, realizará licitação de Pregão Presencial Nº 2019.07.31.001-SESA, cujo objeto: Registro de preços visando a aquisição futura de gás medicinal, válvula reguladora para cilindro e umidificador destinado a atender as necessidades da Secretaria de saúde do município, conforme especificações em anexo. O Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Artur Valle Pereira.

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/CE – Aviso de Licitação - O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Eletrônico Nº 13.018/2019-PERP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de alimentação e nutrição especial conforme determinação judicial, para pacientes da secretaria de saúde, que ocorrerá no dia 13/08/2019 às 09h00min, (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bl.org.br – “Acesso Identificado no link – acesso público”, estará realizando licitação, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br. Max Ronny Pinheiro.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2019.07.30.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Missão Velha, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2019.07.30.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de leites, fraldas, materiais de consumo, equipamento e instrumentais, destinados ao atendimento das necessidades dos Programas da Secretaria Municipal de Saúde de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 13 de Agosto de 2019, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 31 de Julho de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3542-1609. **Missão Velha/CE, 30 de Julho de 2019. Gleylson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.004/2019. A PREGOEIRA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NESTE DIA 14 DE AGOSTO DE 2019 ÀS 11HORAS, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES LOCALIZADA NA RUA MAJOR SALES, Nº 28, CRUZEIRO, UMIRIM/CE, ESTARÁ REALIZANDO SESSÃO PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO PARA O OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NOS BLOCOS: MÉDIA COMPLEXIDADE, MAC, VIGILÂNCIA À SAÚDE E GESTÃO NO SUS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE UMIRIM-CE.** O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS OU PELO SÍTIU ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE): UMIRIM/CE, 31 DE JULHO DE 2019. **LAIANA HERY MOREIRA FREIRE - PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26.07.02/2019. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Avenida Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota, comunica aos interessados que no dia 02 de setembro de 2019, às 08:00 horas, abrirá licitação na modalidade concorrência pública Nº 26.07.02/2019, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos profissionais de recuperação tributária para realizar a regularização da base de cálculo do fundo de participação dos municípios - FPM, possibilitando o aumento da receita mensal da quota do FPM destinada ao município resultante da diferença dos últimos 05 (cinco) anos, junto a secretaria de planejamento e gestão de Jaguaribe/CE, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe-CE, 30 de julho de 2019. Leilane Kércia Barreto Soares - Presidente da CPL.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.05.07.2. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de óculos de grau - armações e lentes, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Crato-CE. A comissão permanente de licitação da PMC torna público e em especial as empresas participantes da licitação em epígrafe. Que a empresa ANA CARLA PEREIRA MOURATO OPTICA ME, apresentou recurso administrativo contra sua inabilitação e contra a classificação da proposta da empresa ÓTICA RIVELINY LTDA, com fulcro no §art.4º, inciso XVIII da lei federal 10.520, de 17 de julho de 2002, abre-se o prazo de 03 (três) dias para a interposição de contrarrazões pelas empresas participantes. Informamos ainda que o inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível com a comissão. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, 30 de julho de 2019 - Valéria do Carmo Moura - Pregoeira/PMC.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.04.10.3. Objeto: contratação dos serviços de engenharia para adaptação da EEIEF São Francisco no município de Crato/CE, através do convênio nº 041/2018, referente ao MAPP 2083 do Governo do Estado do Ceará. A comissão permanente de licitação da PMC convoca para que se faça presente na sessão pública de licitação, o representante legal da empresa 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.852.422/0001-98e, ainda, convocamos os demais interessados em acompanharem o transcorrer da sessão pública, que acontecerá no dia 01 de agosto de 2019, às 08h:30m. (horário local). Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, 30 de julho de 2019 - Valéria do Carmo Moura - Presidente da CPL/PMC.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.07.01/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de pregão presencial Nº 26.07.01/2019, cujo objeto é os serviços de desenvolvimento institucional com ensino, capacitação e treinamento de corpo técnico de profissionais da administração, análise de contingências passíveis de redução e de diagnóstico de contribuições nos temas de despesas de pessoal e encargos da administração municipal e repasses constitucionais, junto a secretaria de planejamento e gestão de Jaguaribe/CE, conforme especificações contidas no edital. Que se realizará no dia 14/08/2019, às 08:00horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 30 de julho de 2019. Leilane Kércia Barreto Soares - Pregoeira do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO IRACEMA - EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRAS E VENDAS MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRACEMA, LOCALIZADO À RUA DELTA HOLANDA, 19 - CENTRO, IRACEMA - CE, INSCRITO NO CNPJ SOB O NÚMERO 07.891.658/0001-80. CONTRATADA: EMPRESA ANCORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 19.445.379/0001-71, VENCEDORA DOS ITENS 01 ATÉ 134, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 166.079.40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MATERIAIS ESPORTIVOS, TERAPÊUTICOS E PEDAGÓGICOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE IRACEMA, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL. DATA DO CONTRATO: 26 DE JUNHO DE 2019. DATA DO EXTRATO: 26 DE JUNHO DE 2019.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.05.08.1. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para construção da escadaria da travessa Coronel Luiz Teixeira, no município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC convoca para que se faça presente na sessão pública de licitação, o representante legal da empresa 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.852.422/0001-98, e, ainda, convocamos os demais interessados em acompanharem o transcorrer da sessão pública, que acontecerá no dia 01 de agosto de 2019, às 09h:30m. (horário local). Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, 30 de julho de 2019 - Valéria do Carmo Moura - Presidente da CPL/PMC.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/Ce. Aviso de Abertura dos Envelopes de Proposta - Tomada de Preços Nº 11-001/2019-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento da fase de habilitação do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 11.001/2019-TP, cujo objeto: Reforma do Estádio Municipal Alvaro de Araújo Carneiro (Carneirão), para atender as necessidades da Secretaria de Esporte, Juventude e Integração da Prefeitura. A abertura dos envelopes contendo as propostas de preços fica marcada para o dia 05/08/2019, às 09h. Para obter informações detalhadas no setor da comissão permanente de licitação, em dias de expediente normal, com endereço na Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro. Quixeramobim-Ce. Mirlla Maria Saldanha Lima.

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2019039/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 12/08/2019às09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de materiais de informática, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-com.br, em Fortaleza 29 de julho de 2019.

Ana Patricia Severo Marinho
PREGOEIRA

*** **

Prefeitura Municipal de Pambu - Governo Municipal - A Presidente Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes, 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 13/08/2019, às 09h, realizará licitação Pregão Presencial Nº 2019.07.31.001-GM, cujo objeto: Registro de preços para a aquisição futura de pneus, câmaras de ar, protetores e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, destinados a manutenção da frota de veículos das unidades administrativas do município, conforme especificações em anexo. O Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 12h, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Artur Valle Pereira - Presidente da CPL.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 25.07.02/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de pregão presencial Nº 25.07.02/2019, cujo objeto é a aquisição de 12 (doze) escadas de alumínio paralelas para atender as necessidades dos agentes de endemias, junto a secretaria de saúde do município de Jaguaribe/CE, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo. Que se realizará no dia 13/08/2019, às 14:00horas. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Informações (88) 3522-1092. **Jaguaribe/CE, 29 de julho de 2019. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira do Município.**

*** **

DESTINADO(A)

